

ANIVERSÁRIO



HISTÓRIA

Umuarama Ilustrado comemora hoje os seus 48 anos de existência

A quinta-feira, dia 5 de agosto de 2021, marca o aniversário de 48 anos do jornal Umuarama Ilustrado. Fundado pelo jornalista Ilídio Coelho Sobrinho, que continua na direção geral até hoje, o jornal ajuda a escrever a história de Umuarama e região. Apesar de manter e investir no site e nas novas ferramentas de comunicação, o Ilustrado continua sendo o principal jornal impresso do Noroeste do Paraná. E com planos ambiciosos para o futuro. Os parabéns hoje são para diretores, a equipe que faz o jornal ser líder e todos os leitores, assinantes e anunciantes. Nas fotos, a capa da primeira edição de 1973 e a mais recente, a de hoje. Parabéns e vida longa, *Ilustrado!*



COPOM

Para frear o consumo ainda mais, BC eleva juros

Com a persistência da inflação em patamar alto e a volta do risco fiscal, o Copom do Banco Central elevou ontem a Selic (a taxa básica de juros) em 1 ponto percentual, de 4,25% para 5,25% ao ano. E acenou com mais alta.

Página A2

TRABALHADOR

Umuarama é a 4ª cidade em contratações pela Agência

Página A3

BALANÇO

Em um ano, dengue não matou ninguém na cidade

Página A3

Projeto que delega rodovias do Paraná à União vai para a Assembleia Legislativa



Governador Ratinho Junior, vice Darci Piana e deputados estaduais na entrega do projeto sobre as rodovias

O governador Carlos Massa Ratinho Junior se reuniu ontem com deputados estaduais e anunciou que vai mandar para a Assembleia Legislativa do Paraná, nesta semana, o projeto de lei que prevê a delegação das rodovias estaduais para a nova concessão rodoviária federal, incluindo a PR-323 na região de Umuarama. O texto autoriza o Executivo do Paraná a delegar à União, pelo prazo de até 30 anos, prorrogáveis por até mais 30, a administração de rodovias e exploração de trechos de rodovias, ou obras rodoviárias estaduais como a PR-323. Página A5

ALERTA



Peça de teatro abordará o bullying, racismo e preconceito. Será domingo à tarde online

O espetáculo "A Vida de Ben" tem como foco central conscientizar jovens e adolescentes sobre os graves danos que o bullying pode causar em crianças e adolescentes. E a Fundação Cultural de Umuarama apoia e divulga a peça musicada, que será apresentada domingo e dia 14. Página A4

FATAL



Embriagado, motorista que causou acidente com cinco mortes acaba preso na região

Acusado de embriaguez ao volante, o motorista do caminhão que bateu de frente num Gol da Prefeitura de Jesuítas, e matou cinco pessoas acabou preso pela Polícia Rodoviária. O acidente aconteceu durante uma ultrapassagem forçada. Página A6

Coluna Ilustradas

Em cerimônia de posse,
Ciro Nogueira diz que será
“amortecedor” do governo

O novo ministro da Casa Civil, **Ciro Nogueira**, tomou posse nesta quarta-feira (4) com um discurso de temperança. Ao presidente **Jair Bolsonaro**, Nogueira disse que gostaria de ser lembrado como um “amortecedor” do governo: equipamento, segundo o novo ministro, capaz de estabilizar, diminuir tensões e “tornar a viagem mais serena e confortável”.

“Vamos ajudar o Brasil a dar sinais certos para onde estamos indo, o primeiro deles, não tenho dúvida, é de que a democracia é líquida e certa. Difícil por natureza, mas é a coisa certa”, afirmou Nogueira.

Durante o discurso, **Ciro** destacou que assume a pasta com a missão de preparar o País para as eleições do próximo ano da forma certa, com atenção à economia no prumo, política ajustada e vacinação garantida.

Apesar de melhora, Brasil
é o país onde mais se morre
pela covid no mundo em 2021

Mesmo com o avanço da vacinação e queda de casos da covid-19 no último mês, o Brasil registra uma média de 72 vidas perdidas por hora ou um pouco mais de uma por minuto (1,2). É o maior patamar de mortes de todo o mundo, à frente de Estados Unidos e Índia, as outras duas nações com mais óbitos pelo coronavírus.

O levantamento é do demógrafo **José Eustáquio**, que já atuou no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e na Escola Nacional de Ciências Estatísticas (Ence) por quase 20 anos. Agora, ele trabalha como pesquisador independente.

Com a alta mortalidade que registrou entre abril e julho, o País acumulou nos primeiros 200 dias do ano 349 mil óbitos por covid-19. Foi seguido pela Índia, com 265 mil óbitos, e pelos EUA, com 261 mil. As médias da Índia são 0,92, e dos EUA, 0,91, conforme Eustáquio, que tratou pela primeira vez do assunto em artigo no site Colabora.

Na soma de 2020 e 2021, os Estados Unidos já têm 613 mil mortes, seguidos do Brasil (557 mil) e Índia (425 mil). Pelas contas de **José Eustáquio**, porém, no ritmo atual de aumento do número de óbitos, em no máximo dois meses o Brasil deve ultrapassar os EUA “Em setembro ou outubro, infelizmente, teremos o maior número de mortes em toda a pandemia”, concluiu.

Bolsonaro reafirma que
pretende dar reajuste de pelo
menos 50% ao Bolsa Família

O presidente da República, **Jair Bolsonaro**, reafirmou nesta quarta-feira, 4, que pretende reajustar em pelo menos 50% o valor oferecido pelo Bolsa Família e sugeriu mudar o nome do programa para Auxílio Brasil. “Estamos aprofundando de modo que tenhamos um novo programa, Auxílio Brasil, pelo menos 50% maior do que o Bolsa Família. Os outros 50% vou deixar para o Paulo Guedes anunciar”, disse, na cerimônia de posse do novo ministro-chefe da Casa Civil, **Ciro Nogueira**.

A equipe econômica estuda aumentar até o fim deste ano o atual benefício médio de R\$ 190 para o mínimo de R\$ 300 (ampliação de 57,9%) ou R\$ 400 (105,3% a mais). O meio de financiar o reajuste é objeto de disputas internas no Planalto. O ministro da Economia, **Paulo Guedes**, defendeu, em reunião com os presidentes da Câmara, **Arthur Lira** (PP-AL), e do Senado, **Rodrigo Pacheco** (DEM-MG), o parcelamento dos precatórios. A medida abriria espaço no Orçamento para a ampliação do programa de assistência social.

Randolfe: CPI entrará com
HC para trancar inquérito
da PF sobre vazamentos

A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) vai acionar a Advocacia do Senado para entrar com um habeas corpus no Supremo Tribunal Federal e trancar um inquérito da Polícia Federal. A PF abriu o inquérito para investigar vazamentos de depoimentos à comissão.

Além disso, a CPI vai representar judicialmente contra o ministro da Justiça, **Anderson Torres**, e o diretor-geral da Polícia Federal, **Paulo Maiurino**, pela abertura da investigação, classificada por senadores como uma “intimidação” aos trabalhos da CPI, que investiga ações e omissões do governo do presidente **Jair Bolsonaro** na pandemia de covid-19.

A reação da CPI à PF foi anunciada pelo vice-presidente da comissão, senador **Randolfe Rodrigues** (Rede-AP), no final da reunião do colegiado, nesta quarta-feira, 4, após depoimento do coronel **Marcelo Blanco**, ex-assessor do Ministério da Saúde. O relator da comissão, **Renan Calheiros** (MDB-AL), voltou a acusar o governo de aparelhar a PF para perseguir a CPI. De acordo com ele, é possível “adestrar pessoas, mas não adestrar instituições”. “Não vão nos intimidar”, disse **Renan**.

ECONOMIA

Copom eleva juros básicos da economia
para 5,25% ao ano e acena com mais altas

Brasília - Em meio ao aumento da inflação de alimentos, combustíveis e energia, o Banco Central (BC) apertou ainda mais os cintos na política monetária. Por unanimidade, o Comitê de Política Monetária (Copom) elevou a taxa Selic, juros básicos da economia, de 4,25% para 5,25% ao ano. A decisão era esperada pelos analistas financeiros.

Esse foi o quarto reajuste consecutivo na taxa Selic, mas o ritmo do ajuste aumentou. Nas últimas três reuniões, o Copom tinha elevado a taxa em 0,75 ponto percentual em cada encontro. Com covid-19 detectada em teste na semana passada, o diretor de Política Monetária do BC, **Bruno Serra Fernandes**, não participou da reunião presencial.

Em comunicado, o Copom informou que, na próxima reunião, em 21 e 22 de setembro, também pretende elevar a Selic em 1 ponto percentual. O órgão pediu a continuidade das reformas econômicas estruturais e advertiu para o risco da aprovação de medidas que elevem os gastos públicos permanentemente.

“O Copom reitera que perseverar no processo de reformas e ajustes necessários na economia brasileira

é essencial para permitir a recuperação sustentável da economia. O comitê ressalta, ainda, que questionamentos sobre a continuidade das reformas e alterações de caráter permanente no processo de ajuste das contas públicas podem elevar a taxa de juros estrutural da economia”, destacou o texto.

Com a decisão de ontem (4), a Selic continua num ciclo de alta, depois de passar seis anos sem ser elevada. De julho de 2015 a outubro de 2016, a taxa permaneceu em 14,25% ao ano. Depois disso, o Copom voltou a reduzir os juros básicos da economia até que a taxa chegasse a 6,5% ao ano em março de 2018. Em julho de 2019, a Selic voltou a ser reduzida até alcançar 2% ao ano em agosto de 2020, influenciada pela contração econômica gerada pela pandemia de covid-19. Esse era o menor nível da série histórica iniciada em 1986.

Inflação

A Selic é o principal instrumento do Banco Central para manter sob controle a inflação oficial, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Em junho, o indicador fechou no

maior nível para o mês desde 2018 e acumula 8,35% em 12 meses, pressionado pelo dólar e pela alta da energia elétrica.

O valor está acima do teto da meta de inflação. Para 2021, o Conselho Monetário Nacional (CMN) tinha fixado meta de inflação de 3,75%, com margem de tolerância de 1,5 ponto percentual. O IPCA, portanto, não podia superar 5,25% neste ano nem ficar abaixo de 2,25%.

No Relatório de Inflação divulgado no fim de junho pelo Banco Central, a autoridade monetária estimava que, em 2021, o IPCA fecharia o ano em 5,82% no cenário base. Mesmo com uma queda nos índices no segundo semestre, esse cenário considera o estouro do teto da meta de inflação em 2021.

Crédito mais caro

A elevação da taxa Selic ajuda a controlar a inflação. Isso porque juros maiores encarecem o crédito e desestimulam a produção e o consumo. Por outro lado, taxas mais altas dificultam a recuperação da economia. No último Relatório de Inflação, o Banco Central projetava crescimento de 4,6% para a economia em 2021.

Alexandre de Moraes atende TSE e inclui Bolsonaro no inquérito das fake news

(AE) - O ministro **Alexandre de Moraes**, do Supremo Tribunal Federal, atendeu nesta terça-feira, 3, o pedido do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e determinou a instauração de investigação contra o presidente **Jair Bolsonaro** em razão das alegações sobre fraudes nas urnas eletrônicas.

Fake news

De acordo com o ministro, o caso será distribuído por prevenção ao inquérito das fake news. O estopim da solicitação que culminou na apuração dos atos do chefe do Executivo foi a live realizada por ele na última quinta-feira, 30, na qual voltou a propagar notícias falsas e declarações infundadas sobre supostas fraudes no sistema eletrônico de votação, além de promover ameaças às eleições de 2022.

Possíveis crimes

Em sua decisão, **Moraes** apontou que as declarações de **Bolsonaro** contra o sistema de votação inflamaram ameaças, ataques e agressões contra o processo eleitoral. De acordo com

o ministro, as condutas relacionadas na notícia-crime configuram, em tese, os crimes de calúnia, difamação, injúria, incitação ao crime, apologia ao crime, associação criminosa e denúncia caluniosa. **Alexandre** lista ainda possíveis delitos previstos na Lei de Segurança Nacional e no Código Eleitoral.

Inquéritos

Trata-se do segundo inquérito aberto contra **Bolsonaro** durante seu mandato como presidente. O chefe do Executivo também é investigado por suposta tentativa de interferência política na Polícia Federal, apuração aberta na esteira da renúncia do ex-ministro **Sérgio Moro**.

“Não há dúvidas de que as condutas do Presidente da República insinuaram a prática de atos ilícitos por membros da Suprema Corte, utilizando-se do modus operandi de esquemas de divulgação em massa nas redes sociais, com o intuito de lesar ou expor a perigo de lesão a independência do Poder Judiciário, o Estado de Direito e a Democracia; revelando-se imprescindível

a adoção de medidas que elucidem os fatos investigados, especialmente diante da existência de uma organização criminosa - identificada no presente Inquérito 4781 e no Inquérito 4874 - que, ilícitamente, contribuiu para a disseminação das notícias fraudulentas sobre as condutas dos Ministros do Supremo Tribunal Federal e contra o sistema de votação no Brasil”, registrou **Alexandre** no despacho.

Notícia-crime

A notícia-crime contra **Bolsonaro** foi apresentada ao STF na noite desta segunda, 2, pelo presidente do TSE, ministro **Luís Roberto Barroso**, que atualmente é o alvo preferencial dos ataques do presidente da República, e solicitou a averiguação de “possível conduta criminosa” relacionada ao inquérito das fake news. Hoje, **Bolsonaro** voltou a atacar **Barroso** dizendo que ele presta “um desserviço à nação” e “coopta” outros ministros. A ação contra o chefe da Nação foi aprovada por unanimidade pelos ministros da corte eleitoral.

Ministro assina portaria com orientações para aulas presenciais

O ministro da Educação, **Milton Ribeiro**, informou que assinaria ontem (4) uma portaria conjunta com o Ministério da Saúde com orientações sobre o retorno às aulas presenciais nas escolas públicas durante a pandemia de covid-19.

A informação foi dada durante audiência pública na Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados, em resposta à cobrança de deputados sobre o avanço da vacinação entre os profissionais de educação.

O presidente da comissão, **Aureo Ribeiro** (Solidariedade-RJ), defendeu que o retorno ao ensino presencial ocorra com eficiência e com a garantia de todos os protocolos sanitários necessários. O deputado disse ainda que a dificuldade no retorno às aulas presenciais, de forma segura, tem prejudicado os estudantes e vai deixar sequelas na população brasileira.

“O senhor tem a obrigação de convencer o ministro da Saúde sobre a importância que é para o futuro brasileiro retornarmos as aulas com todas as garantias”, disse o deputado. “A prioridade do governo tem que ser vacinar no braço e comida no prato”, acrescentou.

Aureo cobrou ainda a utilização de recursos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (Fust) em ações como

a compra de equipamentos como computadores e tablets para auxiliar no processo de ensino.

“O dinheiro do Fust está parado, servindo apenas para fazer superavit primário”, disse.

Em resposta, **Ribeiro** disse que tem trabalhado desde março do ano passado em apoio às redes de ensino e na elaboração de protocolos que garantam um retorno seguro. O ministro disse ainda que também atuou junto ao Ministério da Saúde para inserir os profissionais de educação como prioridade no Plano Nacional de Imunização (PNI).

“Desenvolvemos protocolos em 2020 e, com relação à vacinação, eu fui o primeiro ministro que mandou um documento a Casa Civil pedindo prioridade aos professores e profissionais de educação”, disse.

Levantamento do Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed), atualizado na última quinta-feira (26), por nove estados e o Distrito Federal definiram os calendários ou sinalizaram a volta ao ensino presencial ao menos para uma parcela dos estudantes neste segundo semestre.

O ministro, que participa da audiência pública, prestou esclarecimentos sobre a denúncia contra o Centro Universitário Filadélfia (Unifil), de Londrina (PR), suspeito de fraudar o Exame Nacional de Desempenho

dos Estudantes (Enade), sistema que avalia o ensino superior, em 2019.

Na denúncia, estudantes do curso de Biomedicina teriam recebido as respostas dos testes da coordenadora, que teria tido acesso antecipadamente ao exame. Após a denúncia, investigação do ministério e do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira (Inep), responsável pelo Enade, concluiu, no final do ano passado, não haver indícios de fraude no exame.

O autor do requerimento, **Leo de Brito** (PT-AC), citou uma reportagem do jornal Folha de São Paulo, apontando que houve interferência direta do ministro para favorecer a instituição e isentá-la de responsabilidades. A Unifil é ligada à Igreja Presbiteriana Central de Londrina, mesma denominação religiosa do ministro.

O deputado lembrou que o ministro chegou a visitar a instituição em duas ocasiões e que se reuniu com o chanceler e o reitor da Unifil, durante o andamento das investigações.

O ministro negou haver ocorrido qualquer tipo de favorecimento e disse que encaminhou o resultado das investigações para a Polícia Federal. **Ribeiro** afirmou ainda que o fato de ter assistido a um culto não poderia ser classificado como indicativo de ter atuado em favor do centro universitário.

<p>Expediente: Ilustrado Publicado desde 5 de agosto 1.973 EMPRESA JORNALISTICA Umuarama Ltda - EPP CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07 Planta Industrial Própria Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500 CEP 87.505-090 - Umuarama-PR www.ilustrado.com.br</p>	<p>Conselho de Administração: Presidente: Ilídio Coelho Sobrinho ilidio@ilustrado.com.br Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho Diretora de Assuntos Jurídicos: Dra. Katiúscia Hirata Coelho Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho</p> <p>Editor Responsável: Osmar Nunes da Silva osmar@ilustrado.com.br (Registro no MTB nº 184/01/92v)</p>	<p>REDAÇÃO Tel.: (44) 3621-2535 Fax: (44) 3621-2516 editoria@ilustrado.com.br</p> <p>ASSINATURAS (44) 3621-2526 assinaturas@ilustrado.com.br</p> <p>CLASSIFICADOS (44) 3621-2525 classificados@ilustrado.com.br</p> <p>COMERCIAL (44) 3621-2502 comercial@ilustrado.com.br</p>	<p>FINANCEIRO (44) 3621-2502 financeiro@ilustrado.com.br</p> <p>FALE CONOSCO (44) 3621-2535 faleconosco@ilustrado.com.br</p> <p>SUCURSAL CURITIBA (41) 3019-3500 (41) 9 9972-3735</p> <p>44-9.9913-0130 umuar@mailustrado</p>	<p>FILIADO A: ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALISTAS WAN - Associação Mundial de Jornalistas</p> <p>DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.</p> <p>As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal</p>
---	--	--	---	---

BOAS NOTÍCIAS

Umuarama é a quarta cidade do Paraná em contratações por meio da Agência do Trabalhador

Umuarama – O relatório do Departamento do Trabalho e Estímulo à Geração de Renda da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (Sejuf) mostra Umuarama como a quarta cidade do Paraná em volume de contratações de mão de obra (números absolutos) com intermediação das Agências do Trabalhador em julho de 2021. Os números foram divulgados no início desta semana.

O ranking de contratações é liderado por Curitiba, com 915 trabalhadores colocados no mercado de trabalho, seguida por Cascavel (712), Palotina (412) e Umuarama, que teve 408 pessoas contratadas com o apoio da Agência do Trabalhador. Outras cidades importantes do Noroeste tiveram desempenho bem inferior – casos de Cianorte (124 contratações), Paranavaí (78) e Campo Mourão (35). Na região Oeste, Toledo fechou o mês passado com 220 contratações em 10º no Estado.

O Paraná conta com 216 Agências do Trabalhador e nos últimos meses, apesar dos efeitos da pandemia, Umuarama vem se destacando tanto na geração de empregos quanto na manutenção das vagas preenchidas. “Com as contratações do último mês, nossa agência já cumpriu a meta de colocações estabelecida para o ano. Recebemos uma



O maior crescimento do primeiro semestre (8,90%) foi registrado pelo setor industrial

meta anual da Sejuf de 1.398 colocações e, com as 408 de julho, já atingimos 1.440 acumuladas no primeiro semestre”, anunciou o secretário de Indústria, Comércio e Turismo do município, Edvaldo Ceranto Júnior.

O gerente da agência, Reginaldo Barros, acrescenta que algumas cidades do ranking tiveram computados no mês de julho contratações intermediadas por meio da internet, entre os meses de janeiro a maio. “Se descontarmos essas colocações via web, que não foram realizadas no mês passado, Umuarama melhora ainda mais sua posição. Palotina sobe para a liderança, com 411, e a nossa agência aparece em segundo lugar, com 408.

Cascavel cai para terceiro (383) e Curitiba vai para o 8º lugar (196)”, explicou.

Além disso, nos últimos dias Umuarama tem registrado acima de 300 vagas de emprego por dia – na segunda-feira eram 350, na terça-feira 343, nesta quarta são 360 e para quinta-feira deverão ser mais de 350 vagas.

“A geração de empregos é consequência do desenvolvimento econômico, dos investimentos que temos feito nos últimos anos para melhoria na infraestrutura do município e do apoio aos setores de produção, transformação e comercialização”, avaliou o prefeito Celso Pozzobom.

O prefeito também destacou o desempenho da Secretaria de Indústria,

Comércio e Turismo e seus organismos de apoio, como a Agência do Trabalhador e a Casa do Empreendedor, “que muito contribuem para esses resultados, co-

locando Umuarama em destaque no Estado”, e disse que a administração municipal trabalha para consolidar esse crescimento.

CAGED

Outro indicador que confirma o dinamismo é o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia. Em junho deste ano, Umuarama teve saldo de 248 trabalhadores empregados com carteira assinada – foram 1.417 contratações e 1.169 desligamentos, dentro do estoque de 32.046 empregados – que colocaram a cidade em 9º lugar no Paraná. No acumulado do ano, a Capital da Amizade ocupa a 11ª colocação com saldo de 1.717 contratados (foram 7.817 admissões e 6.100 demissões).

O maior crescimento do primeiro semestre (8,90%) foi registrado pelo setor industrial, que contratou 2.095 pessoas e demitiu 1.516, restando saldo positivo de 579; o comércio cresceu 5,42% (2.699 contratações e 2.160 demissões, saldo de 539) e o setor de serviços 4,89%, com 2.459 admissões, 1.893 demissões e saldo de 566 trabalhadores. No setor de construção civil o crescimento acumulado foi de 1,81% e na agropecuária 0,57%.

“Tivemos saldo positivo em praticamente todas as áreas da economia, o que demonstra a solidez do nosso crescimento”, reforçou o secretário Júnior Ceranto. No acumulado dos últimos 18 meses (janeiro de 2020 a junho de 2021), o crescimento do estoque de empregos de Umuarama foi superior a 11%, totalizando 3.193 de saldo (20.527 admissões e 17.334 desligamentos)

Se destacaram os desempenhos da indústria – que cresceu 39,5% – e do comércio (+6,2%). Também houve crescimento, porém em menor escala, nos setores de agropecuária, construção civil e serviços, apontou o chefe da Divisão de Indústria e Comércio e agente de desenvolvimento, Paulo Leon Baraniuk.

Comércio de Umuarama terá horários especiais na sexta e no sábado

Umuarama - O clima da campanha do Dia dos Pais Aciu está no ar. Para aproveitar ao máximo as promoções e a infinidade de opções para presentear o paião, os consumidores de Umuarama e região contarão com horários especiais de atendimento.

Sempre respeitando os protocolos sanitários, o comércio abrirá das 9h às 22h na sexta-feira (6), antevéspera, e das 9h às 17h no Sabadão (7), véspera do Dia dos Pais. “A data é tradicionalmente uma das mais relevantes para o comércio. Com toda a responsabilidade no que diz respeito aos cuidados que a pandemia segue impondo, os consumidores terão muito mais tempo para escolher o presente ideal e economizar”, avalia o presidente da Aciu, Orlando Luiz Santos.

As lojas associadas estão identificadas com o cartaz da campanha ‘Pai - Herói para amar e presentear’. No Sabadão posterior, dia 14, as lojas de Umuarama também atenderão em horário especial: das 9h às 17h.

Desde o início da pandemia 38 mil pessoas buscaram atendimento com sintoma de gripe



Umuarama - Em pouco mais de 17 meses, quando teve início a pandemia de coronavírus, 38.015 pessoas buscaram atendimento médico, tanto no Ambulatório de Síndromes Respiratórias (conhecido como Tenda Covid) quanto nas unidades básicas de saúde, apresentando sintomas de gripe. Isso representa uma média de 2,2 mil pessoas por mês (74 por dia).

Desse total, 20.824 casos foram descartados e 15.515 confirmados, com 1.672 pessoas fazendo o tratamento em suas residências e 13.531 pessoas

se recuperaram. Nenhuma morte foi anunciada no Boletim Covid desta quarta-feira (4), ficando o total de óbitos em 295. Há ainda 1.676 casos sendo tratados como suspeitos.

De acordo com a Secretaria de Saúde de Umuarama, 18 novos casos de covid-19 foram confirmados hoje, sendo oito mulheres e 10 homens. Não houve alteração no sistema de controle de leitos de enfermarias e UTIs, realizado pela Macrorregional de Saúde de Maringá, com o registro da ocupação de 18 dos 37 leitos de UTI e 33 dos 64 de enfermaria.

Vigilância encerra Ano Epidemiológico da dengue com 143 casos confirmados e nenhuma morte

Umuarama - A Vigilância em Saúde Ambiental e Epidemiológica, órgão da Secretaria de Saúde de Umuarama, encerrou nesta semana o chamado Ano Epidemiológico da dengue (iniciado em 26 de julho de 2020). Neste período, 1.122 notificações foram registradas e 979 casos foram descartados (87,2%). O número de casos confirmados da doença fechou em 143 – quase 12 casos por mês – e a boa notícia é que nenhuma morte pela doença foi registrada.

De acordo com o Informe Técnico emitido semanalmente, 139 casos de dengue

eram autóctones, ou seja, a doença foi adquirida em Umuarama mesmo – outros quatro casos foram importados. “Neste ano, em nenhum momento a cidade teve indicação de surto, quando fica em estado vermelho. Em alguns bairros até tivemos de fazer um esforço concentrado para a eliminação de focos, mas graças ao trabalho de nossos agentes e a dedicação dos moradores, mantivemos um quadro estável”, comenta Carlos Roberto da Silva, chefe da Vigilância Ambiental.

Ele indica que com relação à classificação das unidades de saúde por in-

cidência de focos do mosquito Aedes aegypti, estão em estado de alerta (com o registro de 1 a 3 casos) o Jardim Lisboa, 1º de Maio, Guarani, Anchieta, Jardim Cruzeiro, Posto Central, 26 de Junho, Jardim União, Jardim Panorama, Conjunto Sonho Meu e Parque Industrial. Já as regiões com baixa incidência (com zero a um caso de dengue) estão Parque Jaboticabeiras, Bem Estar, Centro de Saúde Escola (Unipar sede), Jardim Cidade Alta, São Cristóvão, Parque San Remo, Ouro Branco e Vitória Régia.

Quando se fala em número de casos confirma-

dos, a região com mais resultados positivos é a do Guarani-Anchieta, com 22 pessoas contaminadas (no ano). Em segundo lugar está o Posto Central e o Jardim Panorama (com 14 casos cada), 26 de Junho (11), Jardim Lisboa (9), Jardim Cruzeiro e Cidade Alta (7 casos cada), Vitória Régia (6), San Remo, Jardim União, Ouro Branco, Parque Industrial e Sonho Meu (5 casos cada), Lovat, 1º de Maio e Serra dos Dourados (4 casos cada), São Cristóvão e área rural (3 casos cada) e Jaboticabeiras e Bem Estar (com 2 casos cada).

Lar São Vicente de Paulo de Umuarama promove costela no bafo solidária

Umuarama - O Lar São Vicente de Paulo de Umuarama promove no dia 17 de outubro a “Costela no Bafo Solidária”. O prato será entregue no sistema drive-thru a partir das 11h30, no Parque de Exposições. A ação é uma forma da entidade levantar recursos para auxiliar no custeio das despesas.

O prato compõe uma costela de 1,8 kg, arroz, farofa, salada e mandioca e servirá 4 pessoas. O valor é de R\$ 130,00 e as encomendas do combo podem ser feitas pelo telefone (44) 3639-2527, WhatsApp (44) 98455-8985 ou ainda com os voluntários do Lar.

O Lar São Vicente de Paulo é uma instituição de longa permanência de

idosos, sem fins lucrativos, localizada na cidade de Umuarama, abrigando idosos de todo o município. Hoje são mais de 60 idosos sendo atendidos por uma equipe qualificada e especializada. Devido aos problemas ocasionados pela pandemia do coronavírus a instituição precisa de ajuda constante.

Serviço

Data: 17/10/2021 (domingo)

Local: Parque de Exposições Dário Pimenta da Nóbrega – Rodovia PR 323 – Parque Bonfim – Umuarama (PR) Retirada do prato: exclusivo pelo sistema drive-thru

Horário: a partir das



O Lar São Vicente de Paulo é uma instituição de longa permanência de idosos e sem fins lucrativos

11h até as 14h
Vendas: nos telefones (44) 3639-2527 ou What-

sApp (44) 98455-8985 ou ainda com os voluntários do Lar

Papo rápido

- Ninguém ganha nada com a guerra...
- Ganha sim, a indústria bélica ganha muito...

E já que perguntar não ofende...

Alguém sabe dizer por que só filho de pobre ganha medalha em Olimpíada?

A4

Aragão Filho

UMUARAMA, QUINTA-FEIRA, 5 de Agosto de 2021

www.ilustrado.com.br

FOCO EM UMUARAMA

Bullying, racismo e preconceito são temas de peça teatral que será apresentada domingo

Umuarama - O espetáculo "A Vida de Ben" tem como foco central conscientizar jovens e adolescentes sobre os graves danos que o bullying pode causar em crianças e adolescentes. E a Fundação Cultural de Umuarama apoia e divulga a peça musicada, que será apresentada de forma on-line em uma live que vai ao ar no próximo domingo (8), com nova encenação no sábado seguinte (14), sempre às 16h.

Roberta Melo, autora da obra, relata que buscou abordar o bullying e expor os traumas e marcas psicológicas nas vidas dos quatro personagens: Ben, um adolescente muito tímido, que é perseguido por Catinha, Gus e Tony, simplesmente por ter cabelos compridos. "Ao desenrolar da história, descobre-se que todos aqueles que praticam o bullying, sofrem ou sofreram algum problema pessoal. Todas as histórias representadas retratam um cenário de insegurança e em como estes adolescentes se posicionarão no mundo futuramente", detalha.

Uma marca da D'color



A peça online é direcionada para o público de Umuarama e é gratuita

Produções Culturais, de Campinas (SP), é a questão do trabalho pela inclusão, que converteu-se na missão da trupe, que tem cidadãos inclusivos como anões, LGBTQI+, afrodescendentes, pessoas com deficiência (PCD), pessoas portadoras de deficiência (PPD) ou portadores de necessidades especiais

(PNE). "Acreditamos que inclusão não é apenas falarmos sobre deficiências e dificuldades, mas sim incluí-los num contexto geral, mostrando que somos todos iguais", pontua o figurinista André Martins, responsável pelo cenário e que assina ainda a direção da peça com Roberta Melo.

Por ser apresentada no for-

mato digital, a peça musicada "A Vida de Ben" deve atingir grande público, destacando que é inteiramente gratuita.

"Para assistir à peça basta acessar os links do canal do Youtube. Para o dia 08/08: <https://www.youtube.com/watch?v=GU696djXhAg> e para o dia 14/08: <https://www.youtube.com/watch?v=GUG66-VnV6Vc>", finaliza.

Aglomeración

Para que fosse um cenário bom para fotos politiquieras, Rafael Greca, prefeito de Curitiba, mandou instalar um centro de vacinação no Parque Barigui, batizado de 'Pavilhão da Cura'.

Foi uma varada n'água.

Agora, tenta fazer o povo procurar um dos quase 30 postos de vacinação que mandou espalhar pela capital, mas o povo continua aglomerando no Pavilhão da Cura de Greca.

Porém, como ele é 'cumpañheiro', tudo é ciência, até a desinteligência...

Papo rápido

- Porque a Globo não mostra que na reta final dos Jogos Olímpicos, Tóquio registra recorde diário de casos de Covid-19?

- Acontece que os direitos de transmissão dos jogos são da Globo... Se fossem do SBT os locutores globais estariam esgoelando indignação...

É assim que a lusitana gira, não se iluda e nem compre tudo pelo preço de face...

É a educação

Em 1965, o Brasil tinha maior renda per capita que a Coreia do Sul, Singapura e Taiwan.

A população desses países, porém, já era mais escolarizada.

Hoje, a renda per capita deles supera entre 3 e 7 vezes a brasileira.

E a nossa escolarização piorou muito...

Trilha sonora

Não ouvi tudo, apenas um cover do clássico 'I Get a Kick Out of You', mas recomendo a trilha sonora a ser lançada em outubro pela dupla Lady Gaga e Tony Bennett.

É o álbum Love for Sale, com 12 clássicos de Cole Porter.

Recomendo sem medo de errar.

Policromático

Não tenho indícios da sua loucura, só provas...

Cidade Gaúcha e Douradina são contempladas no programa Casa Fácil Paraná Do Marvadão



Prefeito Henrique, de Cidade Gaúcha, os vereadores Rafael Rabelo e Claudinei Ribeiro com o deputado Delegado Fernando

O deputado estadual Delgado Fernando Martins (PSL) acompanhou repre-

sentantes dos municípios de Cidade Gaúcha e Douradina em reuniões na Companhia



De Douradina, o prefeito Oberdan, o vice-prefeito Aguinaldo Nakamura e o vereador Adriano Pica-pau com o deputado em busca de obras na Cohapar

de Habitação do Paraná (Cohapar), nesta quarta-feira (4). Na reunião do parlamentar com o Presidente da Cohapar, Jorge Langue,

o Prefeito de Cidade Gaúcha, Henrique da Farmácia (PSL) e os vereadores Rafael Rabelo (PSL) e Claudinei Ribeiro (PODE), o Município, que já

conta com o terreno para construção, foi contemplado com 120 casas pelo Programa Casa Fácil. O Governo do Estado vai financiar a entrada no valor de R\$15 mil.

Em seguida, o deputado estadual se reuniu com Langue, o Prefeito de Douradina Oberdan José (PSL), o Vice-prefeito Aguinaldo Nakamura (PSL) e o vereador Adriano Pica-pau (PSL) para tratar sobre implantação do Programa Casa Fácil no município com 120 moradias.

O deputado Delegado Fernando Martins reforçou que a conquista para os municípios vai garantir que mais paranaenses realizem o sonho da casa própria.

Existe um novo tipo de droga sendo distribuída no Brasil.

Chulé de coturno.

Causa perigosa dependência química.

- Celso Ribeiro.

Moeda Pix

Lançado em novembro de 2020, o Pix superou outras transações como o cheque e transferências por meio de DOC e TED.

E promete crescer ainda mais com a chegada do Pix cobrança, Pix parcelado e o saque Pix.

► SEXTA (6/8), COMÉRCIO ABERTO ATÉ AS 22H.

► SÁBADO (7/8), ATÉ AS 17H.

ACIU CONSELHO DA MULHER EMPRESÁRIA E EXECUTIVA • ACIU CONJOVE

“ Papo rápido

- Como escreveu Ogden Nash, o progresso pode até ter sido benéfico, mas agora já foi longe demais.

- Pois é, e como indagou Stanislaw Lec, se um canibal aprender a usar o garfo, isso é considerado progresso?”

“ Sem recesso

Os vereadores, por unanimidade, decidiram cancelar o recesso parlamentar de julho, que teria início ontem, quinta-feira.

Calma, foi aqui não; foi em Presidente Prudente.”



Aragão Filho

B1

UMUARAMA, QUINTA-FEIRA, 5 de Agosto de 2021
www.ilustrado.com.br

Aproxime a câmera
do seu celular



GOVERNO DO PARANÁ

Segue à Assembleia projeto de delegação das rodovias estaduais para nova concessão

O Governo do Paraná vai mandar para a Assembleia Legislativa do Paraná nesta semana o projeto de lei que prevê a delegação das rodovias estaduais para a nova concessão rodoviária federal. O anúncio foi feito pelo governador Carlos Massa Ratinho Junior após encontro com deputados estaduais na manhã desta quarta-feira (4). Concessão inclui a rodovia PR-323 na região de Umuarama, visando a duplicação de trechos.

O texto autoriza o Poder Executivo do Estado do Paraná a delegar à União, pelo prazo de até 30 anos, prorrogáveis por até mais 30, a administração de rodovias e exploração de trechos de rodovias, ou obras rodoviárias estaduais. A delegação será formalizada mediante convênio. Segundo o texto, a União poderá explorar a via ou parte da via delegada diretamente ou por meio de concessão, nos termos das Leis Federais que regem as concessões.

Essa nova lei ajudará a dar ampla garantia jurídica para a nova concessão rodoviária do Paraná, que terá 3,3 mil quilômetros (sendo 1,2 mil quilômetros de trechos estaduais) e mais de R\$ 44 bilhões em investimentos. O formato do leilão já foi definido pelo Ministério da Infraestrutura e o Governo do Estado, restando ainda o aval do Tribunal de Contas da União (TCU) para o leilão dos seis lotes na Bolsa de Valores.

“É o maior projeto da América Latina. É um programa com tarifas mais baixas e muitas obras, com 1,7 mil quilômetros de duplicações, mais de mil intervenções especiais como viadutos, trincheiras, terceiras faixas e passarelas, e 30% de redução no valor do pedágio já na largada, com disputa livre



O anúncio do acordo e do modelo foi feito pelo governador Ratinho Jr e o vice Piava em reunião com deputados estaduais

para cair ainda mais no leilão. Teremos, ainda, um seguro usuário para evitar problemas ao longo dos 30 anos da concessão”, disse o governador.

EQUILÍBRIO

O secretário de Infraestrutura e Logística, Sandro Alex, destacou que a inclusão das rodovias estaduais nas novas concessões ajudará a modernizar artérias fundamentais do Estado. Elas têm fluxo mais baixo de veículos na comparação com as federais, e a integração permitirá ganhos produtivos para as cidades paranaenses e de segurança para os usuários, resolvendo dilemas históricos, como nas PR-092, PR-323 e PR-280.

LEILÃO

No total, 3.327 quilômetros de rodovias integram o pacote, subdivididos em seis lotes, caracterizando o maior projeto de concessão do tipo em todo o Brasil. O valor em investimentos

é o equivalente a 120 anos de orçamento federal para rodovias aplicada somente no Paraná. Além dos R\$ 44 bilhões em investimentos diretos

(CAPEX), o pacote de concessões estima ainda outros R\$ 35 bilhões destinados a custos de operação e manutenção das vias (OPEX).apoio

➔ Lote 4, O DA PR-323

Trechos das rodovias BR-272, BR-369, BR-376, PR-182, PR-272, PR-317, PR-323, PR-444, PR-862, PR-897 e PR-986, com extensão total de 627,98 km. Serão 173 km de duplicações, 66 km de terceiras faixas, 61 km de faixa adicional, quatro contornos urbanos (Sul de Maringá, Norte de Londrina, Nova Londrina e Itaúna do Sul), 40 km de marginais, 57 passarelas, 244 OAEs e interseções. Em 30 anos, a previsão é de R\$ 6,5 bilhões em investimentos OPEX e R\$ 7,5 bilhões em investimentos CAPEX.

Após as audiências públicas foram incorporadas as seguintes melhorias:

Elevação e duplicação da Ponte no Rio Ivaí
Inclusão de 2 Km de Duplicação na região de Guaíra

Inclusão de 6 Km de Marginais em Francisco Alves e Cianorte

Inclusão de Ciclovias – 8,5 Km

Modelo Operacional Padrão A para todo o Lote

Priorização de Ampliações de Camargo a Iporã e contornos

Governo e União fecham modelo da concessão de rodovias

O Paraná já possui um novo modelo para a concessão dos 3.368 quilômetros de rodovias que cortam o Estado. O governador Carlos Massa Ratinho Junior afirmou, nesta quarta-feira (4), que o Governo do Estado e o Ministério da Infraestrutura fecharam uma proposta final: o modelo de menor tarifa, sem limite de desconto e com garantia de obras a partir de um seguro-usuário. O comunicado foi feito em reunião com deputados estaduais no Palácio Iguaçu. No mesmo evento, o governador anunciou que a Assembleia Legislativa vai discutir um projeto de lei que delega a administração e a exploração de rodovias estaduais à União.

“Essa é a pauta mais importante do Paraná nos últimos 25 anos. O Estado precisava de um modelo mais moderno e com um preço mais justo. Com esse modelo, desenhado em parceria com o governo federal, com a Assembleia Legislativa e com a sociedade civil, garantimos o menor preço, um grande volume de obras e transparência no leilão. É uma vitória do povo do Paraná e estou muito confiante de que esse modelo vai nos dar uma nova infraestrutura”, afirmou o governador.

A partir do novo modelo, vence o leilão a empresa que conceder

o maior desconto na tarifa. A proposta prevê que as tarifas atuais já cheguem à Bolsa de Valores com um desconto médio de 30%. A esse valor se soma o deságio proposto pelas empresas em disputa. “Estamos trabalhando com a possibilidade de chegar a uma média de 45% a 50% de desconto nas novas tarifas. Algumas praças inclusive podem passar disso”, explicou Ratinho Junior.

Associado ao desconto, a empresa concessionária precisa realizar um aporte financeiro para garantir a execução do contrato, chamado de seguro-usuário. O valor do seguro é proporcional ao percentual de desconto concedido à tarifa.

“O aporte dá a garantia que o Estado possa utilizar esse dinheiro em três vertentes: mais desconto na tarifa, novas obras ou, se a empresa vier a ter algum problema financeiro, assegurar a continuidade das obras”, explicou o governador.

No modelo acordado, estão previstos três níveis de aporte: de 1% a 10%, de 11% a 17% e a partir de 18%. Para isso, as empresas precisam investir R\$ 15 milhões por ponto percentual até 10%, R\$ 60 milhões por ponto percentual até 17% e R\$ 150 milhões por ponto percentual a partir de 18%.

Nova sede da ACG entra em reta final de estruturação em Guaíra

Guaíra - O município de Guaíra, por meio da Diretoria de Meio Ambiente, da Secretaria de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente, finalizou a obra da nova sede da ACG - Associação de Catadores Guaienses. Os trabalhos na unidade serão iniciados em breve.

A nova sede conta com um barracão ou UVR — Unidade de Valorização de Recicláveis, como passou a ser chamado, que foi conquistado por meio de um convênio com a Itaipu Binacional, no valor total de R\$ 650.029,75, sendo R\$ 130.005,90 de contrapartida municipal.

A unidade encontra-se na Vila São Francisco, na Rua Travessa do Jau, n.º 34. Segundo a Assessora, Aline Priscila de Souza, todos os resíduos e materiais recicláveis de Guaíra estarão sendo destinados para este local, para a realização de triagem, por meio da coleta seletiva.

Na última semana, a equipe do Meio Ambiente iniciou a instalação de todos os equipamentos, que foram doados pelo Governo do Estado, através do



convênio Reciclo Paraná, e Itaipu Binacional. Os novos equipamentos são: Esteira de Elevação; Esteira de Separação; Funil de Rejeito; Prensa; Enfardadeira; Balança Digital; Carrinhos Movimentadores de Big Bang, e uma Empilhadeira Elétrica. Ainda, haverá uma parte administrativa toda mobiliada para melhor atender as necessidades dos associados e dos guaienses.

O Diretor de Meio Ambiente, Luiz Vieira, destaca que a equipe está

trabalhando com muito empenho para iniciar os trabalhos na nova sede quanto antes. A previsão é que isso ocorra no próximo dia 05 de agosto.

Segundo o Secretário, Luis Ferroquina, a tão aguardada obra é um avanço para a preservação do meio ambiente, uma vez que contribuirá com a diminuição dos resíduos, favorecendo a reciclagem, dando a destinação correta dos lixos, além de promover o aumento da vida útil do aterro sanitário.

Espaços públicos de Altônia passam por sanitização



Prefeito Gervasone acompanha os trabalhos de sanitização

Altônia - Seguindo os protocolos preconizados pelo Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde, acompanhado pela Secretaria de Saúde do Município através da Vigilância Sanitária, todos foram acionados e por precaução todos os ambientes da Administração pública foram sanitizados.

A Empresa GAV-BRASIL - Grupo de Ações Voluntárias, numa Parceria com o Município de Altônia fez a doação dos serviços e

utilizando como base o produto-COMBACTER-800 como forma de prevenção e combate ao coronavírus.

Os serviços foram realizados nos colégios estaduais, todas as escolas Municipais, CMEI, APAE, Hospital Municipal área de Covid, Igreja Matriz entre outros. Como foi uma doação de Serviços da Empresa GAV-BRASIL - Grupo de Ações Voluntárias, ficou por conta do Governo Municipal apenas acompanhar o acesso dos

funcionários da empresa e ceder veículo para transporte até as dependências dos setores sanitizados.

O prefeito Claudenir Gervasone destacou que a medida visa garantir a proteção da comunidade. “Estamos somando esforços para proteger a população, mas nada disso terá importância se cada um não fizer a sua parte, seguindo as normas e tomando os cuidados necessários”, ressaltou Gervasone.

|SANGUE NA PISTA

Preso por embriaguez motorista de carreta envolvida em acidente que matou 5 pessoas

A Polícia Rodoviária Estadual (PRE) prendeu em flagrante acusado de embriaguez o motorista da carreta envolvida em uma colisão frontal com um VW Gol da Secretaria de Saúde de Jesuítas, que deixou cinco pessoas mortas na PR-317 entre Bragantina e Toledo na noite de terça-feira (3).

Embriaguez

O exame de alcoolemia apontou 0,50 miligramas de álcool por litro de sangue, bem acima do 0,30 mg/l tolerado pela legislação, segundo a PRE de Assis Chateaubriand. O homem de 43 anos foi levado para a delegacia da Polícia Civil de Toledo e deve responder também pelo crime de homicídio.

Vítimas

Morreram no acidente o motorista do Gol, locu-



tor de rádio e servidor da Secretaria de Saúde de Jesuítas Adriano Rodrigues da Silva, de 39 anos, o Adriano Paraná e os pas-

sageiros José Valdir Melão e sua esposa Luzia da Silva Melão, ambos com 54 anos; e Dayane Aparecida Oliveira, de 27 anos e Maria

Varela de Lima, de 61 anos. Elas são esposa e mãe, respectivamente, de um homem que se envolveu em um grave acidente na

segunda-feira (2) e está internado em Hospital de Toledo. Elas foram visitá-lo. Todas as vítimas eram moradoras de Jesuítas e voltavam para casa no momento do acidente.

Luto

Nesta quarta-feira (4) o prefeito do Município, Júnior Weiller decretou luto oficial de três dias. Os velórios de Adriano Paraná e do casal José Valdir e Luzia Melão aconteceram na tarde de ontem no pavilhão da Igreja Católica Matriz. Já os corpos de Dayane Oliveira e Maria Varela foram velados na capela mortuária. O sepultamento ocorreu no cemitério local.

O acidente

Segundo a Polícia Rodoviária Estadual de Assis Chateaubriand o acidente foi por volta das 19h15 na PR-317, entre o distrito

de Bragantina e Toledo.

Segundo a PRE, vestígios deixados no local do acidente indicam que a carreta, com placas de São Carlos do Ivaí, teria invadido a pista contrária e em trecho proibido para ultrapassagem e acabou batendo frontalmente no Gol, que seguia no sentido contrário, de Toledo para Assis. Uma perícia deve indicar as causas do acidente.

Com a força da colisão a carreta virou em 'L' e o Gol acabou embaixo do caminhão. Um terceiro veículo, um GM Corsa, que seguia no mesmo sentido que o Gol, foi jogado para fora da pista, bateu na canaleta, teve um pneu estourado e parou a cerca de 50 metros do ponto de colisão. O condutor não ficou ferido. A pista ficou parcialmente interditada até a retirada dos veículos.

Trio invade residência, rende família e foge levando carro e objetos pessoais

Três homens invadiram uma casa, renderam os moradores e fugiram levando uma caminhonete GM S-10 branca, um televisor de 50 polegadas, cinco celulares, um notebook e R\$ 1.500 em dinheiro. A ação foi na noite de terça-feira (3) na rua Brigadeira Faria Lima, na área central de Francisco Alves, a 60 km de Umuarama. Até o momento os criminosos e o veículo não foram localizados. O roubo é investigado pela Polícia Civil de Iporã.

Segundo a PM, as víti-

mas relataram que era por volta das 21 quando as vítimas foram abordadas por três elementos armados com pistola e revólver, trazendo calças escuras, blusas vermelha, azul e preta.

As vítimas foram mantidas reféns por dois dos criminosos enquanto o terceiro fugiu levando o veículo e os objetos levados. A família foi mantida em cárcere privado por cerca de uma hora e meia. A suspeita é que foi o tempo necessário para atravessar a fronteira com o Paraguai.

Caminhonetes furtadas são recuperadas em Icaraíma e Ivaté

Duas caminhonetes com alerta de furto/roubo foram encontradas em meio a uma mata na zona rural do distrito de Vila Rica do Ivaí, em Icaraíma, durante a tarde desta terça (4), segundo a Polícia Militar. Os veículos estavam em um ponto de difícil acesso e após retiradas do local foram entregues na delegacia da Polícia Civil da cidade. Uma delas estava apenas com o banco do motorista, indicando ser usada para o transporte de contrabando ou drogas.

Segundo a PM, as caminhonetes são uma Toyota Hilux de cor preta que ostentava a placa fria e após consulta no sistema constatou-se que ela foi furtada/roubada em Juranda-PR em 05/07/2020. Já a segunda caminhone-



te, uma MMC/L200 Triton de cor preta, também estava com placas frias e com alerta de furto/roubo em Matão-SP em 02/08/2020.

Ivaté

Já em Ivaté os policiais militares recuperaram

também uma terceira caminhonete, uma Toyota Hilux SW4 com alerta de furto/roubo no estado de Pernambuco. A ação foi por volta das 21h50 em uma residência na ura Perimetral, no conjunto D. Angelina. Um homem

de 24 anos foi preso em flagrante acusado de receptação. Ele disse os policiais que um amigo teria pedido para guardar no quintal, mas não soube das informações sobre essa pessoa. O veículo ostentava placas dublê.

Polícia Civil apreende 12,5 mil comprimidos de ecstasy



A Polícia Civil do Paraná (PCPR) apreendeu 12,5 mil comprimidos na maior apreensão de ecstasy em Maringá, na quarta-feira (4). Um homem, de 28 anos, foi preso preventivamente em flagrante por tráfico de drogas.

Os policiais ainda apreenderam dez quilos de maconha na casa do suspeito durante o cumprimento de um mandado de busca e apreensão.

A investigação iniciou após a apreensão de 5 mil comprimidos de ecstasy, na quinta-feira (27), em um posto do Correios de Londrina, região Norte do Estado. A droga estava armazenada em embalagens de suplemento alimentar e no remetente constava endereço de Maringá. O entorpecente seria entregue na Bahia.

O homem já cumpria pena por tráfico de drogas em regime aberto.

Responsável por lar de idosos é presa após morte de interno

Em Maringá foi presa nesta quarta-feira (4), a pedido do Ministério Público do Paraná, a responsável por uma Instituição de Longa Permanência de Idosos após a morte de um homem de 91 anos que vivia no local.

O MPPR apura notícias de maus-tratos e agressões físicas que teriam culminado com uma queda do idoso, que fraturou um fêmur e acabou morrendo na semana passada em decorrência disso.

O caso é conduzido pela 14ª Promotoria de Justiça da comarca, que também obteve uma ordem de busca e apreensão na ILPI e na residência da mulher.

Interdição

Além da prisão e dos mandados de busca e apreensão, o Ministério Público ingressou com ação civil pública para que a instituição seja interditada liminarmente e depois fechada em definitivo.

Requer ainda que a dona do lugar e sua filha, sócias na empresa, sejam proibidas de voltar a exer-

cer qualquer tipo de atividade relacionada ao cuidado de pessoas idosas. A Justiça deferiu a liminar e a ILPI foi interditada nesta quarta-feira. Todos os 12 idosos mantidos ali devem ser encaminhados a suas famílias.

Na liminar, proferida na segunda-feira, dia 2 de agosto, pelo Juízo da 2ª Vara Cível de Maringá, foi imposta "a imediata cessação das atividades desenvolvidas pela instituição de longa permanência de idosos", bem como que "se abstenha de receber novos idosos".

Multa

Foi estabelecido prazo de 48 horas para realocação dos internos, com encaminhamento aos familiares responsáveis, sob pena de multa diária de R\$ 1.000,00 (limitada a 60 dias). A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a Vigilância Sanitária do Município de Maringá também foram notificadas da decisão, para que acompanhem o caso dos demais idosos.

Dopados

Na ação, a Promotoria relata que desde 2018 o MPPR, a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso e a Vigilância Sanitária Municipal acompanham notícias de irregularidades relacionadas à ILPI, como falta de licenças e documentação, presença de funcionários não qualificados e problemas de ordens estrutural e sanitária, dentre outros.

A dona do estabelecimento, entretanto, sempre apresentou às autoridades justificativas que davam a entender que havia uma preocupação com o cuidado dos internos e que as ilegalidades seriam corrigidas.

Abusos

No entanto, no hospital para o qual foi encaminhado o idoso que quebrou o fêmur, além de ser observado que ele vinha sendo mantido em condições de higiene precárias, o homem relatou à família ter sofrido diversas violências físicas e psicológi-

cas, sendo as agressoras as duas donas da entidade e uma funcionária.

Sedação irregular

Além das suspeitas de abuso, há indícios de que ele e outros internos estariam sendo mantidos sedados com medicação – a queda, segundo informado ao MPPR, pode ter ocorrido em razão disso.

Agressões

Como cita a Promotoria de Justiça, o idoso "destacou que desferiam socos contra ele, tendo, em determinada ocasião, o asfixiado". Ele também afirmou que teve os cabelos cortados à força e que "os idosos remanesçam dopados com medicamentos naquele local", sendo que muitos têm medo de noticiar as violências em razão de ameaças feitas pelas requeridas.

A responsável pela ILPI foi encaminhada à 9ª Subdivisão Policial de Maringá. O caso tramita sob sigilo para que seja preservada a identidade da vítima e em proteção dos demais idosos internados na entidade.

Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições

canaldafama2@agenciagb.com.br

Esticado

O novo programa de Luciano Huck que estreará no mês que vem, aos domingos, começará às seis da tarde e terminará oito e meia da noite, ganhando assim mais meia hora no ar.

Em casa

Sérgio Mamberti teve alta hospitalar, após ficar dezenove dias internado em um hospital em São Paulo. O ator tem 82 anos e, segundo familiares, ele precisou de tratamento intensivo contra uma pneumonia severa, mas agora está bem e se recuperando em casa. Força, menino!



Escalado

Lúcio Mauro Filho está confirmadíssimo no elenco de "Quanto Mais Vida Melhor", o próximo folhetim que a Globo mostrará na faixa das sete da noite. O ator aparecerá na pele de um advogado contracenando principalmente com Mateus Solano e Bárbara Colen. O último trabalho de Lúcio nas novelas foi em "Bom Sucesso".

Na próxima temporada do "A Fazenda"

A cantora Gabi Martins é mais uma participante do "A Fazenda 13". Depois de algumas especulações, ela aceitou o convite da Record TV e dividirá o confinamento com Tati Zaqui, Tati Quebra Barraco, MC Loma, Márcia Fellipe, Victor Pecoraro, entre outros.



De volta

Personagens de sucesso em "Novo Mundo", Germana (Vivianne Pasmanter), Licurgo (Guilherme Piva) e Quinzinho (Augusto Madeira) se juntam a Clemência (Dani Barros) para agitar a decadente Taberna dos Porcos na novela "Nos Tempos do Imperador". A trama estreia nesta segunda na tela da Globo e é a primeira inédita do horário desde que a pandemia foi decretada.

Triste e lamentável

A situação difícil entre Cid Moreira e os filhos parece longe de terminar. Os filhos do jornalista, Rodrigo Radenze Simões Moreira e Roger Felipe Naumtchik Moreira, entram na Justiça e pediram a interdição do pai, alegando que ele está sendo maltratado pela atual esposa. Na acusação dos filhos, entre outras, consta que Cid Moreira estaria sendo mantido em cárcere privado. E, nesta semana, um ex-caseiro de Cid afirmou que, durante tempo em que trabalhou na casa, observou que o jornalista era maltratado pela mulher inclusive mal alimentado. Ele foi funcionário durante vinte e seis anos e demitido em 2017, por Fátima Sampaio, mulher de Cid, sem justa causa. O processo corre na Justiça e é triste e lamentável uma pessoa preste a completar 94 anos se encontrar envolvida em processo judicial desta natureza e com sua integridade física ameaçada, caso as acusações forem comprovadas. Infelizmente, idosos fragilizados sofrem maus tratos e o caso de Cid Moreira não seria isolado.

Comemorando o aniversário do filho

Thales Bretas organizou uma festinha em família para comemorar o aniversário de dois anos do filho Romeu. O médico segue a sua rotina ao lado dos filhos e não esconde os momentos difíceis desde a morte do marido, Paulo Gustavo. Thales explicou que encontra justamente em Gael e Romeu forças para continuar. No próximo dia 13, Gael comemorará os seus dois aninhos.

Quase pronto

Já está em fase de edição a série que a Globoplay produziu com atores e atrizes que interpretaram personagens LGBTQIA+ nas novelas. As gravações das entrevistas foram feitas em estúdio, bem ao natural e sem grandes figurinos. Ainda não tem data de estreia.

Sucesso na web

Rafaella Oliveira tem 33 anos e é a primogênita de Cristiana Oliveira. Ela optou por não seguir a carreira artística, embora tenha participado de "Hoje É Dia de Maria", em 2005. Ela faz sucesso na web contabilizando 14 mil seguidores numa rede social e atualmente gerencia uma marca de moda praia.

Festa de aniversário

A cantora Simone e o marido, Kaká Diniz comandaram festa de aniversário com o tema "Pokémon" para o filho Henry, que completou 7 anos. O evento foi apenas para familiares, com direito a doces e bolos, além da caprichada decoração. Parabéns!



Inovação: Unipar investe em ferramentas virtuais para os cursos de graduação

Dois novas ferramentas foram adquiridas e estão sendo usadas pelos cursos de Administração e Ciências Contábeis

Cursos que integram o Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Paranaense – Unipar, como por exemplo, Administração e Ciências Contábeis, agora podem contar com ferramentas de inovação para as aulas.

A ferramenta Simulare é um jogo empresarial que pode ser aplicado para fins educacionais ou corporativos. Tudo acontece on-line, com uma metodologia de aprendizado diferente, que permite aos participantes a integração dos seus conhecimentos de gestão em um ambiente virtual que simula a realidade empresarial. "A ferramenta amplia as nossas possibilidades, pois conseguimos aplicar o conteúdo teórico de forma prática", explicou o professor do curso de Ciências Contábeis, José Luiz Borsatto, acrescentando que o corpo docente foi capacitado para utilizar a plataforma.

Outra ferramenta adquiri-

da pela Unipar foi o WebSimulador Bernard, voltado à capacitação gerencial, seu uso também representa qualidade e inovação no processo de aprendizagem. Para o curso de Administração, a professora Thalita Gonçalves vai trabalhar neste segundo semestre a linha do setor industrial. "Com esse simulador será possível reproduzir condições de operação das principais áreas funcionais de uma indústria, como gestão da produção, custos, administração financeira, vendas e recursos humanos, isso é valioso para o ensino", expôs.

Segundo o coordenador do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas, professor Clóvis Uliana, esse investimento da Unipar demonstra a preocupação em oferecer complementos significativos aos alunos, uma vez que ter este tipo de ferramenta na Instituição eleva a qualidade dos cursos.

Horóscopo

Áries Cultive a introspecção e aproveite para colocar as ideias em ordem. Saúde boa. Você está precisando ler um bom livro. Nada melhor que um banho de cultura para se tornar mais sábio.	Libra O dia será muito bom aos afetos e novas amizades. Manter a calma será fundamental. Bom para colocar em prática os seus planos na área profissional. Cuide de sua saúde e aparência.
Touro Procure descansar e relaxar. Poderá ter tensões no trabalho, mas espere que esta fase vai passar. Evite tomar decisões agora. Favorecido para momentos de relaxamento. Bom para o amor.	Escorpião Saiba trabalhar em equipe e tenha paciência porque ninguém é igual a ninguém. O período favorece o trato com a pessoa amada e os momentos de descanso. Cuide de sua saúde.
Gêmeos Evite desavenças com a pessoa amada. O período favorece o trato com amigos, mas cuidado com os falsos amigos e suas opiniões. Siga a sua própria cabeça.	Sagitário Não aja com precipitação principalmente ao tratar de assuntos relativos ao amor. Pense bem antes de agir ou de dizer alguma coisa. Não tenha pressa para resolver os problemas.
Câncer Poderá ter momentos de nervosismo e impaciência. No terreno afetivo, não misture amor com amizade porque isso vai te dar problemas. Saúde muito boa. Aproveite bem este dia.	Capricórnio Não deixe maus pensamentos te dominarem. Lembre-se que o que passou, passou. Agora é vida nova. Chances de sucesso em novo emprego. No terreno afetivo, seja mais otimista.
Leão Muito propício para mudança de residência. No entanto, aja com cautela e diplomacia para não enfiar os pés pelas mãos. Evite discussões desnecessárias com familiares.	Aquário Pense muito bem antes de tomar qualquer atitude nesta fase. Aja com cautela e evite pessoas mal humoradas. Talvez seja bom esperar um pouco antes de resolver questões importantes.
Virgem Hoje tenha cautela no trato com assuntos financeiros e que exigem a assinatura de documentos. Harmonia completa com a pessoa amada, de quem pode esperar total apoio.	Peixes No momento poderá haver dificuldades no terreno afetivo. Tenha paciência, mas lembre-se que a sinceridade é a melhor arma. Propício para cursos em geral. Sucesso financeiro.

Resumo das Novelas

(ATENÇÃO: OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ESTÃO SUJEITOS A MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DAS NOVELAS)

CORAÇÃO INDOMÁVEL – 17h30, no SBT

Doris mostra a Mariana quem é Maria Alessandra. Serafina diz a Otávio que o ajudará a localizar Maricruz. Raiza convence Miguel a seguir apostando na roleta. Karim convida Mariana, Doris e Isabel para jogar no cassino e oferece as fichas. Otávio pergunta a Miguel de onde ele tira todo o dinheiro que gasta, Miguel se nega a respondê-lo. Mohammed afirma a Maria Alessandra que se ela se negar a ver Karim, ele a envolverá no atentado que sofreu.

MALHAÇÃO: SONHOS – 17h45, na Globo

Henrique garante a Bianca que está esperando por ela. Duca se desculpa com Bianca. Os alunos da Ribalta preparam uma despedida para René, e João fica impactado. João deixa escapar para Cobra que Karina pode não ser filha biológica de Gael. Nando informa à Galera da Ribalta que convidaram a banda para um show fora do Rio. René afirma para Gael que nunca se envolveu com Ana. René parte para a Amazônia. Nando convida Delma para viajar com a banda. Sol não aceita fazer o show por causa de Bete. Cobra comenta com Lobão sobre a desconfiança da paternidade de Karina. Lobão pensa em tirar Karina de Gael.

AMORES VERDADEIROS – 18h30, no SBT

Carlos percebe que Vitória não é parecida com seu pai, ao contrário, continua igual aquela jovem que se apaixonou por um simples empregado e, por isso, está decidido a reconquistá-la. Lilianna confidencia a Poliana que se sente muito mal por ao rever Francisco teve a certeza de que ele é o homem da sua vida. Nelson se surpreende ao ver a filha e, mais ainda, quando ela diz que terminou seu casamento com Roy. Felipe comenta com Beatriz e Paula que Francisco ainda não sabe que Leonardo levou Guile com ele e nem sobre a gravidez. Gusmão e Nikki se encontram, se abraçam e se beijam emocionados. Lilianna se decepciona ao vê-los juntos.

A VIDA DA GENTE – 18h20, na Globo

Penúltimo capítulo.

PEGA PEGA – 19h30, na Globo

Júlio tenta explicar a Evandro os motivos que o fizeram participar do roubo. Mathias provoca Bebeth. Douglas repreende Rúbia por tê-lo procurado no hotel. Júlio diz a Agnaldo que aceita sabotar o hotel. Júlio tenta se convencer de que não é bandido. Antônia deduz que os ladrões usaram o corredor desativado do hotel. Bebeth ajuda Nelito a reunir objetos do hotel para Pedrinho. Mathias dá a entender a Eric que Bebeth pode não ser a culpada pelo acidente com a mãe. Nelito fica preocupado com Bebeth ao ouvir da menina que o canguru trazido por ele não é Flor e, sim, um boneco de pelúcia.

CHIQUITITAS – 20h50, no SBT

Helena vê o pé de Lucia sujo e repete mais uma vez que é perigoso ela sair sozinha na rua e que a menina pode pegar vários germes. Helena diz que a partir de agora ela ficará trancada no quarto. O Dr. Pequenotti vai até a cadeia para averiguar o caso de Ernestina. O advogado conta que fará o possível para livrá-la da cadeia. Lucia acorda e nota que as janelas estão tampadas com madeiras e que a porta do quarto está trancada.

GÊNESIS – 21h00, na Record

Labão sente orgulho de Lia. Eder se declara para Zilpa. Labão pede Salma em casamento.

IMPÉRIO – 21h15, na Globo

José Alfredo se desentende com Maria Ísis, que termina o romance com o Comendante. Josué deixa um objeto cair no quarto de Cora, e Elivaldo e Cristina ouvem o barulho. Maurílio tenta convencer Danielle a se aliar a ele. Ismael, Lorraine e Juliane vêem Josué sair da casa de Cora. Enrique ouve Maria Clara chamar Vicente para ir à sua casa e fica furioso. Amanda avisa a Beatriz que Leonardo foi hospitalizado com pneumonia. Josué devolve o diamante para José Alfredo, que se entristece ao constatar que a pedra perdeu o brilho. Cora se assusta ao acordar no hotel e encontrar Josué. João Lucas estranha a irritação de seu pai com ele.

Filmes – 05/08/2021

(A PROGRAMAÇÃO DE FILMES ESTÁ SUJEITA A ALTERAÇÕES SEM O PRÉVIO AVISO)

A Máscara do Zorro

(The Mask of Zorro) 15h00, na Globo, EUA, 1998. Direção de Martin Campbell. Com Antonio Banderas, Anthony Hopkins, Catherine Zeta-Jones, Stuart Wilson, Matt Letscher, Maury Chaykin. Depois de perder a filha e a esposa, Don Diego fica mais de 20 anos preso. Quando consegue fugir, planeja transformar seu pupilo num novo Zorro.

PASSATEMPO

www.arecreativa.com.br

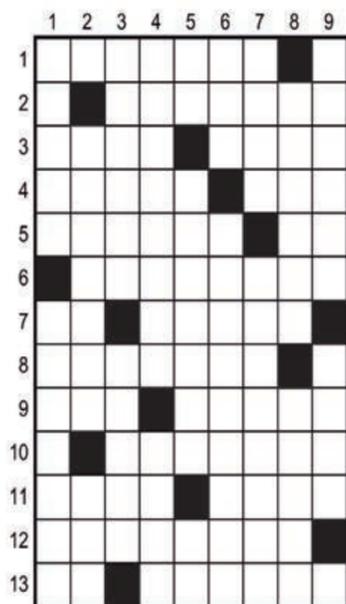


HORIZONTAIS

- Exame médico minucioso
- Intempérie própria dos países muito frios
- Sepultura comum / Utilizar habitualmente
- O grande pintor gaúcho contemporâneo Camargo (1914-1994) / Época histórica
- A capital da Guiana Francesa / O centro do... Vietnã
- Tumulto generalizado
- A cantora Sandra de, da nossa MPB / Colheita
- Remeter a seu destino
- A bacia do lavabo / Disposição de espírito
- Tem funções de responsabilidade
- Única ou quase / Um dos cinco sentidos
- Prevenido de um perigo
- O erre grego / Precede o nascimento do Sol

VERTICAIS

- Fabrica-a a Honda / Dividir o que estava junto
- Fruto comestível, de acidez acentuada / Um apelo ao telefonema
- (Fig.) Tudo que prende, sujeita / Ministro de Deus
- Nascido em Fortaleza / Nas tradições indígenas, sereia de rios e lagos
- Alceu Valença / Irritar, incomodar / Um pouco de... tudo
- Qualquer pedaço de madeira / Satisfazer
- A consoante serpentina / Nervoso
- Contração facial / Propulsor mecânico
- Por bom preço / Um elemento do sangue



Compre pelo site ou pelo telefone

arecreativa.com.br 0800 035 1422

IATÉ AGORA

Mulheres brasileiras batem recorde de medalhas em uma edição de Olimpíada

São Paulo (AE) - As atletas olímpicas do Brasil já conquistaram oito medalhas nos Jogos de Tóquio, o que representa o melhor desempenho do país na história. Nunca antes as atletas subiram em tantos pódios numa mesma edição. Isso representa uma história sendo reescrita. Rayssa Leal (do skate street) abriu o caminho e puxou a filha, uma garoto de apenas 13 anos dando o seu recado em manobras de encher os olhos, precisas e encantadoras. Sua graça foi também percebida na posta.

Rebeca Andrade (duas conquistas na ginástica), Mayra Aguiar (judô), Bia Ferreira (boxe), Ana Marcela Cunha (maratona aquática), Martine Graef/Kahena Kunze (vela) e a dupla de tênis Luisa Stefani e Laura Pigossi seguiram os passos da pequena Rayssa e também festejaram em Tóquio. A boxeadora Bia Ferreira é a única que não sabe a cor de sua medalha ainda porque ela vai disputa

tar a semifinal, mas já tem o bronze garantido”.

O melhor aproveitamento das brasileiras em Olimpíadas havia sido em Pequim-2008, com sete medalhas. Naquela edição, o país festejou pódio com Maurren Maggi (atletismo, ouro), vôlei de quadra (ouro), futebol (prata), Ketleyn Quadros (judô, bronze), Natália Falavigna (tae kwon do, bronze), Fernanda Oliveira/Isabel Swan (vela, bronze) e revezamento 4x100m atletismo (Rosemar Coelho Neto, Lucimar de Moura, Thaissa Presti, Rosângela Santos, bronze).

Após a disputa da prova de 10km, Ana Marcela deu ao Brasil sua sétima conquista nos Jogos de Tóquio. E fez questão de ressaltar a força das mulheres. “Mulher pode ser o que ela quiser, onde quiser e na hora que quiser. O tanto que a gente vem recebendo de ajuda e igualdade representa muito para o desempenho do Brasil”, disse a nadadora. Talvez ela



Rebeca Andrade ficou com duas conquistas na ginástica

tenha sido a brasileira que mais destacou esse avanço das mulheres no pódio.

Antes de uma competição no Japão começar, o Estádio apontou que os Jogos poderiam ser das mulheres. Havia ao menos três atletas que chamavam as atenções: Simone Biles, Naomi Osa-

ka e Katie Ledecky, todas vencedoras em suas modalidades. O Brasil também despontava nessa disputa homens versus mulheres pela representatividade. O Comitê Olímpico Internacional (COI) sempre viu com bons olhos a paridade dos gêneros. Nesta edi-

ção, as mulheres tiveram 48% de representatividade, numa evolução sem volta. Em Paris-2024, estima-se que essa divisão seja de 50%.

Outros records por mulheres foram batidos na atual edição dos Jogos. Rebeca Andrade se tornou

a primeira ginasta brasileira a conquistar o ouro e a primeira atleta do país a ganhar duas medalhas em uma única edição dos Jogos. A dupla Luisa Stefani e Laura Pigossi surpreenderam e conquistaram a primeira medalha da história do tênis brasileiro.

Além disso, a judoca Mayra Aguiar venceu sua terceira medalha olímpica (Londres-2012, Rio-2016 e Tóquio-2020) e se tornou a atleta com mais medalhas pelo Brasil, igualando Fofão, do vôlei (Atlanta-1996, Sydney-2000 e Pequim-2008).

As primeiras medalhas olímpicas de atletas brasileiras ocorreram apenas nos Jogos de Atlanta, em 1996. A final do vôlei de praia feminino reuniu duas duplas do país. Enquanto Jacqueline Silva e Sandra Pires levaram o ouro, Monica Rodrigues e Adriana Samuel ficaram com a prata. Ainda nessa edição, o basquete feminino conquistou a prata e o vôlei de quadra ganhou o bronze.

Esporte divulga protocolos sanitários dos jogos oficiais do Paraná

A retomada do calendário dos jogos oficiais do Paraná está confirmada. Com as competições, também foram definidos os protocolos sanitários das atividades esportivas no Estado. Nesta quarta-feira (4), a Diretoria de Esportes e a Coordenação de Rendimento, por meio da Superintendência do Esporte, divulgaram os protocolos dos sete eventos esportivos deste ano.

Os eventos já confirmados são os Jogos da Juventude do Paraná (JOJUPS), Jogos Universitários do Paraná (JUPS), Jogos Abertos do Paraná (JAPS), Jogos Abertos Paradesportivos do Paraná (PARAJAPS), Jogos

Abertos de Combate do Paraná (JAPS Combate), Jogos Abertos Master do Paraná (JAPS Master) e Juventude Boa de Bola.

O coordenador de Esporte e Eventos, Emerson Venturini, explica que os protocolos são essenciais para a realização dos eventos. “Foram elaborados pela Paraná Esporte e chancelados pela Secretaria Estadual de Saúde (Sesa). Neles constam as diretrizes a serem respeitadas por todos os envolvidos nos eventos, staff, atletas, dirigentes, arbitragem e toda a comunidade esportiva do estado”, disse.

“Os eventos da Coor-

denação de Esportes de Rendimento são realizados em parceria com os municípios sede, que terão que cumprir rigorosamente as determinações constantes nos protocolos para assegurarmos a segurança de todos os envolvidos”, acrescentou.

Os protocolos sanitários têm medidas de proteção coletiva e individuais. Também serão necessárias as higienizações e descontaminações nas instalações esportivas e não esportivas. As competições ainda sofreram adequações, começando com a não permanência de equipes nas cidades-sedes – apenas times que

avancem para as finais.

Outro exemplo é a mudança nas reuniões e os congressos técnicos. Com o protocolo sanitário, eles devem ser programados em plataformas virtuais, de modo a evitar aglomerações. Também há redução das equipes técnicas que acompanham os atletas nos jogos e a presença proibida de público nos locais de competição.

Nos protocolos sanitários ainda está a rastreabilidade dos participantes. As equipes deverão produzir relatórios com todas as pessoas das delegações, meio de transporte utilizado, hospedagem (em casos necessários), entre outros.

Descansando até Renato Gaúcho, Flamengo faz “amistoso” com ABC na Copa do Brasil

Natal (AE) - Ninguém tem dúvidas que o Flamengo estará nas quartas de final da Copa do Brasil após 6 a 0 sobre o ABC no Maracanã, há uma semana. Mas, como o confronto é ida e volta, os cariocas cumprem protocolo nesta quinta-feira, às 21h30, na Arena das Dunas, em Natal, para ratificar sua classificação. A vantagem é tão grande que além dos titulares, o técnico Renato Gaúcho também descansará no compromisso.

O auxiliar Marcelo Salles será o treinador fluminense em Natal. Apesar de Renato Gaúcho garantir que estará “dando orientações” pelo telefone. Na verdade, o técnico queria um placar elástico na ida justamente para poupar suas peças principais para duelos complicados no Brasileiro e na Copa Libertadores.

Com dois jogos a menos no nacional, o Flamengo perderá “folgas” para se equiparar aos rivais e não teria outras datas para descansar. Renato queria uma semana livre para, também, aprimorar suas ideias e vem aproveitando os últimos dias para tentar fortalecer ainda mais a equipe titular.

Para completar o elenco em Natal, o Flamengo levou 11 jovens do time sub-20. Nenhum titular foi relacionado. Mas a escalação ainda assim será forte e com muitos jogadores que sonham em buscar uma vaga entre os titulares.

Será uma boa opção para ver o trio ofensivo formado por Vitinho, Michael e Pedro, além de dar ritmo para o volante Thiago Maia, recuperado de grave lesão no joelho e que sonha em herdar a posição que era de Gerson.

Michael vem se tornando o 12º jogador de Renato Gaúcho e ameaçando Everton Ribeiro no time titular. O atacante espera aproveitar a oportunidade na Copa do Brasil para aumentar a pressão sobre o meia da seleção brasileira e mostrar que o técnico tem um jogador pronto para quando quiser optar pelo 4-3-3.

Sem muito o que fazer depois de surra histórica no Rio, o ABC buscará uma despedida honrosa da competição. A única novidade será o retorno de Wallyson, que deve ficar como opção de Moacir Júnior após ser desfalque na ida.

Às vésperas de clássico, Santos aposta em mistão na Bahia pela Copa do Brasil

São Paulo (AE) - Amparado na larga vantagem que tem para obter a vaga na Copa do Brasil, o técnico Fernando Diniz vai escalar uma equipe alternativa para o confronto desta quinta-feira, às 19h15, contra o Juazeirense-BA, fora de casa, a fim de poupar seus principais atletas para o duelo do final de semana, quando enfrenta o Corinthians pelo Campeonato Brasileiro. E a explicação para a decisão é simples. Se o time tem posição tranquila no torneio eliminatório, no Nacional a equipe da Vila precisa voltar a engatar uma sequência de vitórias para se aproximar do pelotão da frente.

Com a derrota de 4 a 0 na Vila, no jogo de ida das oitavas de final da Copa do Brasil, o Juazeirense precisa de uma goleada por cinco gols de vantagem para se classificar. Vitória por quatro gols leva a decisão para os pênaltis.

Com tamanha vantagem, uma das primeiras medidas adotadas pelo treinador foi abortar o retorno do atacante Marinho, que vem dando sequência ao tratamento de recuperação na coxa direita. Além dele, Diniz não poderá escalar Camacho, Moraes e

Daniilo Boza já que o trio já disputou a Copa do Brasil por outras equipes.

Concentração e precisão nas finalizações são os principais cuidados que o treinador pede para sua equipe. No duelo de ida, que o Santos goleou o Juazeirense por 4 a 0, a goleada só foi definida nos minutos finais da partida.

“O que posso dizer é que vou colocar um time forte. Já disse em outras ocasiões que temos bons jogadores. O que precisamos é ter foco para cumprir o que foi determinado”, comentou o técnico.

O lateral Felipe Jonatan, que deve ser um dos titulares na partida desta quinta, comentou o pedido de Diniz. “Ele disse que toda partida tem que ser tratada como final. Vamos para Juazeiro pensando nisso. No futebol, às vezes você consegue uma vantagem boa, mas se não tem humildade, o adversário pode acabar revertendo”.

A procura de um substituto para Kaio Jorge, Diniz vem dando indicações de que Marcos Leonardo deve ser o titular. “O Marcos vem treinando bem. Tem feito gols e bons jogos”, comentou o treinador. As outras opções para o comando do ataque são Bruno Marques e Raniel.

Vôlei de praia passa em branco pela 1ª vez na história e Alison pede reflexão

Tóquio (AE) - Pela primeira vez na história o Brasil vai sair de uma Olimpíada sem medalha no vôlei de praia. No esporte no qual o Brasil está acostumado a subir no pódio, entre todos os semifinalistas dos Jogos Olímpicos de Tóquio não tem nenhum jogador nacional. Restaram duplas da Suíça, Noruega, Austrália e até Letônia. Entre os times mais tradicionais, apenas uma parceria dos Estados Unidos, outra potência da modalidade, sobreviveu e ainda briga por medalha.

O vôlei de praia entrou no programa olímpico em 1996, estreando nos Jogos de Atlanta. Desde então, o Brasil obteve 13 pódios no total. “O mundo descobriu que o vôlei de praia é um esporte barato, que dá resultado e traz medalha. Brasil e Estados Unidos não dominam mais, estamos parados. A gente precisa sentar conversar”, afirmou Alison, que ao lado de Álvaro Filho foi eliminado nas quartas de final do torneio masculino.

Antes, na fase anterior, Evandro e Bruno Schmidt já haviam se despedido da competição. No feminino, Agatha e Duda (caíram nas oitavas) e Ana Patrícia e Rebeca (perderam nas quartas) também foram eliminadas precocemente. “As pessoas vão olhar e ver que as duas duplas da Letônia estão nas semifinais e vão achar estranho. O mundo está investindo no vôlei de praia e nós estamos parados. Tem de melhorar, investir mais, a confederação olhar com bons olhos”, continuou Alison.

Em outras edições da Olimpíada, o vôlei de praia sempre foi um dos carros-chefe entre as modalidades para o Brasil. Em Atlanta-1996 o País teve a final feminina com Jackie Silva e Sandra Pires ganhando o ouro em cima de Mônica e Adriana Samuel. Quatro anos depois, em Sydney-2000, vieram duas pratas e um bronze. Nos Jogos de Atenas, em 2004, Ricardo e Emanuel ganharam o ouro enquanto Shelda e Adriana Behar ficaram com a prata. Já em Pequim-2008 o feminino passou em branco, mas no masculino veio uma prata e um bronze. Já na Olimpíada de Londres, em 2012, o resultado da edição se repetiu, com um segundo e um terceiro lugar. Na última Olimpíada, no Rio, Alison e Bruno Schmidt conquistaram a medalha de ouro, enquanto Agatha e Bárbara Seixas foram prata. Mesmo com alguns atletas experientes, o Brasil saiu sem pódio de Tóquio. “O Brasil ganhou medalha de ouro em 2016 e não mudou nada, não teve investimento, ficou tudo parado, do mesmo jeito, com menos etapas, esperando Alison e Bruno, como foi com Ricardo e Emanuel”, lamentou Alison. Ele e seu parceiro Álvaro Filho desperdiçaram a chance de chegar à semifinal nos Jogos de Tóquio ao perderem para Martins Playvins e Edgar Tocs, da Letônia. “Quem acaba errando mais acaba perdendo. E é uma pena, mas isso não apaga nossa história, nossa trajetória, nossa humildade, como jogamos, como nós evoluímos, e fica um legado para o Álvaro de tudo que eu aprendi, de tudo que nós passamos. Ele tem 30 anos, mais um ou dois ciclos pela frente e espero que o Brasil volte ao topo novamente”, comentou Alison.

licitações

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 172/2021
SÚMULA: DECLARA VACANCIA DO CARGO PÚBLICO OCUPADO POR MARIA VALDEZ LEITE FERREIROS
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o inciso IV do Art.49 da Lei Complementar nº 008, de 30 de maio de 1994;
R E S O L V E:
2019/2020
DECLARAR a Vacância do cargo público de provimento efetivo de PROFESSORA, que foi investido por MARIA VALDEZ LEITE FERREIROS, portadora da Cédula de Identidade nº 4.181.014-9 e CPF nº 570.947.139-91, nomeada através da Portaria nº 1411/1996, de 02/07/1996, em virtude da aposentadoria, junção dos períodos conforme Declaração datada e assinada pela servidora em 23 de julho de 2021 e deferido em 04 de agosto de 2021.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, nos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2021.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2021
Pregão Presencial nº 055/2021
Fiscalização: LOMAR MENDES LISBOA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
CONTRATADO: LUCIANA DE LIMA DE CAMARGO LOPES 05457134989
CPF: 0676001156
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BICOS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE BORRACHARIA E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PARA ATENDER DIVERSOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMONSTRATIVO DO EDITAL.
VALOR: R\$ 27.800,00 (vinte e sete mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 30/07/2022.
FORUM: COMARCA DE XAMBRE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

ESTADO DO PARANÁ
DESPACHO
O Sr. Diretor da Comissão de Licitação e do Assessor Jurídico referente à Licitação na modalidade Dispensa Pror Limite nº 50/2021, para Aquisição de substrato para flores e separador de grama.
De acordo com o presente edital de dispensa para contratação da empresa: HUMUSFERTIL PRODUTOS PARA JARDINAGEM LTDA. CNPJ/MF: nº 05.774.939/0001-27, aquisição de substrato para flores e separador de grama, determinado sua publicação na Internet Oficial como forma de eficácia dos atos, em conformidade com o estabelecido no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 bem como todas as providências necessárias ao bom e fiel cumprimento da Lei.
Alto Piquiri - PR, em 05 de agosto de 2021.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 146/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR
CONTRATADA: HUMUSFERTIL PRODUTOS PARA JARDINAGEM LTDA
DO OBJETO: Aquisição de substrato para flores e separador de grama.
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no início da assinatura deste instrumento estendendo-se até 04 de agosto de 2022.
DO VALOR: CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R\$ 1.825,00 (um mil, oitocentos e vinte e cinco reais e novecentos e setenta e sete centavos) conforme o cumprimento dos requisitos constantes no CONTRATO DA DISPENSA Nº 50/2021.
Alto Piquiri - PR, em 05 de agosto de 2021.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CONTRATADA: ROSILENE ALEXIO DA SILVA
Representante Legal da Empresa Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 111/2021
Pregão Presencial Nº 50/2021
DATA DA ABERTURA: 17 de agosto de 2021.
HORÁRIO: 09h00 horas.
LOCAL: EDIFÍCIO DO PAÇO MUNICIPAL/DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços de injeção eletrônica conforme ANEXO I do Edital.
TIPO: Menor Preço - Global (LOTE)
REGIME CONTRATUAL: FICHA HONOLGADA
VALOR: R\$ 377.474,15 (trezentos e setenta e sete mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quinze centavos).
QUINDO: FOMENTO DE PAGAMENTO: Conforme a retirada - 30 dias após a emissão da Nota Fiscal.
Maiores informações poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de Alto Piquiri, pelo site www.altopiquiri.pr.gov.br, pelo telefone fixo 33555-8000 ou no Departamento de Licitações, desta Prefeitura Municipal, de Segunda à Sexta-Feira, no horário das 07:30 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas ou pelo e-mail licitacao@altopiquiri.pr.gov.br.
Alto Piquiri - PR, em 04 de agosto de 2021
LUÍZ APARECIDO RABELO JUNIOR
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2021 - PMCG
PROCESSO Nº 088
O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA – PR, torna público, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL conforme a Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/2002, Lei Complementar nº 122/016, Lei Complementar nº 147/14 e Lei Municipal nº 2.316/18, com a finalidade de receber propostas, conforme descrição no anexo I do edital, pelo MENOR PREÇO POR ITEM, do objeto descrito no lote, deste edital, que se entender às condições estabelecidas.
CREDENCIAMENTO ENTREGA E PROTOCOLO DOS ENVELOPES
As 09:00h do dia 05 de agosto de 2021, no endereço do Departamento, no dia 18/08/2021, Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 2394, centro, Sala da Comissão Permanente de Licitação, Município de Cidade Gaúcha - PR.
ABERTURA E JULGAMENTO ÀS 09h:15min na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 2394, centro, Sala da Comissão Permanente de Licitação, Município de Cidade Gaúcha - PR.
1 - DO OBJETO:
1.1 – A presente licitação, do tipo menor preço, por item, tem como objeto a aquisição de parcelada de diversos itens de consumo, limpeza e higiene, copa e cozinha, destinados aos uso das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cidade Gaúcha – PR.
Poderão participar da licitação, pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do Edital.
A cópia do Edital estará disponibilizada no site: www.cidadegaucha.pr.gov.br, a disposição dos interessados, no sistema self-service, na cidade de Umuarama-PR, pelo Pregoeiro, Sr. Geovane Mariluz de Souza, nomeado pela Portaria nº 031/2021, bem como a entrega do edital no horário normal de expediente, nas dependências da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - PR, sito a R. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 2394, centro.
Cidade Gaúcha – PR, 04 de agosto de 2021.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

AMIEF ALIMENTOS LTDA, torna público que recebeu do IAT, a Licença de Operação, para Beneficiamento de mandioca e Fabricação de amidos e féculas de vegetais, localizada na Rodovia PR 482, Km 101, Ch 79 – Rem, s/n, município de Maria Helena – PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

AMIEF ALIMENTOS LTDA, torna público que requereu ao IAT, a Renovação da Licença de Operação, para Beneficiamento de mandioca e Fabricação de amidos e féculas de vegetais, localizada na Rodovia PR 482, Km 101, Ch 79 – Rem, s/n, município de Maria Helena – PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO

AMIEF ALIMENTOS LTDA torna público que requereu ao IAT, a Licença Prévia de Ampliação, para Beneficiamento de mandioca e Fabricação de amidos e féculas de vegetais, localizada na Rodovia PR 482, Km 101, Ch 79 – Rem, s/n, município de Maria Helena – PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa L J DE OLIVEIRA RESTAURANTE, para a contratação de preparo e RAZÃO DO PREÇO, para a contratação de empresa especializada para o preparo e fornecimento de refeições, no sistema self-service, na cidade de Umuarama-PR, para atender os servidores do Município de Douradina-PR a trabalho ou em curso de capacitação profissional, no valor de R\$ 517.535,00 (quinhentos e trinta e cinco mil e quinhentos e trinta e cinco reais), presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicação.
Douradina-PR, 04 de agosto de 2021.
Fábio da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA
Ratifico o ato de dispensa nº 008 do Sr. Louval Baptistia Cabral, Presidente da Comissão de Licitação, que dispensou, com fundamento no art. 24, inciso II, a favor da empresa L J DE OLIVEIRA RESTAURANTE, inscrita no CNPJ nº: 28.353.929/0001-13, para contratação de empresa especializada para o preparo e fornecimento de refeições, no sistema self-service, na cidade de Umuarama-PR, para atender os servidores do Município de Douradina-PR a trabalho ou em curso de capacitação profissional, no valor de R\$ 517.535,00 (quinhentos e trinta e cinco reais), presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.
Pública-se.
Douradina-PR, 04 de agosto de 2021.
Oberdam José de Oliveira
Prefeito do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021
Dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa FRANZOI E ORSI LTDA, inscrita no CNPJ nº 78.903.101/0001-60 para contratação de empresa prestadora de serviços fotográficos para o fornecimento de fotos e confecção de quadros com as imagens dos vereadores, prefeito e vice-prefeito da legislatura 2021 – 2024, no total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), por apresentar o menor preço, conforme o constante nos autos. Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicação.
Douradina, 04 de agosto de 2021
Lourival Baptistia Cabral,
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 132, DE 01 DE AGOSTO DE 2021
SÚMULA: DESIGNAR a servidora, MARINE DE ARAÚJO SÍTIO DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.042-407-3 SSP/PR e do Cadastro de Pessoa Física nº 10.119.021.000, para exercer o cargo de Coordenador Educacional, com direito de AUXÍLIO ADMINISTRATIVO, Grupo Semi Profissional, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com carga horária de 04 (quarenta), horas semanais, para exercer a função gratificada de Coordenador Educacional, com direito a percepção de adicional da função em seu vencimento, conforme preceito do artigo 9º, da Lei nº 729, de 11 de julho de 2021, equivalente 78,80%, calculado sobre o salário base, que será pago independentemente de quaisquer outros benefícios anteriormente adquiridos.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Agosto de 2021.
Francisco Alves, em 01 de Agosto de 2021, 200º da Independência e 133º da República.
REGISTRE-SE, Publique-se, Cumpra-se.
LIOMAR MENDES LISBOA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 132, DE 01 DE AGOSTO DE 2021
SÚMULA: DESIGNAR a servidora, MARINE DE ARAÚJO SÍTIO DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.042-407-3 SSP/PR e do Cadastro de Pessoa Física nº 10.119.021.000, para exercer o cargo de Coordenador Educacional, com direito de AUXÍLIO ADMINISTRATIVO, Grupo Semi Profissional, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com carga horária de 04 (quarenta), horas semanais, para exercer a função gratificada de Coordenador Educacional, com direito a percepção de adicional da função em seu vencimento, conforme preceito do artigo 9º, da Lei nº 729, de 11 de julho de 2021, equivalente 78,80%, calculado sobre o salário base, que será pago independentemente de quaisquer outros benefícios anteriormente adquiridos.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Agosto de 2021.
Francisco Alves, em 01 de Agosto de 2021, 200º da Independência e 133º da República.
REGISTRE-SE, Publique-se, Cumpra-se.
LIOMAR MENDES LISBOA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 132, DE 01 DE AGOSTO DE 2021
SÚMULA: DESIGNAR a servidora, MARINE DE ARAÚJO SÍTIO DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.042-407-3 SSP/PR e do Cadastro de Pessoa Física nº 10.119.021.000, para exercer o cargo de Coordenador Educacional, com direito de AUXÍLIO ADMINISTRATIVO, Grupo Semi Profissional, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com carga horária de 04 (quarenta), horas semanais, para exercer a função gratificada de Coordenador Educacional, com direito a percepção de adicional da função em seu vencimento, conforme preceito do artigo 9º, da Lei nº 729, de 11 de julho de 2021, equivalente 78,80%, calculado sobre o salário base, que será pago independentemente de quaisquer outros benefícios anteriormente adquiridos.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Agosto de 2021.
Francisco Alves, em 01 de Agosto de 2021, 200º da Independência e 133º da República.
REGISTRE-SE, Publique-se, Cumpra-se.
LIOMAR MENDES LISBOA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021
SÚMULA: Licitação de Serviços de Esperança Nova, Estado do Paraná, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade Tomada de Preços, pelo método no presente Edital, as condições de sua realização.
OBJETO: Contratação de empresa por empreitada global para construção de 01 (uma) escola municipal, a ser edificada na Avenida Juvenal Silva Braga, Lote 979 078 9734 do Município de Esperança Nova, Estado do Paraná, conforme projetos, memoriais descritivos, planilhas e de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste edital e seus anexos.
DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação, deverão ser entregues em sessão pública em 09 de agosto de 2021, às 08h00min, no endereço: Rua 181, Esperança Nova/PR, até as 08h05min do mesmo dia previsto para abertura do cadastro.
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 09h do dia 24/08/2021.
LOCAL: ABERTURA: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Esperança Nova/PR, sito na Av. Juvenal Silva Braga, 181 – Centro.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 122/016 e suas alterações.
INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser adquirido pessoalmente, junto a Divisão de Compras e Patrimônio no endereço acima ou pelo Portal Transparência: www.transparencia.pr.gov.br.
Esperança Nova/PR, 04 de agosto de 2021.
Evertton Barbieri
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

ESTADO DO PARANÁ
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA
Dispensa de Licitação nº 19/2021
Processo nº 62/2021
Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e, tendo em vista o presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que emitiu parecer favorável, RATIFICO a contratação da empresa MULTISIG GEOPROCESSAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 32.053.0001-90, para locação do sistema de informação geográfica (SIG), para gestão do imposto sobre a propriedade territorial rural (ITR), com rotinas para atendimento da Instrução Normativa 16/2014 e gerenciamento de postagens de intimações e notificações de lançamento e realização de laudo/levantamento técnico do VTN, para atendimento da Instrução Normativa 18/77, e o Sistema de cadastro técnico Rural Multifunções (CTM), com dispensa de licitação tendo como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.
Esperança Nova/PR, 04 de agosto de 2021.
Evertton Barbieri
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 08/2021
Ref. recursos recebidos – registrado no memorando nº 3176/2021.
O Município de Guaira, Estado do Paraná, no ato de sua instalação, no dia 20/03/97 e do § 2º, do artigo 116, da Lei nº 8.666, Notificou a Câmara Municipal de Vereadores, os Partidos Políticos, os Sindicatos e as Entidades Empresariais, com sede no Município de Guaira, Estado do Paraná, que no dia 03/08/2021, foi creditado na conta corrente nº 27.881-2 da Agência nº 0641-6 do Banco do Brasil, o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), recebidos do MINISTÉRIO DA ECONOMIA, na modalidade de pagamentos disponíveis no Plataforma Meis Brasil, referente ao Programa. 0903/2021, Emenda Parlamentar: 202130920005 – Enio Verri, para investimento neste município de Guaira, Estado do Paraná, em 03 de agosto de 2021.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
Estado do Paraná CNPJ 77.356.665/0001-47
Exercício: 2021

Decreto nº 113/2021 de 23/07/2021
Resolvidos e Repetidos por inexistência
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1099/2020 de 27/10/2020,
Decreto

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 955.000,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Despesas Orçamentárias.

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
04 SECR. MUNIC. DAS FINANCAS						
04.001 DEPARTAMENTO GERAL						
04.001.04.123.0008.2.009	Manut.	04	3.190.110,00	000	VEICIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	50.000,00
07 SECR. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA						
07.001 DEPTO. RODOV. DE PATRIM. MANUTEN. E MANUTEN. DE OBRAS						
07.001.26.782.0016.1.001	Roadov. e Camalinhamento Estradas Vicinais	165	3.190.390,00	000	MATERIAL DE CONSUMO	270.000,00
07.001.26.782.0016.2.032	Manutenção Servicos Rodoviarios	170	3.190.110,00	000	VEICIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	80.000,00
07.003 DEPARTAMENTO DE SERV. URBANOS						
07.003.15.624.0009.2.002	Manutenção Atividades de Serviços Urbanos	207	3.190.390,00	000	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
210	3.190.390,00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00		
09.002 DEPTO DE IND. E COMERC. E ECONOM.						
09.002.26.919.0002.2.042	Manutenção do Departamento de Ind. Comercio e Atividades de Servicos	246	3.190.390,00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO AL						
10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO AL						
10.000.18.904.0022.2.002	Manut. dos Serviços de Saúde	248	3.190.110,00	000	VEICIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	200.000,00
248	3.190.110,00	000	VEICIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	200.000,00		
262	3.190.390,00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00		
268	3.190.390,00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00		
13 SECR. MUN. DE ESPORTE E LAZER						
13.001 DEPT. DE ESPORTES						
13.001.23.890.001.2.008	Manutenção do Depto de Esportes	358	3.190.110,00	000	VEICIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
359	3.190.390,00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
Total:					955.000,00	

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos Superávit Financeiro, verificado a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Supervávit Financeiro nas Fontes:	1000 Recursos Ordinários (Líquidos)	000 Total:	955.000,00
1000 Recursos Ordinários (Líquidos)	000	Total:	955.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, em 23 de julho de 2021.
LIOMAR MENDES LISBOA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021
PROCESSO Nº 082/2021
O MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, para o seguinte:
OBJETO: A presente licitação tem por objeto Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de itens, fórmulas infantis e suplementos alimentares, para entrega parcelada, destinadas a suprir as necessidades nutricionais de crianças, adultos e idosos com carências nutricionais ou portadores de alergias alimentares ou doenças crônicas não transmissíveis e fraldas geriátricas, destinadas ao atendimento de pessoas acamadas das famílias cardeas acompanhadas pelo centro técnico de assistência social - GRAS, conforme memorial descritivo constante no anexo I do Edital.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 17/08/2021.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h às 09h00 horas do dia 17/08/2021.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 17/08/2021.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.144,26 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos).
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93, as Leis Complementares nºs 122/016, 147/2014 e Decreto Federal 10.024/019.
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – http://www.franciscoalves.pr.gov.br/-licitacoes, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, Rua Jorge Ferreira, 627, mediante preenchimento da solicitação de edital.
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, à Rua Jorge Ferreira, 627, FRANCISCO ALVES – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (41) 3643-000.
FRANCISCO ALVES, em 04 de Agosto de 2021.
LIOMAR MENDES LISBOA
Prefeito Municipal INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 115 DE 04 DE AGOSTO DE 2021.
SÚMULA: HOMOLOGA O JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO PROFERIDO PELA PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO REFERENTE AO PROCESSO LICITATORIO Nº 086/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021, em favor da empresa LOMAR MENDES LISBOA, do Município de FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, na pessoa de seu representante legal o Prefeito Municipal interno Sr. LIOMAR MENDES LISBOA, por ter apresentado proposta mais vantajosa com o resultado de melhor proposta realizado em sessão pública em forma de lance seqüencial em conformidade com sua proposta inicial, e proposta final de acordo com o termo de referência, em conformidade com o Edital nº 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15 e 16; b) MAOPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA, por ter apresentado proposta mais vantajosa com o resultado de melhor proposta realizado em sessão pública em forma de lance seqüencial em conformidade com sua proposta inicial, e proposta final de acordo com o termo de referência, em conformidade com o Edital nº 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15 e 16; c) M. N. COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, por ter apresentado proposta mais vantajosa com o resultado de melhor proposta realizado em sessão pública em forma de lance seqüencial em conformidade com sua proposta inicial, e proposta final de acordo com o termo de referência, em conformidade com o Edital nº 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15 e 16; d) M. N. COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, por ter apresentado proposta mais vantajosa com o resultado de melhor proposta realizado em sessão pública em forma de lance seqüencial em conformidade com sua proposta inicial, e proposta final de acordo com o termo de referência, em conformidade com o Edital nº 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15 e 16; e) M. N. COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, por ter apresentado proposta mais vantajosa com o resultado de melhor proposta realizado em sessão pública em forma de lance seqüencial em conformidade com sua proposta inicial, e proposta final de acordo com o termo de referência, em conformidade com o Edital nº 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15 e 16; f) M. N. COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, por ter apresentado proposta mais vantajosa com o resultado de melhor proposta realizado em sessão pública em forma de lance seqüencial em conformidade com sua proposta inicial, e proposta final de acordo com o termo de referência, em conformidade com o Edital nº 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15 e 16; g) M. N. COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, por ter apresentado proposta mais vantajosa com o resultado de melhor proposta realizado em sessão pública em forma de lance seqüencial em conformidade com sua proposta inicial, e proposta final de acordo com o termo de referência, em conformidade com o Edital nº 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15 e 16; h) M. N. COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, por ter apresentado proposta mais vantajosa com o resultado de melhor proposta realizado em sessão pública em forma de lance seqüencial em conformidade com sua proposta inicial, e proposta final de acordo com o termo de referência, em conformidade com o Edital nº 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15 e 16; i) M. N. COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, por ter apresentado proposta mais vantajosa com o resultado de melhor proposta realizado em sessão pública em forma de lance seqüencial em conformidade com sua proposta inicial, e proposta final de acordo com o termo de referência, em conformidade com o Edital nº 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15 e 16; j) M. N. COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, por ter apresentado proposta mais vantajosa com o resultado de melhor proposta realizado em sessão pública em forma de lance seqüencial em conformidade com sua proposta inicial, e proposta final de acordo com o termo de referência, em conformidade com o Edital nº 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15 e 16; k) M. N. COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, por ter apresentado proposta mais vantajosa com o resultado de melhor proposta realizado em sessão pública em forma de lance seqüencial em conformidade com sua proposta inicial, e proposta final de acordo com o termo de referência, em conformidade com o Edital nº 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15 e 16; l) M. N. COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, por ter apresentado proposta mais vantajosa com o resultado de melhor proposta realizado em sessão pública em forma de lance seqüencial em conformidade com sua proposta inicial, e proposta final de acordo com o termo de referência, em conformidade com o Edital nº 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15 e 16; m) M. N. COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, por ter apresentado proposta mais vantajosa com o resultado de melhor proposta realizado em sessão pública em forma de lance seqüencial em conformidade com sua proposta inicial, e proposta final de acordo com o termo de referência, em conformidade com o Edital nº 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15 e 16; n) M. N. COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, por ter apresentado proposta mais vantajosa com o resultado de melhor proposta realizado em sessão pública em forma de lance seqüencial em conformidade com sua proposta inicial, e proposta final de acordo com o termo de referência, em conformidade com o Edital nº 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15 e 16; o) M. N. COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, por ter apresentado proposta mais vantajosa com o resultado de melhor proposta realizado em sessão pública em forma de lance seqüencial em conformidade com sua proposta inicial, e proposta final de acordo com o termo de referência, em conformidade com o Edital nº 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15 e 16; p) M. N. COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, por ter apresentado proposta mais vantajosa com o resultado de melhor proposta realizado em sessão pública em forma de lance seqüencial em conformidade com sua proposta inicial, e proposta final de acordo com o termo de referência, em conformidade com o Edital nº 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15 e 16; q) M. N. COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, por ter apresentado proposta mais vantajosa com o resultado de melhor proposta realizado em sessão pública em forma de lance seqüencial em conformidade com sua proposta inicial, e proposta final de acordo com o termo de referência, em conformidade com o Edital nº 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15 e 16; r) M. N. COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, por ter apresentado proposta mais vantajosa com o resultado de melhor proposta realizado em sessão pública em forma de lance seqüencial em conformidade com sua proposta inicial, e proposta final de acordo com o termo de referência, em conformidade com o Edital nº 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15 e 16; s) M. N. COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, por ter apresentado proposta mais vantajosa com o resultado de melhor proposta realizado em sessão pública em forma de lance seqüencial em conformidade com sua proposta inicial, e proposta final de acordo com o termo de referência, em conformidade com o Edital nº 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15 e 16; t) M. N. COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, por ter apresentado proposta mais vantajosa com o resultado de melhor proposta realizado em sessão pública em forma de lance seqüencial em conformidade com sua proposta inicial, e proposta final de acordo com o termo de referência, em conformidade com o Edital nº 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15 e 16; u) M. N. COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, por ter apresentado proposta mais vantajosa com o resultado de melhor proposta realizado em sessão pública em forma de lance seqüencial em conformidade com sua proposta inicial, e proposta final de acordo com o termo de referência, em conformidade com o Edital nº 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15 e 16; v) M. N. COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, por ter apresentado proposta mais vantajosa com o resultado de melhor proposta realizado em sessão pública em forma de lance seqüencial em conformidade com sua proposta inicial, e proposta final de acordo com o termo de referência, em conformidade com o Edital nº 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15 e 16; w) M. N. COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, por ter apresentado proposta mais vantajosa com o resultado de melhor proposta realizado em sessão pública em forma de lance seqüencial em conformidade com sua proposta inicial, e proposta final de acordo com o termo de referência, em conformidade

Publicações

Serviço de Registro de Imóveis - Edital de Intimação - Negócio Fiduciário - Elma Sueli Belga Ladeia - Ofício n.º 03/2021

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR - Notificação - Dando cumprimento ao contido no Art. 2º da Lei nº 9.452/97, NOTIFICAMOS os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais do Município, quanto ao recebimento dos seguintes recursos financeiros:

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR - Notificação - Dando cumprimento ao contido no Art. 2º da Lei nº 9.452/97, NOTIFICAMOS os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais do Município, quanto ao recebimento dos seguintes recursos financeiros:

Município de Guaira - Edital de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial nº 169/2021 - Tipo: Menor Preço - Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação de empresa especializada de prestação de serviços de TRANSLADO, em atendimento as pessoas de vulnerabilidade social, nesta Secretaria de Assistência Social num período de 12 (doze) meses.

Município de Guaira - Edital de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 170/2021 - Tipo: Menor Preço - Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada para aquisição de prensa enfardadeira para compactação de materiais reciclados, o qual será utilizado na Unidade Municipal de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos, conforme CONVÊNIO Nº 4500060889 firmado entre o Município de Guaira/PR e a Itaipu Binacional.

Município de Guaira - Edital de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 171/2021 - Tipo: Menor Preço - Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a aquisição de máquina e equipamento de natureza industrial, a saber: máquina poltrix de borda reta e motor gerador de energia, para atender ao programa de concessão de benefícios e investimentos previstos na legislação municipal vigente.

Prefeitura Municipal de Guaira - Edital de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 172/2021 - Tipo: Menor Preço - Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada para aquisição de prensa enfardadeira para compactação de materiais reciclados, o qual será utilizado na Unidade Municipal de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos, conforme CONVÊNIO Nº 4500060889 firmado entre o Município de Guaira/PR e a Itaipu Binacional.

Table with multiple columns and rows, likely a financial statement or budget table, with headers for 'ÓRGÃO REPASSADOR / PROGRAMA', 'DATA', and 'VALORES'.

Prefeitura Municipal de Guaira - Edital de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 173/2021 - Tipo: Menor Preço - Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada para aquisição de prensa enfardadeira para compactação de materiais reciclados, o qual será utilizado na Unidade Municipal de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos, conforme CONVÊNIO Nº 4500060889 firmado entre o Município de Guaira/PR e a Itaipu Binacional.

Prefeitura Municipal de Guaira - Edital de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 174/2021 - Tipo: Menor Preço - Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada para aquisição de prensa enfardadeira para compactação de materiais reciclados, o qual será utilizado na Unidade Municipal de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos, conforme CONVÊNIO Nº 4500060889 firmado entre o Município de Guaira/PR e a Itaipu Binacional.

Prefeitura Municipal de Guaira - Edital de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 175/2021 - Tipo: Menor Preço - Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada para aquisição de prensa enfardadeira para compactação de materiais reciclados, o qual será utilizado na Unidade Municipal de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos, conforme CONVÊNIO Nº 4500060889 firmado entre o Município de Guaira/PR e a Itaipu Binacional.

Prefeitura Municipal de Guaira - Edital de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 176/2021 - Tipo: Menor Preço - Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada para aquisição de prensa enfardadeira para compactação de materiais reciclados, o qual será utilizado na Unidade Municipal de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos, conforme CONVÊNIO Nº 4500060889 firmado entre o Município de Guaira/PR e a Itaipu Binacional.

Prefeitura Municipal de Guaira - Edital de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 177/2021 - Tipo: Menor Preço - Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada para aquisição de prensa enfardadeira para compactação de materiais reciclados, o qual será utilizado na Unidade Municipal de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos, conforme CONVÊNIO Nº 4500060889 firmado entre o Município de Guaira/PR e a Itaipu Binacional.

Prefeitura Municipal de Guaira - Edital de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 178/2021 - Tipo: Menor Preço - Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada para aquisição de prensa enfardadeira para compactação de materiais reciclados, o qual será utilizado na Unidade Municipal de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos, conforme CONVÊNIO Nº 4500060889 firmado entre o Município de Guaira/PR e a Itaipu Binacional.

Prefeitura Municipal de Guaira - Edital de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 179/2021 - Tipo: Menor Preço - Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada para aquisição de prensa enfardadeira para compactação de materiais reciclados, o qual será utilizado na Unidade Municipal de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos, conforme CONVÊNIO Nº 4500060889 firmado entre o Município de Guaira/PR e a Itaipu Binacional.

Prefeitura Municipal de Guaira - Edital de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 180/2021 - Tipo: Menor Preço - Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada para aquisição de prensa enfardadeira para compactação de materiais reciclados, o qual será utilizado na Unidade Municipal de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos, conforme CONVÊNIO Nº 4500060889 firmado entre o Município de Guaira/PR e a Itaipu Binacional.

Table with multiple columns and rows, likely a financial statement or budget table, with headers for 'ÓRGÃO REPASSADOR / PROGRAMA', 'DATA', and 'VALORES'.

Prefeitura Municipal de Guaira - Edital de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 181/2021 - Tipo: Menor Preço - Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada para aquisição de prensa enfardadeira para compactação de materiais reciclados, o qual será utilizado na Unidade Municipal de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos, conforme CONVÊNIO Nº 4500060889 firmado entre o Município de Guaira/PR e a Itaipu Binacional.

Prefeitura Municipal de Guaira - Edital de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 182/2021 - Tipo: Menor Preço - Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada para aquisição de prensa enfardadeira para compactação de materiais reciclados, o qual será utilizado na Unidade Municipal de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos, conforme CONVÊNIO Nº 4500060889 firmado entre o Município de Guaira/PR e a Itaipu Binacional.

Prefeitura Municipal de Guaira - Edital de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 183/2021 - Tipo: Menor Preço - Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada para aquisição de prensa enfardadeira para compactação de materiais reciclados, o qual será utilizado na Unidade Municipal de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos, conforme CONVÊNIO Nº 4500060889 firmado entre o Município de Guaira/PR e a Itaipu Binacional.

Prefeitura Municipal de Guaira - Edital de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 184/2021 - Tipo: Menor Preço - Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada para aquisição de prensa enfardadeira para compactação de materiais reciclados, o qual será utilizado na Unidade Municipal de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos, conforme CONVÊNIO Nº 4500060889 firmado entre o Município de Guaira/PR e a Itaipu Binacional.

Prefeitura Municipal de Guaira - Edital de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 185/2021 - Tipo: Menor Preço - Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada para aquisição de prensa enfardadeira para compactação de materiais reciclados, o qual será utilizado na Unidade Municipal de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos, conforme CONVÊNIO Nº 4500060889 firmado entre o Município de Guaira/PR e a Itaipu Binacional.

Prefeitura Municipal de Guaira - Edital de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 186/2021 - Tipo: Menor Preço - Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada para aquisição de prensa enfardadeira para compactação de materiais reciclados, o qual será utilizado na Unidade Municipal de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos, conforme CONVÊNIO Nº 4500060889 firmado entre o Município de Guaira/PR e a Itaipu Binacional.

Prefeitura Municipal de Guaira - Edital de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 187/2021 - Tipo: Menor Preço - Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada para aquisição de prensa enfardadeira para compactação de materiais reciclados, o qual será utilizado na Unidade Municipal de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos, conforme CONVÊNIO Nº 4500060889 firmado entre o Município de Guaira/PR e a Itaipu Binacional.

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
 AVENIDA MARILUA, 1920 - CEP: 87.470-000 - FONE/FAX: (44) 3534-8000
 CNPJ: 76.404.136/0001-29

REPÚBLICA - POR INCORREÇÃO
 HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO E ADJUDICO o julgamento proferido pela Progestora e pela Equipe de Apoio, referente ao Pregão 057/2021, cujo objeto é: Contratação de empresa para a prestação de serviços de hortaçaria, conforme descrição contida no termo de referência e no Edital do Pregão Presencial nº 057/2021.

LOTE I		QTD	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	MEDIDA	VALORES EM R\$			FIRMA VENCEDORA
ITEM	UNITÁRIO LICITADO				UNITÁRIO CONTRATADO	TOTAL CONTRATADO		
1	100	CONSERVO DE PNEUS SEM DESMONTAGEM	UND	RS 18.330,00	RS 17.980,00	RS 1.798.000,00	JESSICA MARCELINO 08956679916 - CNPJ: 25.590.907/0001-77	
2	100	CONSERVO DE PNEUS COM DESMONTAGEM E MONTAGEM	UND	RS 35.000,00	RS 34.350,00	RS 3.435.000,00	JESSICA MARCELINO 08956679916 - CNPJ: 25.590.907/0001-78	
3	100	MONTAGEM DE PNEUS	UND	RS 20.000,00	RS 19.630,00	RS 1.963.000,00	JESSICA MARCELINO 08956679916 - CNPJ: 25.590.907/0001-79	
4	100	DESMONTAGEM DE PNEUS	UND	RS 20.000,00	RS 19.630,00	RS 1.963.000,00	JESSICA MARCELINO 08956679916 - CNPJ: 25.590.907/0001-80	
5	80	CONSERVO DE CAMARAS DE AR	UND	RS 20.000,00	RS 19.630,00	RS 1.570.400,00	JESSICA MARCELINO 08956679916 - CNPJ: 25.590.907/0001-81	
6	30	TIP - TOP (PEQUENO)	UND	RS 15.000,00	RS 14.720,00	RS 441.600,00	JESSICA MARCELINO 08956679916 - CNPJ: 25.590.907/0001-82	
7	30	TIP - TOP (MÉDIO)	UND	RS 30.000,00	RS 29.450,00	RS 883.500,00	JESSICA MARCELINO 08956679916 - CNPJ: 25.590.907/0001-83	
8	30	TIP - TOP (GRANDE)	UND	RS 40.000,00	RS 39.260,00	RS 1.177.800,00	JESSICA MARCELINO 08956679916 - CNPJ: 25.590.907/0001-84	
9	30	TROCA DE CAMARAS DE AR	UND	RS 20.000,00	RS 19.630,00	RS 589.900,00	JESSICA MARCELINO 08956679916 - CNPJ: 25.590.907/0001-85	
10	60	TROCA DE PNEUS	UND	RS 20.000,00	RS 19.630,00	RS 1.177.800,00	JESSICA MARCELINO 08956679916 - CNPJ: 25.590.907/0001-86	
11	60	BICO	UND	RS 25.000,00	RS 24.540,00	RS 1.472.400,00	JESSICA MARCELINO 08956679916 - CNPJ: 25.590.907/0001-87	
12	200	SOCORRO PARA CONCERTO DE PNEUS	KM	RS 3.200,00	RS 3.140,00	RS 628.000,00	JESSICA MARCELINO 08956679916 - CNPJ: 25.590.907/0001-88	
					TOTAL GERAL	RS 17.100.000,00		

LOTE II		QTD	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	MEDIDA	VALORES EM R\$			FIRMA VENCEDORA
ITEM	UNITÁRIO LICITADO				UNITÁRIO CONTRATADO	TOTAL CONTRATADO		
1	200	CONSERVO DE PNEUS COM DESMONTAGEM E MONTAGEM	UND	RS 51.670,00	RS 51.430,00	RS 10.286.000,00	JESSICA MARCELINO 08956679916 - CNPJ: 25.590.907/0001-89	
2	200	MONTAGEM DE PNEUS	UND	RS 31.670,00	RS 31.510,00	RS 6.302.000,00	JESSICA MARCELINO 08956679916 - CNPJ: 25.590.907/0001-90	
3	200	DESMONTAGEM DE PNEUS	UND	RS 31.670,00	RS 31.510,00	RS 6.302.000,00	JESSICA MARCELINO 08956679916 - CNPJ: 25.590.907/0001-91	
4	200	CONSERVO DE CAMARAS DE AR	UND	RS 26.667,00	RS 26.530,00	RS 5.306.000,00	JESSICA MARCELINO 08956679916 - CNPJ: 25.590.907/0001-92	
5	100	TIP - TOP (PEQUENO)	UND	RS 28.670,00	RS 28.530,00	RS 2.853.000,00	JESSICA MARCELINO 08956679916 - CNPJ: 25.590.907/0001-93	
6	100	TIP - TOP (MÉDIO)	UND	RS 37.670,00	RS 37.480,00	RS 3.748.000,00	JESSICA MARCELINO 08956679916 - CNPJ: 25.590.907/0001-94	
7	100	TIP - TOP (GRANDE)	UND	RS 50.667,00	RS 50.410,00	RS 5.041.000,00	JESSICA MARCELINO 08956679916 - CNPJ: 25.590.907/0001-95	
8	200	TROCA DE CAMARAS DE AR	UND	RS 21.670,00	RS 21.560,00	RS 4.312.000,00	JESSICA MARCELINO 08956679916 - CNPJ: 25.590.907/0001-96	
9	200	TROCA DE PNEUS	UND	RS 31.330,00	RS 31.170,00	RS 6.234.000,00	JESSICA MARCELINO 08956679916 - CNPJ: 25.590.907/0001-97	
10	100	BICO	UND	RS 34.230,00	RS 34.160,00	RS 3.416.000,00	JESSICA MARCELINO 08956679916 - CNPJ: 25.590.907/0001-98	
11	400	SOCORRO PARA CONCERTO DE PNEUS	KM	RS 3.270,00	RS 3.250,00	RS 1.300.000,00	JESSICA MARCELINO 08956679916 - CNPJ: 25.590.907/0001-99	
					TOTAL GERAL	RS 55.010.000,00		

LOTE III		QTD	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	MEDIDA	VALORES EM R\$			FIRMA VENCEDORA
ITEM	UNITÁRIO LICITADO				UNITÁRIO CONTRATADO	TOTAL CONTRATADO		
1	200	CONSERVO DE PNEUS COM DESMONTAGEM E MONTAGEM	UND	RS 53.670,00	RS 53.540,00	RS 10.708.000,00	MOTA FERAZ LTDA - ME - CNPJ: 07.876.869/0001-43	
2	200	MONTAGEM DE PNEUS	UND	RS 31.330,00	RS 31.250,00	RS 6.250.000,00	MOTA FERAZ LTDA - ME - CNPJ: 07.876.869/0001-44	
3	200	DESMONTAGEM DE PNEUS	UND	RS 32.000,00	RS 31.920,00	RS 6.384.000,00	MOTA FERAZ LTDA - ME - CNPJ: 07.876.869/0001-45	
4	200	CONSERVO DE CAMARAS DE AR	UND	RS 27.000,00	RS 26.940,00	RS 5.388.000,00	MOTA FERAZ LTDA - ME - CNPJ: 07.876.869/0001-46	
5	100	TIP - TOP (PEQUENO)	UND	RS 28.670,00	RS 28.600,00	RS 2.860.000,00	MOTA FERAZ LTDA - ME - CNPJ: 07.876.869/0001-47	
6	100	TIP - TOP (MÉDIO)	UND	RS 38.330,00	RS 38.240,00	RS 3.824.000,00	MOTA FERAZ LTDA - ME - CNPJ: 07.876.869/0001-48	
7	100	TIP - TOP (GRANDE)	UND	RS 44.330,00	RS 44.220,00	RS 4.422.000,00	MOTA FERAZ LTDA - ME - CNPJ: 07.876.869/0001-49	
8	200	TROCA DE CAMARAS DE AR	UND	RS 25.000,00	RS 24.940,00	RS 4.908.000,00	MOTA FERAZ LTDA - ME - CNPJ: 07.876.869/0001-50	
9	200	TROCA DE PNEUS	UND	RS 30.670,00	RS 30.600,00	RS 6.120.000,00	MOTA FERAZ LTDA - ME - CNPJ: 07.876.869/0001-51	
10	100	BICO	UND	RS 35.000,00	RS 34.920,00	RS 3.492.000,00	MOTA FERAZ LTDA - ME - CNPJ: 07.876.869/0001-52	
11	400	SOCORRO PARA CONCERTO DE PNEUS	KM	RS 3.270,00	RS 3.260,00	RS 1.304.000,00	MOTA FERAZ LTDA - ME - CNPJ: 07.876.869/0001-53	
					TOTAL GERAL	RS 55.740.000,00		

LOTE IV		QTD	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	MEDIDA	VALORES EM R\$			FIRMA VENCEDORA
ITEM	UNITÁRIO LICITADO				UNITÁRIO CONTRATADO	TOTAL CONTRATADO		
1	200	CONSERVO DE PNEUS COM DESMONTAGEM E MONTAGEM	UND	RS 183.330,00	RS 182.180,00	RS 36.436.000,00	MOTA FERAZ LTDA - ME - CNPJ: 07.876.869/0001-53	
2	120	MONTAGEM DE PNEUS	UND	RS 79.670,00	RS 79.170,00	RS 9.500.400,00	MOTA FERAZ LTDA - ME - CNPJ: 07.876.869/0001-54	
3	120	DESMONTAGEM DE PNEUS	UND	RS 79.670,00	RS 79.170,00	RS 9.500.400,00	MOTA FERAZ LTDA - ME - CNPJ: 07.876.869/0001-55	
4	120	CONSERVO DE CAMARAS DE AR	UND	RS 42.670,00	RS 42.400,00	RS 5.088.000,00	MOTA FERAZ LTDA - ME - CNPJ: 07.876.869/0001-56	
5	80	TIP - TOP (PEQUENO)	UND	RS 34.000,00	RS 33.790,00	RS 2.703.200,00	MOTA FERAZ LTDA - ME - CNPJ: 07.876.869/0001-57	
6	80	TIP - TOP (MÉDIO)	UND	RS 57.330,00	RS 56.970,00	RS 4.557.600,00	MOTA FERAZ LTDA - ME - CNPJ: 07.876.869/0001-58	
7	80	TIP - TOP (GRANDE)	UND	RS 80.000,00	RS 79.500,00	RS 6.360.000,00	MOTA FERAZ LTDA - ME - CNPJ: 07.876.869/0001-59	
8	200	TROCA DE CAMARAS DE AR	UND	RS 25.330,00	RS 25.050,00	RS 5.010.000,00	MOTA FERAZ LTDA - ME - CNPJ: 07.876.869/0001-60	
9	120	TROCA DE PNEUS	UND	RS 79.670,00	RS 79.170,00	RS 9.500.400,00	MOTA FERAZ LTDA - ME - CNPJ: 07.876.869/0001-61	
10	100	BICO	UND	RS 69.670,00	RS 69.230,00	RS 6.923.000,00	MOTA FERAZ LTDA - ME - CNPJ: 07.876.869/0001-62	
11	400	SOCORRO PARA CONCERTO DE PNEUS	KM	RS 3.270,00	RS 3.250,00	RS 1.300.000,00	MOTA FERAZ LTDA - ME - CNPJ: 07.876.869/0001-63	
					TOTAL GERAL	RS 95.400.000,00		

LOTE V		QTD	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	MEDIDA	VALORES EM R\$			FIRMA VENCEDORA
ITEM	UNITÁRIO LICITADO				UNITÁRIO CONTRATADO	TOTAL CONTRATADO		
1	200	CONSERVO DE PNEUS COM DESMONTAGEM E MONTAGEM	UND	RS 183.330,00	RS 182.930,00	RS 36.436.000,00	JESSICA MARCELINO 08956679916 - CNPJ: 25.590.907/0001-90	
2	100	MONTAGEM DE PNEUS	UND	RS 79.670,00	RS 79.490,00	RS 7.949.000,00	JESSICA MARCELINO 08956679916 - CNPJ: 25.590.907/0001-91	
3	100	DESMONTAGEM DE PNEUS	UND	RS 79.670,00	RS 79.490,00	RS 7.949.000,00	JESSICA MARCELINO 08956679916 - CNPJ: 25.590.907/0001-100	
4	60	CONSERVO DE CAMARAS DE AR	UND	RS 42.670,00	RS 42.570,00	RS 2.554.200,00	JESSICA MARCELINO 08956679916 - CNPJ: 25.590.907/0001-101	
5	40	TIP - TOP (PEQUENO)	UND	RS 34.000,00	RS 33.920,00	RS 1.356.800,00	JESSICA MARCELINO 08956679916 - CNPJ: 25.590.907/0001-102	
6	40	TIP - TOP (MÉDIO)	UND	RS 57.330,00	RS 57.200,00	RS 2.288.000,00	JESSICA MARCELINO 08956679916 - CNPJ: 25.590.907/0001-103	
7	40	TIP - TOP (GRANDE)	UND	RS 80.000,00	RS 79.820,00	RS 3.192.800,00	JESSICA MARCELINO 08956679916 - CNPJ: 25.590.907/0001-104	
8	80	TROCA DE CAMARAS DE AR	UND	RS 59.330,00	RS 59.190,00	RS 4.735.200,00	JESSICA MARCELINO 08956679916 - CNPJ: 25.590.907/0001-105	
9	80	TROCA DE PNEUS	UND	RS 79.000,00	RS 78.820,00	RS 6.305.600,00	JESSICA MARCELINO 08956679916 - CNPJ: 25.590.907/0001-106	
10	60	BICO	UND	RS 59.670,00	RS 59.530,00	RS 5.971.800,00	JESSICA MARCELINO 08956679916 - CNPJ: 25.590.907/0001-107	
11	400	SOCORRO PARA CONCERTO DE PNEUS	KM	RS 3.270,00	RS 3.260,00	RS 1.304.000,00	JESSICA MARCELINO 08956679916 - CNPJ: 25.590.907/0001-108	
					TOTAL GERAL	RS 95.500.000,00		

LOTE VI		QTD	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	MEDIDA	VALORES EM R\$			FIRMA VENCEDORA
ITEM	UNITÁRIO LICITADO				UNITÁRIO CONTRATADO	TOTAL CONTRATADO		
1	200	CONSERVO DE PNEUS SEM DESMONTAGEM	UND	RS 17.670,00	RS 17.520,00	RS 3.504.000,00	MOTA FERAZ LTDA - ME - CNPJ: 07.876.869/0001-63	
2	200	CONSERVO DE PNEUS COM DESMONTAGEM E MONTAGEM	UND	RS 27.670,00	RS 27.430,00	RS 5.486.000,00	JESSICA MARCELINO 08956679916 - CNPJ: 25.590.907/0001-64	
3	200	MONTAGEM DE PNEUS	UND	RS 9.000,00	RS 8.920,00	RS 1.784.000,00	MOTA FERAZ LTDA - ME - CNPJ: 07.876.869/0001-65	
4	200	DESMONTAGEM DE PNEUS	UND	RS 9.000,00	RS 8.920,00	RS 1.784.000,00	MOTA FERAZ LTDA - ME - CNPJ: 07.876.869/0001-66	
5	200	CONSERVO DE CAMARAS DE AR	UND	RS 11.670,00	RS 11.570,00	RS 2.314.000,00	MOTA FERAZ LTDA - ME - CNPJ: 07.876.869/0001-67	
6	100	TIP - TOP (PEQUENO)	UND	RS 15.000,00	RS 14.830,00	RS 1.487.000,00	MOTA FERAZ LTDA - ME - CNPJ: 07.876.869/0001-68	
7	100	TIP - TOP (MÉDIO)	UND	RS 23.330,00	RS 23.130,00	RS 2.313.000,00	MOTA FERAZ LTDA - ME - CNPJ: 07.876.869/0001-69	
8	100	TIP - TOP (GRANDE)	UND	RS 27.670,00	RS 27.430,00	RS 2.743.000,00	MOTA FERAZ LTDA - ME - CNPJ: 07.876.869/0001-70	
9	100	TROCA DE CAMARAS DE AR	UND	RS 11.670,00	RS 11.570,00	RS 1.157.000,00	MOTA FERAZ LTDA - ME - CNPJ: 07.876.869/0001-71	
10	100	TROCA DE PNEUS	UND	RS 11.670,00	RS 11.570,00	RS 1.157.000,00	MOTA FERAZ LTDA - ME - CNPJ: 07.876.869/0001-72	
11	80	BICO	UND	RS 16.670,00	RS 16.530,00	RS 1.322.400,00	MOTA FERAZ LTDA - ME - CNPJ: 07.876.869/0001-73	
12	200	SOCORRO PARA CONCERTO DE PNEUS	KM	RS 3.270,00	RS 3.240,00	RS 648.000,00	MOTA FERAZ LTDA - ME - CNPJ: 07.876.869/0001-74	
					TOTAL GERAL	RS 25.700.000,00		

LOTE VII		QTD	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	MEDIDA	VALORES EM R\$			FIRMA VENCEDORA
ITEM	UNITÁRIO LICITADO				UNITÁRIO CONTRATADO	TOTAL CONTRATADO		
1	200	CONSERVO DE PNEUS SEM DESMONTAGEM	UND	RS 20.000,00	RS 19.851,00	RS 3.970.200,00	JESSICA MARCELINO 08956679916 - CNPJ: 25.590.907/0001-108	
2	200	CONSERVO DE PNEUS COM DESMONTAGEM E MONTAGEM	UND	RS 32.330,00	RS 32.120,00	RS 6.424.000,00	JESSICA MARCELINO 08956679916 - CNPJ: 25.590.907/0001-109	
3	200	MONTAGEM DE PNEUS	UND	RS 18.230,00	RS 18.210,00	RS 3.642.000,00	JESSICA MARCELINO 08956679916 - CNPJ: 25.590.907/0001-110	
4	200	DESMONTAGEM DE PNEUS	UND	RS 18.230,00	RS 18.210,00	RS 3.642.000,00	JESSICA MARCELINO 08956679916 - CNPJ: 25.590.907/0001-111	
5	80	CONSERVO DE CAMARAS DE AR	UND	RS 25.000,00	RS 24.840,00	RS 1.987.200,00	JESSICA MARCELINO 08956679916 - CNPJ: 25.590.907/0001-112	
6	80	TIP - TOP (PEQUENO)	UND	RS 21.670,00				

Publicações

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Maria Helena. SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS.

Table with 6 columns: Item, UND, Descrição, QNT, MARCA, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Includes item 11: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES...

Table with 6 columns: Item, UND, Descrição, QNT, MARCA, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Includes item 7: ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL...

Table with 6 columns: Item, UND, Descrição, QNT, MARCA, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Includes item 2: FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO EM PÓ...

Table with 6 columns: Item, UND, Descrição, QNT, MARCA, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Includes item 3: FÓRMULA ANTI-REGURGITAÇÃO (O A 12M)...

Table with 6 columns: Item, UND, Descrição, QNT, MARCA, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Includes item 5: SUPLEMENTO ALIMENTAR QUE OFERCE...

Table with 6 columns: Item, UND, Descrição, QNT, MARCA, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Includes item 8: ALIMENTO NUTRICIONAL COMPLETO A BASE...

Table with 6 columns: Item, UND, Descrição, QNT, MARCA, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Includes item 10: ALIMENTO NUTRICIONAL COMPLETO PARA...

Table with 6 columns: Item, UND, Descrição, QNT, MARCA, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Includes item 12: FÓRMULA INFANTIL ISENTA DE LACTOSE...

Table with 6 columns: Item, UND, Descrição, QNT, MARCA, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Includes item 13: TERAPIA ENTERAL/ÓRAL COM ARGINA...

Table with 6 columns: Item, UND, Descrição, QNT, MARCA, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Includes item 14: FÓRMULA INFANTIL PARA RECÉM-NASCIDO...

Table with 6 columns: Item, UND, Descrição, QNT, MARCA, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Includes item 15: ALIMENTO NUTRICIONAL COMPLETO A BASE...

Table with 6 columns: Item, UND, Descrição, QNT, MARCA, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Includes item 16: PEPTIMAX (ORDEM JUDICIAL) DIETA...

Table with 6 columns: Item, UND, Descrição, QNT, MARCA, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Includes item 17: MÓDULO DE CARBOIDRATOS DE USO ORAL...

Maria Helena - PR, 04 de agosto de 2021. MARLON RANÇER MARQUES Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA. ESTADO DO PARANÁ. TERMO ADITIVO N.º 01. CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 032/2021.

Table with 6 columns: Item, Descrição, UNIDADE, QUANTIDADE, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Includes item 2400: Entemearas (os).

ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 212, DE 02 DE AGOSTO DE 2021. SÚMULA: Autoriza abrir Crédito Suplementar por Supéravit Financeiro para 2021...

ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 213, DE 02 DE AGOSTO DE 2021. SÚMULA: Autoriza abrir Crédito Suplementar por Supéravit Financeiro para 2021...

ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 214, DE 02 DE AGOSTO DE 2021. SÚMULA: Autoriza abrir Crédito Suplementar por Supéravit Financeiro para 2021...

ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 215, DE 02 DE AGOSTO DE 2021. SÚMULA: Autoriza abrir Crédito Suplementar por Supéravit Financeiro para 2021...

ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 216, DE 02 DE AGOSTO DE 2021. SÚMULA: Autoriza abrir Crédito Suplementar por Supéravit Financeiro para 2021...

ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 217, DE 02 DE AGOSTO DE 2021. SÚMULA: Autoriza abrir Crédito Suplementar por Supéravit Financeiro para 2021...

ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 218, DE 02 DE AGOSTO DE 2021. SÚMULA: Autoriza abrir Crédito Suplementar por Supéravit Financeiro para 2021...

ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 219, DE 02 DE AGOSTO DE 2021. SÚMULA: Autoriza abrir Crédito Suplementar por Supéravit Financeiro para 2021...

ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 220, DE 02 DE AGOSTO DE 2021. SÚMULA: Autoriza abrir Crédito Suplementar por Supéravit Financeiro para 2021...

ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 221, DE 02 DE AGOSTO DE 2021. SÚMULA: Autoriza abrir Crédito Suplementar por Supéravit Financeiro para 2021...

ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 222, DE 02 DE AGOSTO DE 2021. SÚMULA: Autoriza abrir Crédito Suplementar por Supéravit Financeiro para 2021...

ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 223, DE 02 DE AGOSTO DE 2021. SÚMULA: Autoriza abrir Crédito Suplementar por Supéravit Financeiro para 2021...

ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 224, DE 02 DE AGOSTO DE 2021. SÚMULA: Autoriza abrir Crédito Suplementar por Supéravit Financeiro para 2021...

PÉROLA GOVERNO MUNICIPAL. LEI Nº 3.035, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

SÚMULA: Altera o Plano Municipal de Educação, anexo da Lei 2.100, de 05 de março de 2015 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Plano Municipal de Educação, contido como anexo da Lei nº 2.100, de 05 de março de 2015, no tocante às seguintes metas, contidas no item V:

Table with 2 columns: Item, Descrição. Includes item 1.9: Garantir que os campos de experiência presentes do Referencial Curricular do Paraná...

ESTRATÉGIA DA META 1 – ENSINO FUNDAMENTAL. 1.9 Oferecer subsídios teóricos e práticos à equipe docente das escolas do município de Pérola...

Table with 2 columns: Item, Descrição. Includes item 1.11: Apoiar e estimular a formação inicial e continuada de professores (as) para alfabetização de crianças...

Table with 2 columns: Item, Descrição. Includes item 1.16: Assegurar o cumprimento do Referencial Curricular do Paraná na rede pública de ensino...

Table with 2 columns: Item, Descrição. Includes item 1.20: Estruturar, em regime de colaboração com a União, Estados, Distrito Federal e Município...

Table with 2 columns: Item, Descrição. Includes item 1.3: Apoiar as iniciativas de abertura de polos da Educação à Distância, para cursos em nível superior...

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pérola/PR, aos 04 dias do mês de agosto de 2021.

VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA PREFEITA MUNICIPAL

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192. PORTARIA Nº 299/2021.

O PRESIDENTE DO CIUENP - Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

Table with 5 columns: Nome, Período Aquilativo, Cargo, Local de Trabalho, Período de Gozo. Includes CAROLINA CELESTINO MILHARES and PATRICIA DE CARVALHO LOPES.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se. Umarama - PR, 04 de agosto de 2021.

CELSO LUIZ POZZOBOM PRESIDENTE DO CIUENP

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE.

Table with 5 columns: Item, Material, Unidade, Quantidade, Valor. Lists various materials for acquisition.

ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 225, DE 04 DE AGOSTO DE 2021. SÚMULA: Autoriza abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação para 2021...

ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 226, DE 04 DE AGOSTO DE 2021. SÚMULA: Autoriza abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação para 2021...

ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 227, DE 04 DE AGOSTO DE 2021. SÚMULA: Autoriza abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação para 2021...

ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 228, DE 04 DE AGOSTO DE 2021. SÚMULA: Autoriza abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação para 2021...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE. ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO DO CONTRATO Nº 229/2021.

ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 229, DE 04 DE AGOSTO DE 2021. SÚMULA: Autoriza abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação para 2021...

MUNICÍPIO DE PÉROLA. ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 212, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 230, DE 04 DE AGOSTO DE 2021. SÚMULA: Autoriza abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação para 2021...

ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 231, DE 04 DE AGOSTO DE 2021. SÚMULA: Autoriza abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação para 2021...

CHEVROLET

ASTRA ADVANTAGE
09/10
Prata, completo, R\$ 30.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

ONIX 17/18
Azul, 36.000Km. R\$ 57.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

S10 ADVANTAGE DUPLA
Prata, flex, completo. R\$ 39.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

VECTRA ELEGANCE
07/07
Preto, completo. R\$ 27.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

FIAT

FIORINO FURGÃO
1996
Branco, R\$ 18.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

STRADA ESTENDIDA 1.8
09/09
Locker, completa, flex. R\$ 32.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

UNO ELETRONIC 1.0
94/94
Cinza, quatro portas, com ar condicionado. R\$ 6.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

FORD

ECOSPORT 12/12
Vermelho, completo. R\$ 38.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

IMPORTADOS

COROLLA XE1 15/15
Prata, R\$ 79.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

COROLLA XE1 15/16
Prata, único dono, 63.500Km, comprado e revisado na traçada de Umuarama. Todo original, pneus novos, manual e chave reserva. R\$ 85.000,00, só venda. Contato (44) 9.9967-8417.

SW4 2014
Branca, completa. R\$ 160.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

VOLKSWAGEN

GOL 1.0 10/11
Prata, 04 portas, Ar. R\$ 20.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

CASAS

1.6 2010
Branco, completo, R\$ 29.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

9976-0563.

CASAS

ABDON E CABRELI IMOVEIS J
05991

Lançamento Especial Parque Onix! Localização privilegiada! Próximo ao shopping Palladium e ao Supermercado Atacadão, região nobre de Umuarama! Serão construídas 28 residências, contendo 95m² de área construída possuindo excelente padrão de acabamento, contendo 1 suíte Master com closet, 2 quartos, sala e cozinha com pé direito alto, área de serviço e garagem para dois carros, possui amplo terreno a partir de 203m² de área total! As casas serão financiadas em até 90% pela Caixa Econômica Federal, com entrada facilitada e parcelada em até 24 meses! Valor R\$ 360.000,00! Para mais informações fale com um de nossos corretores (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELI IMOVEIS J
05991

Casa à venda, com localização privilegiada! Próximo ao condomínio Ecoville! Contendo 189,92m² de área total do terreno, sendo 100m² de área construída, composta por 01 suíte com móveis planejados, 02 quartos com móveis planejados, sala com pé direito duplo, cozinha planejada, banheiro social, área de serviço e 02 vagas de garagem. Localizadas no Bairro Jardim Yoshii de Umuarama-PR. Valor R\$ 430.000,00. Para mais informações fale com um de nossos corretores (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELI IMOVEIS J
05991

Ótima residência à venda! Excelente localização, contendo terreno com área total de 262,50m² e dimensões de (7,50x35,00), sendo 170,00 m² de área construída, composta por 1 suíte, 2 quartos, sala de estar, sala de jantar, banheiro social, cozinha planejada, despensa, área de serviço com cozinha planejada, edícula, 1 Quarto ao lado da edícula, lavado externo e 2 vagas de garagem. Além disso, todos os móveis fixos permaneceram na residência. Localizada na Rua Jandaia, nº 5569, Zona III em Umuarama/PR. Valor R\$ 430.000,00. Para mais informações fale com um de nossos corretores (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

DEDETIZADORA UMUPRAGAS



EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. **CHAME QUEM ENTENDE.**

IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO NOSSOS PRODUTOS SÃO TODOS REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - QUÍMICO RESPONSÁVEL - TODOS OS NOSSOS SERVIÇOS SÃO ACOMPANHADOS DE CERTIFICADO DE GARANTIA. ATENDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS. ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.

FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA

(44)3038-1155

9-8454-7309 Oi

9-9922-8383 TIM WhatsApp

JAPÃO P/ DESCENDENTE

JAPÃO P/DESCENDENTES VAGAS PARA EMBARQUE IMEDIATO

A) COMPONENTES ELETRÔNICOS/MURATA

Homens, mulheres e casais 18/47 anos, com re-entry, nissei ou sansei, em Fukui e Shimane-Izumo, breve em outras unidades
Salário inicial Y 1.250, após 6 meses Y 1.300, após 1 ano Y 1.350 e após 2 anos Y 1.400
2 horas extras obrigatórias/dia
Passagem, exame PCR covid, visto, Certificado de Elegibilidade sem custos para o trabalhador, **se for para Murata.**

B) ALIMENTOS

Padarias, confeitarias, bentoyás para homens, mulheres e casais, algumas fábricas aceitam até 60 anos.
Providenciamentos:
Vistos, Traduções, Certificados de Elegibilidade, Empregos e Passagens Aéreas.

INFORMAÇÕES:

(44) 3224-5403 | 99972-0149

C/ Kurihara em Maringá

e-mail: jnkurihara@gmail.com

ABDON E CABRELI IMOVEIS J
05991

Ótima residência à venda, com localização privilegiada, contendo 450m² de área total do terreno, com dimensões de (15,00x33,00), composta por uma suíte com closet, uma demi-suíte, sala de TV, sala de estar, cozinha, banheiro social, lavanderia, edícula com churrasqueira, amplo espaço de lazer com piscina e 2 vagas de garagem, totalizando 213,01m² de área construída. Localizada na Rua Adolfo Garcia, nº 2744, Parque cidade Jardim, Umuarama-PR. Valor R\$ 780.000,00.

Para mais informações fale com um de nossos corretores (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELI IMOVEIS J
05991

Ótima oportunidade, residência à venda contendo 254,93m² de área total do terreno, sendo (11,00x33,00 31,54), possuindo aproximadamente 199m² de área construída, composta por 1 suíte master, 3 quartos, sala, copa, cozinha, 2 banheiros sociais, lavanderia, despensa e garagem. Localizada na Rua Rolando Mendes Junqueira, nº 3103, Jardim dos Príncipes, Umuarama-PR. Valor R\$ 900.000,00. Para mais informações fale com um de nossos corretores (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELI IMOVEIS J
05991

Excelente residência à venda, ótima localização, imóvel de alto padrão, com acabamentos únicos e um ótimo bom gosto. Estão inclusas portas em madeira pivotante, pisos de porcelanato e laminado, rodapé de madeira e iluminação em LED. Um super terreno com área total de 490,00 m² e dimensões de (14,00x35,00), contendo 1 suíte, 2 quartos, sala de estar, sala de jantar, banheiro social,

GOELHO METALÚRGICO
GRANDES - PORTÕES - SERVIÇOS DE SOLDA - TUBOS DE BOMBA DE PORTAS - TUBOS DE CAIXA DE AÇO SERVIÇOS EM GERAL - **FAÇA SEU ORÇAMENTO,** **CONTATOS:** (44)3622-6100 (44)3622-6104 (44)3622-6100

cozinha, área gourmet com churrasqueira, 3 vagas de garagem e amplo espaço de lazer com piscina, totalizado 150m² de área construída. Localizada na Rua Jandaia, nº 4820, Zona III em Umuarama/PR. Valor R\$ 900.000,00. Para mais informações fale com um de nossos corretores (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

TERRENOS

TERRENO JD IPÊ
7x22 154m2, R\$35.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

LOTES RURAIS

ABDON E CABRELI IMOVEIS J
05991

Ótimas chácaras à venda, localizadas na Estrada Jurupoca, próximas a chácara do Ceileiro, saída para Serra dos Dourados! Todas as chácaras são cercadas, possui água instalada, escritura individual, contendo ótima topografia! São 14 chácaras no total, a partir de 2,000ha. Valor A PARTIR DE R\$ 450.000,00. Para mais informações fale com um de nossos corretores (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELI IMOVEIS J
05991

Chácara à venda, contendo topografia plana, área de 75.400m², com 266,84m² de largura (frente para estrada) sendo toda piqueteada, com mais de 20 piquetes, com rede de irrigação para

SEMINOVOS Uvel



COM GARANTIA DE QUALIDADE

CARROS	ANO	COR	OPCIONAIS	VALOR
CELTA 1.0 LT	11/12	PRETO	COMPLETO	R\$ 28.900,00
COMPASS SPORT	19/19	PRATA	COMPLETO, AUT	R\$ 119.900,00
CRUZE SEDAN LT	13/14	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 59.900,00
EQUINOX 2.0T PREMIER	17/18	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R\$ 148.900,00
HONDA CIVIC EXL	17/17	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 109.900,00
HONDA HR-V EX	19/19	CINZA	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 112.900,00
RENAULT KANGOO EXP. FURGÃO	17/18	BRANCO	COMPLETO	R\$ 56.900,00

Compramos seu CARRO

CONFIRA MAIS OFERTAS EM NOSSO SITE: WWW.UVEL.COM.BR



3621-3000

SERVIÇOS FINANCEIROS RESPEITE OS LIMITES DE VELOCIDADE

Férias Inviolável é + paz e tranquilidade

INVIOLÁVEL
MONITORAMENTO ELETRÔNICO

Umuarama - PR | 44 3621.4220
inviolavel.com

CESEM Todos os Exames em um ÚNICO lugar.

CETARH
SEGURANÇA E SEGURANÇA DO TRABALHO

- Adicional
- Mudança de Função
- Retorno ao Trabalho
- Demissional
- Periclitico e Complementares

cetarhambiental
Av. Flórida, 4561 | Sala 02 | Centro Umuarama/PR

(44) 3056-6475
www.cetarh.com.br

CHEGA RÁPIDO!
TRANSPORTE DIÁRIO

FÁCIL RÁPIDO

18 AGÊNCIAS NO ESTADO DO PARANÁ E 15 AGÊNCIAS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PARA MELHOR LHE ATENDER.

SE GURO

WHATSAPP (44) 3621 0350
0800 724 4400
viacaoumuarama.com.br

PASSAGENS DE ÔNIBUS PARA SUAS VIAGENS ESTAÇÃO RODOVIÁRIA - AGÊNCIA EXPRESSO MARINGÁ UMUARAMA/PR - TELEFONE: (44) 3622-2475

EXPRESSO MARINGÁ **ANDORINHA** **EU+EUCLATUR**
CATARINENSE **PGTUR** **1001**
Cometa **expresso.sul** **Inga**

VASILHAMES VENEZA

PLANTÃO DE VENDAS 44 99996-6123 44 99753-8729

BOMBONAS CORTADA PARA COCHO/LIXEIRA BARRICA 20,30,50 E 100 LITROS
BALDES 12, 15 E 20 LITROS
CONTAINERS 1.000 LITROS
BOMBONAS 200 LITROS
TAMBOR DE FERRO

AGORA COM TANQUES DE POLIETILENO DE 1.000 2.000 5.000 E 10.000 LITROS

Rua Manoel Botelho Cordeiro, 2372 - Jardim Colorado - Umuarama-PR

'Contribuindo com a preservação do Meio Ambiente'

Publicações

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE CONTRATOS
Contrato de compra nº. 175/2021
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: ÁGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação emergencial da empresa para o fornecimento de materiais hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama, Estado do Paraná. Valor: R\$ 531.632,73 (quinhentos e trinta e um mil seicentos e trinta e dois reais e setenta e três centavos).
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo - Protocolo nº 792, de 29 de junho de 2021 - Dispensa nº 027/2021 - Saúde, ratificado em 12 de julho de 2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 14 de julho de 2021, edição nº. 12.201, que integram os termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei 10.520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e suas alterações, e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.

Contrato de compra nº. 158/2021
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: MAQUETE EQUIPAMENTOS LTDA
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente, para uso diário do Fundo Municipal de Saúde de Umuarama.
Valor: R\$ 528.740,00 (quinhentos e nove reais e setenta e oito centavos).
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2021/03/368 e no Pregão Eletrônico nº 058/2021 - PMU, homologado pela Portaria nº 952/2021, em 13 de julho de 2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 15 de julho de 2021, edição nº. 12.201, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei 10.520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e suas alterações, e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.

Contrato de compra nº. 157/2021
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: FELIPE RUIZ LOPES - PAPELARIA
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, para uso diário do Fundo Municipal de Saúde de Umuarama.
Valor: R\$ 9.374,06 (nove mil, trezentos e setenta e quatro reais e seis centavos).
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2021/03/368 e no Pregão Eletrônico nº 058/2021 - PMU, homologado pela Portaria nº 952/2021, em 13 de julho de 2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 15 de julho de 2021, edição nº. 12.201, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei 10.520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e suas alterações, e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.
Umuarama, 04 de agosto de 2021.
CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE XAMBÊ – PR

Resolução nº 08/2021
SÍNULIA: Aprovação do Projeto que Cria o Acolhimento Institucional no Município de Xambê-Pr, e desde já realiza as correções e ajustes no Projeto de Lei nº 50/2021 no artigo 10 em seu Parágrafo único e o artigo 12, conforme NOB-RH do SUAS.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Xambê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº1917/2013 de 15 de maio de 2013, considerando plenária realizada na dia 03 de Agosto de 2021.
Resolvo:
Art. 1º - Aprova a criação do Acolhimento Institucional no Município de Xambê.
Art. 2º - Realiza desde já as correções e ajustes no Projeto de Lei nº 50/2021 no artigo 10 em seu Parágrafo Único e no Artigo 12, conforme estatuto pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB-RH do SUAS), onde dispõe sobre a composição da equipe do Acolhimento Institucional que pertence ao serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Xambê-Pr, 04 de Agosto de 2021.
Ana Clauda das Graças Alves Viana
Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBÊ

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº49/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XAMBÊ
CONTRATADO: JULIAN L STULP E CIA LTDA
OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a prestação de Serviço de Teste de Vazão em quatro pontos artesanais que encontram perfurados nas comunidades JATOBÁ, ELVIRA, MAGDA e VILA RURAL JOSE FERNANDES JARDIM, neste Município de Xambê.
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 01/10/2021
VALOR TOTAL: R\$ 41.820,00
FUNDAMENTAÇÃO: O presente Contrato está fundamentado no processo licitatório Pregão Presencial nº 23/2021, homologado em 30/07/2021 e rege-se por todas as disposições da Lei Federal nº 10.520, Decreto Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como demais legislações aplicáveis a modalidade Pregão e aos contratos públicos.
DECIO JARDIM
Prefeito Municipal de Xambê

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº49/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XAMBÊ
CONTRATADO: JULIAN L STULP E CIA LTDA
OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a prestação de Serviço de Teste de Vazão em quatro pontos artesanais que encontram perfurados nas comunidades JATOBÁ, ELVIRA, MAGDA e VILA RURAL JOSE FERNANDES JARDIM, neste Município de Xambê.
VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 01/10/2021
VALOR TOTAL: R\$ 41.820,00
FUNDAMENTAÇÃO: O presente Contrato está fundamentado no processo licitatório Pregão Presencial nº 23/2021, homologado em 30/07/2021 e rege-se por todas as disposições da Lei Federal nº 10.520, Decreto Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como demais legislações aplicáveis a modalidade Pregão e aos contratos públicos.
DECIO JARDIM
Prefeito Municipal de Xambê

ATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2021

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Art. 1º - Designar a funcionária MARIA INÊS DOS SANTOS FELIZARDO DE LOURENÇO, regida pelo regime CLT, R.G. nº 138325644/PR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Secretária Escolar, substituindo a servidora estatutária, Márcia Nunes da Silva Martinez, RG nº 4964935/PR, no período em que se encontrar afastada.

Art. 2º - Ficar responsável pela assinatura e organização da Documentação Escolar da Escola Municipal Padre José de Anchieta – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Umuarama, 03 de agosto de 2021.

Mauriza Gonçalves de Lima Menegasso

Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 1.473/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 – RELANÇAMENTO
Processo Administrativo nº 412 de 06 de abril de 2021)
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA MEI, ME E EPP
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, para o seguinte:
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais hospitalares para proteção individual, em atendimento às necessidades das Unidades de Saúde, Pronto Atendimento 24 horas, Ambulatório de Síndromes gripais e demais unidades de atendimento da Secretaria de Saúde de Umuarama.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 14/09/2021.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 14/09/2021.
INÍCIO DA SESSÃO DE ABERTURA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 14/09/2021.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 3.582.816,77 (Três milhões e quinhentos e oitenta e dois mil e oitocentos e dezoito reais e setenta e sete centavos).
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e o Decreto Municipal nº 021/2021 e as Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014 e Lei Municipal nº. 4.201/17, Decreto Federal 10.024/2019.
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717, ou em (www.bll.org.br).
Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Administração - Divisão de Licitações e Contratos, ou pelo telefone (044) 3621 - 4141, ramal 127, no horário das 08:00 às 11:30 h e das 13:30 às 17:30 h de segunda a sexta-feira ou e-mail: licit@umuarama.pr.gov.br
UMUARAMA, 02 de agosto de 2021.
MÁRIA HARUE TAKAKI
Secretária de Saúde
CLEBER BOMFIM
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2021 – PMU - RELANÇAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 656 DE 24 DE MAIO DE 2021
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, torna público a quem interessar possa que, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, fará realizar em sua sede, LICITAÇÃO, na modalidade de Tomada de Preços, para contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para execução de obra de revitalização da Praça dos Xetás, com área de 4.208,35m², localizada na Av. Rio Grande do Norte, município de Umuarama - PR, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.
ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09:00 (nove horas) do dia 17 de setembro de 2021.
LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
VALOR MÁXIMO: R\$ 116.006,55 (cento e dezesseis mil, seis reais e cinquenta e cinco centavos).
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717, mediante preenchimento da solicitação de edital.
Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Administração - Divisão de Licitações e Contratos, ou pelo telefone (044) 3621 - 4141, ramal 127, no horário das 08:00 às 11:30 h e das 13:30 às 17:30 h de segunda a sexta-feira ou e-mail: licit@umuarama.pr.gov.br
UMUARAMA, 02 de agosto de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário de Administração
ISAMU OSHIMA
Secretário de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
O R T A R I A Nº 1.050/2021
CONSTITUI Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas no Edital de Chamada Pública nº 001/2021 – PMU.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais
R E S O L V E:
Art. 1º - CONSTITUIR Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas no Edital de Chamada Pública nº 001/2021 – PMU, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução nº 6, de 08/05/2010 do Ministério da Educação, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de setembro/2021 à dezembro/2021.
Presidente: Fabiana Cristina Tonon Laino
CPF 055.147.769-0
Secretário: Carlos Simões Garrido Júnior
CPF 859.331.769-0
Membros: Paula Cristina Gonfio Pires
CPF 885.346.189-68
Thaiza Cristina Soares Scapolon
CPF 055.659.099-61
Francielle Staut
CPF 053.548.969-24
Art. 2º - Fica fixada a data de 23 de agosto de 2021, às 14:00 horas, para que a Comissão de que trata esta Portaria se reúna na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.
Art. 3º - Ficam considerados de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, sem ônus ao Município.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 03 de agosto de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2021 – PMU
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 554 DE 30 DE ABRIL DE 2021.
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, torna público a quem interessar possa que, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, fará realizar em sua sede, LICITAÇÃO, na modalidade de Tomada de Preços, para contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para execução de obra de pavimentação asfáltica, galerias, calçadas e sinalização viária na Rua Genivaldo José dos Santos, município de Umuarama, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.
ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09:00 (nove horas) do dia 20 de setembro de 2021.
LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
VALOR MÁXIMO: R\$ 634.625,39 (seiscentos e trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e nove centavos).
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717, mediante preenchimento da solicitação de edital.
Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Administração - Divisão de Licitações e Contratos, ou pelo telefone (044) 3621 - 4141, ramal 127, no horário das 08:00 às 11:30 h e das 13:30 às 17:30 h de segunda a sexta-feira ou e-mail: licit@umuarama.pr.gov.br
UMUARAMA, 02 de agosto de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário de Administração
ISAMU OSHIMA
Secretário de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação
APROVADO nos termos do Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666/93, Alterada pela Lei nº 8.883/94.
Em 02/08/2021
Amanda Giseli da Silva
OAB/PR 82.229

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
O R T A R I A Nº 1.030/2021
Adjudica e homologa o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 010/2021 - PMU.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Fica adjudicada e homologada o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 010/2021 - PMU, que tem por objeto a contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para execução de obra de reforma do Ginásio de Esportes da Escola Rui Barbosa, localizada no Parque Danielle, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa EMPREENDEIMENTOS VILMA ASSUNÇÃO EIRELI.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 02 de agosto de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
O R T A R I A Nº 1.063/2021
Adjudica e homologa o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 010/2021 - PMU.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Fica adjudicada e homologada o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência Pública nº 001/2019 - PMU, que tem por objeto a contratação de 02 (duas) Agências de Propaganda para a prestação de serviços publicitários, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente, que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a concepção, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação à difusão de ideias, princípios, fatos, produtos e serviços ou instituições ou de informar o público em geral, sendo são declaradas vencedoras as empresas UMUARAMA PUBLICIDADE'S LTDA. e DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 04 de agosto de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE CONTRATOS
Contrato de Compra nº 209/2021
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: FELIPE RUIZ LOPES PAPELARIA
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente, para uso diário das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Umuarama.
Valor: R\$ 163.264,03 (cento e sessenta e três mil, duzentos e sessenta e quatro reais e três centavos).
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2021/03/368 e no Pregão Eletrônico nº 058/2021 - PMU, homologado pela Portaria nº 952/2021, em 13 de julho de 2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 15 de julho de 2021, edição nº. 12.201, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei 10.520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e suas alterações, e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.

Contrato de Prestação de Serviços nº 220/2021
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA
Objeto: Contratação de empresa, para prestação de serviços de impressão de apostilas com atividades para os alunos da Rede Municipal e materiais para as aulas de arte.
Valor: R\$ R\$ 51.986,60 (cinquenta e um mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).
Vigência: 26/07/2021 a 26/07/2022.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2021/03/394 e no Pregão Eletrônico nº 058/2021 - PMU, homologado pela Portaria nº 983/2021, em 16 de julho de 2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 21 de julho de 2021, edição nº. 12.206, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei 10.520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e suas alterações, e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.

Contrato de Prestação de Serviços nº 221/2021
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: R. FICERI PARTICIPAÇÕES EIRELI
Objeto: Contratação de empresa, para prestação de serviços de impressão de apostilas com atividades para os alunos da Rede Municipal e materiais para as aulas de arte.
Valor: R\$ R\$ 4.380,00 (quatro mil e trezentos e oitenta reais).
Vigência: 26/07/2021 a 26/07/2022.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2021/03/394 e no Pregão Eletrônico nº 058/2021 - PMU, homologado pela Portaria nº 983/2021, em 16 de julho de 2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 21 de julho de 2021, edição nº. 12.206, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei 10.520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e suas alterações, e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.

Contrato de Compra nº 226/2021
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: TECERT AGRICOLA LTDA
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de adubos, fertilizantes e materiais hidráulicos, para atender as necessidades da divisão de arborização, paisagismo e aterro sanitário do Município de Umuarama.
Valor: R\$ R\$ 69.550,70 (sessenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais e setenta centavos).
Vigência: 30/07/2021 a 30/07/2022.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2021/01/94 e no Pregão Eletrônico nº 044/2021 - PMU, homologado pela Portaria nº 997/2021, em 23 de julho de 2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 24 de julho de 2021, edição nº. 12.209, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei 10.520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e suas alterações, e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.

Contrato de Compra nº 227/2021
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: B.C. AGRICOMERCIO DE SEMENTES EIRELI
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de adubos, fertilizantes e materiais hidráulicos, para atender as necessidades da divisão de arborização, paisagismo e aterro sanitário do Município de Umuarama.
Valor: R\$ R\$ 11.999,92 (onze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).
Vigência: 30/07/2021 a 30/07/2022.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2021/01/94 e no Pregão Eletrônico nº 044/2021 - PMU, homologado pela Portaria nº 997/2021, em 23 de julho de 2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 24 de julho de 2021, edição nº. 12.209, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei 10.520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e suas alterações, e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.

Contrato de Compra nº 228/2021
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: J.B. COMÉRCIO DE INSUMOS E SUBSTRATOS LTDA
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de adubos, fertilizantes e materiais hidráulicos, para atender as necessidades da divisão de arborização, paisagismo e aterro sanitário do Município de Umuarama.
Valor: R\$ R\$ 10.140,00 (dez mil e cento e quarenta reais).
Vigência: 30/07/2021 a 30/07/2022.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2021/01/94 e no Pregão Eletrônico nº 044/2021 - PMU, homologado pela Portaria nº 997/2021, em 23 de julho de 2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 24 de julho de 2021, edição nº. 12.209, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei 10.520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e suas alterações, e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.

Contrato de Compra nº 230/2021
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: TAPAJOES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de adubos, fertilizantes e materiais hidráulicos, para atender as necessidades da divisão de arborização, paisagismo e aterro sanitário do Município de Umuarama.
Valor: R\$ R\$ 10.140,00 (dez mil e cento e quarenta reais).
Vigência: 30/07/2021 a 30/07/2022.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2021/01/94 e no Pregão Eletrônico nº 044/2021 - PMU, homologado pela Portaria nº 997/2021, em 23 de julho de 2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 24 de julho de 2021, edição nº. 12.209, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei 10.520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e suas alterações, e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.

Contrato de Compra nº 231/2021
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de adubos, fertilizantes e materiais hidráulicos, para atender as necessidades da divisão de arborização, paisagismo e aterro sanitário do Município de Umuarama.
Valor: R\$ R\$ 12.987,00 (doze mil e novecentos e oitenta e sete reais).
Vigência: 30/07/2021 a 30/07/2022.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2021/01/94 e no Pregão Eletrônico nº 044/2021 - PMU, homologado pela Portaria nº 997/2021, em 23 de julho de 2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 24 de julho de 2021, edição nº. 12.209, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei 10.520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e suas alterações, e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.

Contrato de Compra nº 232/2021
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: MARCELIUS JACOB SANDESI
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de sementes e mudas de plantas floríferas, para compor a divisão de paisagismo e Aterro Sanitário do Município de Umuarama.
Valor: R\$ R\$ 43.310,00 (quarenta e três mil e trezentos e dez reais).
Vigência: 30/07/2021 a 30/07/2022.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2021/01/59 e no Pregão Eletrônico nº 035/2021 - PMU, homologado pela Portaria nº 1000/2021, em 26 de julho de 2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 28 de julho de 2021, edição nº. 12.212, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei 10.520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e suas alterações, e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.

Contrato de Compra nº 233/2021
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: TAPAJOES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de sementes e mudas de plantas floríferas, para compor a divisão de paisagismo e Aterro Sanitário do Município de Umuarama.
Valor: R\$ R\$ 44.310,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos e dez reais).
Vigência: 30/07/2021 a 30/07/2022.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2021/01/59 e no Pregão Eletrônico nº 035/2021 - PMU, homologado pela Portaria nº 1000/2021, em 26 de julho de 2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 28 de julho de 2021, edição nº. 12.212, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei 10.520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e suas alterações, e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.
Umuarama, 04 de agosto de 2021.
CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
RESUMOS DE TERMOS ADITIVOS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
Termo Aditivo 002 ao Contrato 068/2021
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
Cláusula Primeira: Fica aditado ao presente contrato o reajuste referente ao reequilíbrio econômico financeiro, dos itens: 01, 13 e 36, perfazendo o valor deste termo em R\$ 716,85 (setecentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos), conforme descrição constante no anexo I. Passando e atualizando o valor total deste contrato de R\$ 11.052,80 (onze mil cinquenta e dois reais e oitenta centavos), para R\$ 11.769,65 (onze mil setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).
Cláusula Segunda: Fica adicionada as seguintes dotações orçamentárias:
14.001.08.244.0013.2.283 – ED: 3.3.90.30.00.00 – D: 1265 – F: 360144
14.001.08.244.0013.2.283 – ED: 3.3.90.30.00.00 – D: 1266 – F: 360141
Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 14/07/2021
Termo Aditivo 001 ao Contrato 017/2021
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: COCAFÉ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Cláusula Primeira: Altera-se a razão social da Contratada, passando a ser A. C. GONÇALVES ROSSI, alterando o endereço para Rua Claudino Fernandes, nº 1611 – Recanto Lago Azul – CEP: 87.507-730, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná.
Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 26/07/2021
Umuarama, 04 de agosto de 2021
CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 1.034/2021
Demitir ANA CARLA LOURENCO FERREIRA DA CRUZ, por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1º Demitir ANA CARLA LOURENCO FERREIRA DA CRUZ, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.133.712-2 SESP/PR, inscrita no CPF nº 093.362.729-77, admitida em 01 de Agosto de 2019, ocupante do emprego público de Agente Comunitário de Saúde-40hs, Regime CLT

Publicações Regais

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO E COMARCA DE UMUARAMA 2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Eduardo Sprício, Oficial de Registro do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Umuarama-PR, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, FAZ SABER que o Banco Inter S.A., inscrito no CNPJ sob nº 00.416.968/0001-01, na qualidade de CREDOR FIDUCIÁRIO, requereu a este Serviço Registral a intimação de **JOSÉ CARLOS COLTRI**, inscrito no CPF sob nº 598.275.219-34, com últimos endereços conhecidos à Rua Cambé, nº 4581, Zona II, em Umuarama-PR; Rua Curumbá, nº 2951, Lote nº 12, Quadra nº 04, Jardim Iguçu, em Umuarama-PR e Rua Sergipe, nº 5546, Lote nº 8, Quadra nº 44, em Umuarama-PR, para que satisfaça o pagamento da importância de R\$ 15.809,29 (quinze mil, oitocentos e nove reais e vinte e nove centavos), correspondente ao valor para purga do débito (cálculo em 20/07/2021), mais o que vencer até a data de efetivo pagamento, os juros convencionais e as penalidades, demais encargos contratuais, acrescidos das despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos. Tal dívida tem origem na Cédula de Crédito Bancário garantida por Alienação Fiduciária nº 201937831, do imóvel objeto da matrícula nº 4.234, desta Seção de Registro de Imóveis, firmado em 13/12/2019, consoante ato registral R-7/0204/O devedor NÃO FOI ENCONTRADO nos endereços acima citados. Desta forma, por meio deste Edital, fica o devedor fiduciante **JOSÉ CARLOS COLTRI**, acima qualificado, constituído em mora e INTIMADO para que satisfaça o pagamento da importância acima referida e demais conseqüências legais, no prazo de **15 (quinze) dias** - a contar da última publicação do presente Edital -, neste 2º Serviço de Registro de Imóveis, situado à Avenida Brasil, nº 4334, Edifício Atrium, Salas 02 a 05, Centro (Zona 1), em Umuarama-PR (Tel.: 44 3622-2298 e/ou 44 2020-1234). Fica o devedor fiduciante, acima qualificado, cientificado que o decurso do prazo para a purgação da mora, sem o devido pagamento, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel "Lote de terras nº 12, da Quadra nº 04, do loteamento Jardim Tangará, situado na Rua Corumbá, nº 2951, neste Município e Comarca de Umuarama-PR, com a área de 330,00 m² e edificação averbada com área de 98,00 m²", com demais características, medidas e confrontações constantes na matrícula nº 4.234, desta serventia, em favor do CREDOR FIDUCIÁRIO Banco Inter S.A., nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, após o cumprimento das formalidades legais e fiscais. - Dado e passado neste Município de Umuarama-PR, aos 20 de julho de 2021. Original assinado por Eduardo Sprício, Oficial de Registro.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO E COMARCA DE UMUARAMA 2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Eduardo Sprício, Oficial de Registro do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Umuarama-PR, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, FAZ SABER que o Banco Inter S.A., inscrito no CNPJ sob nº 00.416.968/0001-01, na qualidade de CREDOR FIDUCIÁRIO, requereu a este Serviço Registral a intimação de **JOSÉ CARLOS COLTRI**, inscrito no CPF sob nº 598.275.219-34, com últimos endereços conhecidos à Rua Cambé, nº 4581, Zona II, em Umuarama-PR; Rua Sergipe, nº 5546, Lote nº 8, Quadra nº 44, em Umuarama-PR e Rua Curumbá, nº 2951, Lote nº 12, Quadra nº 04, Jardim Iguçu, em Umuarama-PR, para que satisfaça o pagamento da importância de R\$ 28.537,07 (vinte e oito mil, quinhentos e trinta e sete reais e sete centavos), correspondente ao valor para purga do débito (cálculo em 20/07/2021), mais o que vencer até a data de efetivo pagamento, os juros convencionais e as penalidades, demais encargos contratuais, acrescidos das despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos. Tal dívida tem origem no Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, com força de Escritura Pública, Pagamento Parcelado de Parte do Preço, com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, nº 201928904 e Termo de Reratificação ao Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Pagamento de Parte do Preço, Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças nº 201928904, tendo por objeto o imóvel da matrícula nº 13.084, desta Seção de Registro de Imóveis, firmado em 15/10/2019, consoante ato registral R-7/13.084. O Devedor NÃO FOI ENCONTRADO nos endereços acima citados. Desta forma, por meio deste Edital, fica o devedor fiduciante **JOSÉ CARLOS COLTRI**, acima qualificado, constituído em mora e INTIMADO para que satisfaça o pagamento da importância acima referida e demais conseqüências legais, no prazo de **15 (quinze) dias** - a contar da última publicação do presente Edital -, neste 2º Serviço de Registro de Imóveis, situado à Avenida Brasil, Salas 02 a 05, Centro (Zona 1), em Umuarama-PR (Tel.: 44 3622-2298 e/ou 44 2020-1234). Fica o devedor fiduciante, acima qualificado, cientificado que o decurso do prazo para a purgação da mora, sem o devido pagamento, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel "Lote de terras nº 8, da Quadra nº 44, da Zona 2, situado na Rua Sergipe, nº 5546, neste Município e Comarca de Umuarama-PR, com área de 490,00 m² e edificações averbadas com áreas de 213,73m² e 67,11 m²", com demais características, medidas e confrontações constantes na matrícula nº 13.084, desta serventia, em favor do CREDOR FIDUCIÁRIO Banco Inter S.A., nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, após o cumprimento das formalidades legais e fiscais. - Dado e passado neste Município de Umuarama-PR, aos 20 de julho de 2021. Original assinado por Eduardo Sprício, Oficial de Registro.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 019/2021
De 04 de agosto de 2021.
MARIAS FERIAS A SERVIDORA EFETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA, CRISTIANE REGINA DA SILVA RECK,
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
Art. 1º - Conceder férias à servidora efetiva da Câmara Municipal de Douradina de acordo com o disposto no Art. 9º da Lei nº 021 de 06/11/1998 - Estatuto dos servidores como segue:
SERVIDOR (a) ANO BASE PERÍODO DE GOZO
Cristiane Regina da Silva Reck 2018/2019 09/08/2021 a 18/08/2021 (10 dias)
Cristiane Regina da Silva Reck 2018/2019 10 (dez) dias abono pecuniário
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de agosto do ano de 2021 (04/08/2021).
ANDERSON JUNIOR TREVIZANATO
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA
O MUNICÍPIO DE DOURADINA - PR (CNPJ: 78.200.110/0001-94) torna público que recebeu do IAT, a Licença Simplificada para ATIVIDADE DE PARCELAMENTO DE SOLO URBANO - LOTEAMENTO - PARQUE INDUSTRIAL - L.S. Nº 201733, VALIDADE: 05/10/2026) a ser implantada NO LOTE W-RE/M, DA GLEBA Nº 08, DOURADINA - PARANÁ.

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
ADITIVO CONTRATUAL Nº 101/2021
Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 011/2020, do Edital de Concorrência Pública nº 021/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: VILLARES CONSTRUTORA E METALÚRGICA - EIRELI - EPP, CNPJ nº 05.863.476/0001-70
Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para execução de obras de revitalização do Parque de Campiung e Ota Flaxial denominada Parque Náutico e Recreativo Marins - 2ª etapa, que consistirá basicamente de uma construção do centro de atendimento aos visitantes, bem como da construção do PIÉR flutuante e calçadas sistemas.
Objetivo do Aditivo: O objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de VIGÊNCIA do Contrato de Prestação de Serviços nº 011/2020.
Da prorrogação do prazo de vigência: Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do Contrato de Prestação de Serviços acima citado para mais 180 (cento e oitenta) dias, encerrando-se, portanto, em 16 de janeiro de 2022.
Permancem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços inicial.
Guaira, Paraná, 16 de julho de 2021.

ADITIVO CONTRATUAL Nº 102/2021
Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 177/2020, do Edital de Tomada de Preços nº 012/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: VILLARES CONSTRUTORA E METALÚRGICA - EIRELI - EPP, CNPJ nº 05.863.476/0001-70
Objeto do Contrato: contratação de empresa para construção das UB'S - Unidade Básica de Saúde - Modelo SESA - Porte 2, sobre a quadra nº 16 do loteamento denominado de Parque Hortêncina, no Bairro Parque Hortêncina, Cidade de Guaira, Estado do Paraná.
Objetivo do Aditivo: O objetivo do presente aditivo é a prorrogação dos prazos de VIGÊNCIA e EXECUÇÃO do Contrato de Prestação de Serviços nº 176/2020.
Da prorrogação do prazo de vigência: Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do Contrato de Prestação de Serviços acima citado para mais 90 (noventa) dias, encerrando-se, portanto, em 28 de novembro de 2021.
Da prorrogação do prazo de execução: Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do Contrato de Prestação de Serviços acima citado para mais 60 (sessenta) dias, encerrando-se, portanto, em 06 de outubro de 2021.
Permancem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços inicial.
Guaira, Paraná, 04 de agosto de 2021.

ADITIVO CONTRATUAL Nº 103/2021
Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 208/2020, do Edital de Tomada de Preços nº 015/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: SERIANO, PAULA CIA LTDA - EPP, CNPJ nº 23.191.400/0001-27
Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para construção da UB'S - Unidade Básica de Saúde - Modelo SESA-Porte 2, sobre o lote denominado Chácaras nº (10 - Rem, 12, 15 e 17 - A Remanescente) - 04, do Novo Loteamento da Prefeitura do Município de Guaira, no Bairro Vila Alta, Município de Guaira, Estado do Paraná.
Objetivo do Aditivo: O objetivo do presente aditivo é a prorrogação dos prazos de VIGÊNCIA e EXECUÇÃO do Contrato de Prestação de Serviços nº 176/2020.
Da prorrogação do prazo de vigência: Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do Contrato de Prestação de Serviços acima citado para mais 90 (noventa) dias, encerrando-se, portanto, em 03 de novembro de 2021.
Da prorrogação do prazo de execução: Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do Contrato de Prestação de Serviços acima citado para mais 60 (sessenta) dias, encerrando-se, portanto, em 06 de outubro de 2021.
Permancem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços inicial.
Guaira, Paraná, 03 de agosto de 2021.
HERALDO TRENTO / PREFEITO

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
ADITIVO CONTRATUAL Nº 104/2021
Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 176/2020, do Edital de Tomada de Preços nº 011/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: VILLARES CONSTRUTORA E METALÚRGICA - EIRELI - EPP, CNPJ nº 05.863.476/0001-70
Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para construção da UB'S - Unidade Básica de Saúde - Modelo SESA-Porte 2, sobre o lote denominado Chácaras nº (10 - Rem, 12, 15 e 17 - A Remanescente) - 04, do Novo Loteamento da Prefeitura do Município de Guaira, no Bairro Vila Alta, Município de Guaira, Estado do Paraná.
Objetivo do Aditivo: O objetivo do presente aditivo é a prorrogação dos prazos de VIGÊNCIA e EXECUÇÃO do Contrato de Prestação de Serviços nº 176/2020.
Da prorrogação do prazo de vigência: Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do Contrato de Prestação de Serviços acima citado para mais 90 (noventa) dias, encerrando-se, portanto, em 03 de novembro de 2021.
Da prorrogação do prazo de execução: Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do Contrato de Prestação de Serviços acima citado para mais 60 (sessenta) dias, encerrando-se, portanto, em 06 de outubro de 2021.
Permancem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços inicial.
Guaira, Paraná, 04 de agosto de 2021.

ADITIVO CONTRATUAL Nº 105/2021
Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 169/2021, do Edital de Pregão Eletrônico nº 055/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: TRADETEK COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE LUMINARIAS LIMITADA, CNPJ nº 08.184.542/0001-73
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada no ramo, para o fornecimento de uma parcela de Luminárias, para iluminação Pública com tecnologia LED, conforme descritivos e quantitativos constantes do Termo de Referência, para Atendimento ao Termo e Cooperação Técnica PRF 034/2020 das Centrais Brasileiras - Eletrobras, Firmado no âmbito do Procel Rêlux para implementação de Ações Energéticas no Sistema de Iluminação Pública do Município de Guaira-PR.
Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor da Ata de Registro de Preços nº 169/2021, decorrente de alteração de meta física.
Do Acréscimo do Valor: a Contratada pagará a Contratada o valor total máximo de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), que corresponde ao percentual de 25% do valor total da Ata de Registro de Preços nº 169/2021, que é de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais).
Permancem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços inicial.
Guaira, Paraná, 04 de agosto de 2021.

ADITIVO CONTRATUAL Nº 106/2021
Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 170/2021, do Edital de Pregão Eletrônico nº 055/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: POLIGONAL ILUMINAÇÃO LTDA EPP, CNPJ nº 12.344.920/0001-06
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada no ramo, para o fornecimento de uma parcela de Luminárias, para iluminação Pública com tecnologia LED, conforme descritivos e quantitativos constantes do Termo de Referência, para Atendimento ao Termo e Cooperação Técnica PRF 034/2020 das Centrais Brasileiras - Eletrobras, Firmado no âmbito do Procel Rêlux para implementação de Ações Energéticas no Sistema de Iluminação Pública do Município de Guaira-PR.
Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor da Ata de Registro de Preços nº 170/2021, decorrente de alteração de meta física.
Do Acréscimo do Valor: a Contratada pagará a Contratada o valor total máximo de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), que corresponde ao percentual de 17,93% do valor total da Ata de Registro de Preços nº 170/2021, que é de R\$ 110.400,00 (cento e dez mil e quatrocentos reais) e refere-se ao acréscimo de quantidade no Item 2 da ARP.
Permancem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços inicial.
Guaira, Paraná, 04 de agosto de 2021.
HERALDO TRENTO / PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 022/2021 - RH
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº 022/2021
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de Agosto de 2021.
CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
CONTRATADO: JOSÉ FÁBIO NUNES DOS SANTOS, RG, nº 6.514.005-5 e CPF, nº 014.332.819-02.
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de VIGIA, referente ao Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2021.
VALOR INICIAL: R\$ 1.329,98 (Um mil trezentos e vinte e nove reais e oito centavos).
VIGÊNCIA: Iniciando em 03/08/2021, com término em 03/08/2022.
LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Na Secretaria Municipal de Obras, e em toda extensão do Município de Cruzeiro do Oeste, sendo determinado pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos.
CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.
MÁRIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 023/2021 - RH
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº 023/2021
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de Agosto de 2021.
CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
CONTRATADO: ROBSON ALENCAR DOS SANTOS, RG, nº 38.129.786-X e CPF, nº 005.983.879-51.
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, referente ao Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2021.
VALOR INICIAL: R\$ 1.133,14 (Um mil cento e trinta e três reais e quatorze centavos).
VIGÊNCIA: Iniciando em 03/08/2021, com término em 03/08/2022.
CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.
LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Na Secretaria Municipal de Obras, e em toda extensão do Município de Cruzeiro do Oeste, sendo determinado pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos.
Cruzeiro do Oeste, 04 de Agosto de 2021.
MÁRIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 024/2021 - RH
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº 024/2021
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de Agosto de 2021.
CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
CONTRATADO: DORIVAL PEREIRA SENA, RG, nº 4.915.906-4 e CPF, nº 896.617.889-87.
OBJETO: Prestação de serviços de OPERÁRIO referente ao Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2021.
VALOR INICIAL: R\$ 1.133,14 (Um mil cento e trinta e três reais e quatorze centavos).
VIGÊNCIA: Iniciando em 04/08/2021, com término em 04/08/2022.
CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.
LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Na Secretaria Municipal de Obras, e em toda a extensão do Município de Cruzeiro do Oeste, sendo determinado pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos.
Cruzeiro do Oeste, 04 de Agosto de 2021.
MÁRIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
P O R T A R I A Nº 666/2021
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:
CONTRATAR a contar do dia 02 de Agosto de 2021 a 02 de Agosto de 2022, o Sr. DANILLO PELIZARIO MARTINEL, CPF, nº 050.736.599-29, sob o Regime C.L.T. - Consolidação das Leis Trabalhistas, para exercer o cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL-ESF, sendo que a carga horária deverá abranger um total de 40 (quarenta) horas semanais, tendo sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021, homologado através do Edital nº 027/2021, convocado através do Edital nº 040/2021, do dia 13/07/2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 14/07/2021, junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 04 de Agosto de 2021.
MÁRIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 667/2021
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:
DETERMINAR LOTAÇÃO, a contar do dia 02 de Agosto de 2021, o servidor DANILLO PELIZARIO MARTINEL, CPF, nº 050.736.599-29, ocupante do cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL-ESF, na Unidade Básica de Saúde do Jardim Cruzeiro, junto à Secretaria Municipal de Saúde.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 04 de Agosto de 2021.
MÁRIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 668/2021
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:
CONTRATAR a contar do dia 02 de Agosto de 2021 a 02 de Agosto de 2022, o Sr. DANIEL HENRIQUE ROCHA, CPF, nº 084.227.229-17, sob o Regime C.L.T. - Consolidação das Leis Trabalhistas, para exercer o cargo de VIGIA, sendo que a carga horária deverá abranger um total de 40 (quarenta) horas semanais, tendo sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, homologado através do Decreto nº 192/2021, convocado através do Edital nº 054/2021, do dia 23/07/2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 24/07/2021, junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 04 de Agosto de 2021.
MÁRIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 669/2021
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:
DETERMINAR LOTAÇÃO, a contar do dia 02 de Agosto de 2021, o servidor DANIEL HENRIQUE ROCHA, CPF, nº 084.227.229-17, ocupante do cargo de VIGIA, junto à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 04 de Agosto de 2021.
MÁRIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 670/2021
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:
CONTRATAR a contar do dia 03 de Agosto de 2021 a 03 de Agosto de 2022, o Sr. JOSÉ FÁBIO NUNES DOS SANTOS, CPF, nº 014.332.819-02, sob o Regime C.L.T. - Consolidação das Leis Trabalhistas, para exercer o cargo de VIGIA, sendo que a carga horária deverá abranger um total de 40 (quarenta) horas semanais, tendo sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, homologado através do Decreto nº 192/2021, convocado através do Edital nº 052/2021, do dia 22/07/2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 23/07/2021, junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 04 de Agosto de 2021.
MÁRIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 671/2021
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:
DETERMINAR LOTAÇÃO, a contar do dia 03 de Agosto de 2021, o servidor JOSÉ FÁBIO NUNES DOS SANTOS, CPF, nº 014.332.819-02, ocupante do cargo de VIGIA, junto à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 04 de Agosto de 2021.
MÁRIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 672/2021
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:
CONTRATAR a contar do dia 03 de Agosto de 2021 a 03 de Agosto de 2022, o Sr. ROBSON ALENCAR DOS SANTOS, CPF, nº 005.983.879-51, sob o Regime C.L.T. - Consolidação das Leis Trabalhistas, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, sendo que a carga horária deverá abranger um total de 40 (quarenta) horas semanais, tendo sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, homologado através do Decreto nº 192/2021, convocado através do Edital nº 059/2021, do dia 29/07/2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 30/07/2021, junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 04 de Agosto de 2021.
MÁRIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 673/2021
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:
DETERMINAR LOTAÇÃO, a contar do dia 03 de Agosto de 2021, o servidor ROBSON ALENCAR DOS SANTOS, CPF, nº 005.983.879-51, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, junto à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 04 de Agosto de 2021.
MÁRIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 674/2021
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:
CONTRATAR a contar do dia 04 de Agosto de 2021 a 04 de Agosto de 2022, o Sr. DORIVAL PEREIRA SENA, CPF, nº 896.617.889-87, sob o Regime C.L.T. - Consolidação das Leis Trabalhistas, para exercer o cargo de OPERÁRIO, sendo que a carga horária deverá abranger um total de 40 (quarenta) horas semanais, tendo sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, homologado através do Decreto nº 192/2021, convocado através do Edital nº 052/2021, do dia 29/07/2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 30/07/2021, junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 25 de Junho de 2021.
MÁRIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 675/2021
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:
DETERMINAR LOTAÇÃO, a contar do dia 04 de Agosto de 2021, o servidor DORIVAL PEREIRA SENA, CPF, nº 896.617.889-87, sob o Regime C.L.T. - Consolidação das Leis Trabalhistas, para exercer o cargo de OPERÁRIO, sendo que a carga horária deverá abranger um total de 40 (quarenta) horas semanais, tendo sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, homologado através do Decreto nº 192/2021, convocado através do Edital nº 052/2021, do dia 29/07/2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 30/07/2021, junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 04 de Agosto de 2021.
MÁRIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 676/2021
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:
CONTRATAR a contar do dia 04 de Agosto de 2021 a 04 de Agosto de 2022, o Sr. DORIVAL PEREIRA SENA, CPF, nº 896.617.889-87, sob o Regime C.L.T. - Consolidação das Leis Trabalhistas, para exercer o cargo de OPERÁRIO, sendo que a carga horária deverá abranger um total de 40 (quarenta) horas semanais, tendo sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, homologado através do Decreto nº 192/2021, convocado através do Edital nº 052/2021, do dia 29/07/2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 30/07/2021, junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 04 de Agosto de 2021.
MÁRIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 677/2021
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:
DETERMINAR LOTAÇÃO, a contar do dia 04 de Agosto de 2021, o servidor DORIVAL PEREIRA SENA, CPF, nº 896.617.889-87, sob o Regime C.L.T. - Consolidação das Leis Trabalhistas, para exercer o cargo de OPERÁRIO, sendo que a carga horária deverá abranger um total de 40 (quarenta) horas semanais, tendo sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, homologado através do Decreto nº 192/2021, convocado através do Edital nº 052/2021, do dia 29/07/2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 30/07/2021, junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 04 de Agosto de 2021.
MÁRIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 678/2021
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:
DEMITIR a contar do dia 02 de Agosto de 2021, o servidor VINCÍCIUS KAZUO DE SOUZA YAMACHITA, CPF, nº 114.234.319-79, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 04 de Agosto de 2021.
MÁRIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 204/2021
Concorrência Pública nº 005/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: XERRI E NOAL LTDA - EPP, CNPJ nº 05.575.814/0001-78.
Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada; através de procedimento licitatório na modalidade de CONCORRÊNCIA, em regime de empreitada global, para construção da sede da 2ª Companhia da PMB/PR em GUAIÁRA-PR, com área construída total de 5.617,28 m² conforme Projeto Básico de Engenharia e Arquitetura e nos termos do Convênio nº 4500059640, celebrado entre a Itaipu Binacional e o Município de Guaiara-PR, em terreno constituído pelo lote nº (G9-Rem) - 02, subdivisão do lote G9 - Rem da 1ª Gleba Urbana do loteamento da Companhia Mãe Laranjeira, Bairro Eletrosul, Cidade de Guaira, Estado do Paraná.
Valor Total: R\$ 19.982.834,46 (dezenove milhões, novecentos e oitenta e dois mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos).
Prazo de Vigência: início em 03 de agosto de 2021 e término em 02 de agosto de 2024.
Prazo de Execução: em até 24 (vinte e quatro) meses corridos, sendo que o início dos serviços deverá ocorrer em até 10 (dez) dias corridos da data da ciência pela parte contratada.
Data de Assinatura: 03 de agosto de 2021.
Foro: Guaira - Paraná, Guaira, Paraná, 03 de agosto de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 205/2021, DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 083/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: PIONEIRA INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ Nº 54.813.670/0001-56.
Objeto do Contrato: Contratação da empresa PIONEIRA INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA LTDA, que será responsável pelo fornecimento de peças, as quais serão utilizadas na manutenção da Capinadeira Mecânica "Bob Bod", frota 232, pat. 19.896, placa ASV 3169, nesse município de Guaira, Paraná.
Valor Total: R\$ 20.140,00 (vinte mil e cento e quarenta reais).
Prazo de Vigência: A partir da assinatura do contrato e término em 03 de novembro de 2021.
Data de Assinatura: 03 de agosto de 2021.
Foro: Guaira - Paraná, Guaira, Paraná, 03 de agosto de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 206/2021, Dispensa de Licitação por Limite nº 076/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: A. CARNEVALI EIRELI - EPP, CNPJ nº 18.102.406/0002-30.
Objeto do Contrato: Contratação da empresa A. CARNEVALI - EIRELI - EPP, que será responsável pelo fornecimento de materiais de impressão (Etiquetas e Ribbon), para impressão das etiquetas patrimoniais, a serem utilizadas pela Diretoria de Materiais e Patrimônio deste município de Guaira, Paraná.
Valor Total: R\$ 1.520,00 (um mil e quinhentos e vinte reais).
Prazo de Vigência: A partir da assinatura do

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000
E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2021

OBJETO: Celebração de Ata de Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de fórmula alimentar especial para usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, do Município de Icaraima, tudo de acordo com o termo de referência e demais anexos do edital.

EMPRESA: BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA	VALIDADE REGISTRO DE PREÇOS
2	Fórmula Infantil de 0 a 12 meses, a base de proteína extensamente hidrolisada, para situação metabólica especial para nutrição enteral ou oral formulado para portadores de alergias da proteína do leite da vaca e/ou soja. Com lactose. Lata c/ 400g no mínimo.	60	R\$ 85,00	R\$ 5.100,00	APTAMIL PEPTI/DANONE	12 MESES
3	Fórmula Infantil a base de proteínas de soro de leite extensamente hidrolisadas, com triglicérides de cadeia média, DHA, ARA e sem adição de lactose. Indicado para lactante e crianças até 12 meses com alergia as proteínas intactas do leite de vaca e soja com comprometimento do trato gastrointestinal. Sem glúten. Lata no mínimo c/ 400g	60	R\$ 103,00	R\$ 6.180,00	PREGOMIN PEPTI/DANONE	12 MESES
VALOR TOTAL: R\$ 11.280,00						

EMPRESA: GARCIA & STOPASSOLLI LTDA						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA	VALIDADE REGISTRO DE PREÇOS
4	Fórmula Infantil de 0 a 12 meses, a base de proteína extensamente hidrolisada, para situação metabólica especial para nutrição enteral ou oral formulado para portadores de alergias da proteína do leite da vaca e/ou soja. Com lactose. Lata c/ 400g no mínimo.	80	R\$ 133,00	R\$ 10.640,00	ALFAMINO/NESTLÉ	12 MESES
9	Fórmula Infantil a base de proteínas de soro de leite extensamente hidrolisadas, com triglicérides de cadeia média, DHA, ARA e sem adição de lactose. Indicado para lactante e crianças até 12 meses com alergia as proteínas intactas do leite de vaca e soja com comprometimento do trato gastrointestinal. Sem glúten. Lata no mínimo c/ 400g	30	R\$ 103,80	R\$ 3.114,00	INFATRINI/DANONE	12 MESES

11	Módulo de proteína de alto valor biológico, 100% proteína do soro do leite. Lata no mínimo de 250g.	60	R\$ 86,90	R\$ 5.214,00	NUTREN JUST PROTEIN/NESTLÉ	12 MESES
12	Composto lácteo fortificado com Ferro, Zinco e Vitaminas A, C e D, essenciais para a nutrição das crianças, acima de 1 ano. Zero Lactose. Ingredientes Leite integral, maltodextrina, soro de leite, enzima lactase, vitaminas (A, D e C), minerais (ferro e zinco) e emulsificante lecitina de soja. Não contém glúten. Embalagem c/ 380g no mínimo.	80	R\$ 23,00	R\$ 1.840,00	NINHO ZERO LACTOSE/NESTLÉ	12 MESES
16	Fórmula infantil elaborada para prevenir as alergias alimentares em lactentes, com proteína do soro do leite parcialmente hidrolisada. Contém prebióticos, nucleotídeos, DHA e ARA. Não contém glúten.	50	R\$ 41,90	R\$ 2.095,00	APTAMIL H.A./DANONE	12 MESES
17	Formula enteral e/ou oral, 1,0 kcal/ml na diluição padrão, para crianças de 1 a 10 anos de idade. 100 % proteína de origem animal, isento de lactose.	80	R\$ 35,90	R\$ 2.872,00	FORTINI/DANONE	12 MESES
18	Suplemento nutricional completo, para uso oral e/ou enteral. Com DHA, ARA, prebióticos, probióticos, caseinato de sódio, concentrado protéico de soro, proteína isolada de soja, xarope de milho hidrolisado, sacarose, óleo oleico, óleo de soja. Desenvolvido para atender as necessidades de crianças de 1 a 10 anos de idade. Contribui para a recuperação nutricional de crianças debilitadas. Sabores: baunilha, morango e chocolate. Embalagem: lata 400 gramas.	40	R\$ 38,90	R\$ 1.556,00	PEDIASURE/ABBOTT	12 MESES
VALOR TOTAL DO CERTAME: R\$ 27.331,00						

EMPRESA: MAIS SAUDE MARIANGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA	VALIDADE REGISTRO DE PREÇOS
1	Fórmula Infantil de 0 a 12 meses, a base de proteína extensamente hidrolisada, para situação metabólica especial para nutrição enteral ou oral formulado para portadores de alergias da proteína do leite da vaca e/ou soja. Com lactose. Lata c/ 400g no mínimo.	80	R\$ 33,00	R\$ 2.640,00	NESTOGENO ESPESAR 800G/NESTLÉ	12 MESES
5	Fórmula Infantil a base de proteínas de soro de leite extensamente hidrolisadas, com triglicérides de cadeia média, DHA, ARA e sem adição de lactose. Indicado para lactante e crianças até 12 meses com alergia as proteínas intactas do leite de vaca e soja com comprometimento do trato gastrointestinal. Sem glúten. Lata no mínimo c/ 400g	100	R\$ 42,70	R\$ 4.270,00	ENTERAL COMP FIBRAS 800G/VITAFOR	12 MESES
6	Fórmula Nutricional completa em pó, para pacientes acima de 10 anos, hipossódica ou normossódica com exclusivo mix de proteínas, isenta de sacarose, lactose e glúten. Embalagem c/ 800g no mínimo.	500	R\$ 43,00	R\$ 21.500,00	ENTERAL COMP 800G/VITAFOR	12 MESES

7	Fórmula infantil com ferro para lactentes de 0 a 6 meses de idade. Com DHA, ARA e nucleotídeos - Embalagem c/ 800G no mínimo.	300	R\$ 33,00	R\$ 9.900,00	NAN COMFOR 1 800G/NESTLÉ	12 MESES
8	Fórmula infantil com ferro para lactentes de 6 a 12 meses de idade. Com DHA, ARA e nucleotídeos- Embalagem c/ 800g no mínimo.	60	R\$ 32,00	R\$ 1.920,00	NAN COMFOR 2 800G/NESTLÉ	12 MESES
10	Suplemento alimentar rico em proteínas, vitaminas e minerais. Indicados para estímulo da cicatrização. Embalagem c/ 200 ml no mínimo.	200	R\$ 12,30	R\$ 2.460,00	NOVASOURCE PROLINE 200ML/NESTLÉ	12 MESES
13	Formula infantil para recém-nascido pré-termo e/ou de alto risco com DHA, ARA e Nucleotídeos Não contém glúten. Alérgicos: Contém leite e derivados de soja. Lata com 400g no mínimo.	100	R\$ 33,50	R\$ 3.350,00	PRÉ NAN 400G/NESTLÉ	12 MESES
14	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes de 0 a 6 meses, à base de soja. Contém DHA & ARA. Lata c/ 800g no mínimo.	40	R\$ 57,70	R\$ 2.308,00	NAN SOJA 800G/NESTLÉ	12 MESES
15	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes de 6 a 12 meses, à base de soja. Contém DHA & ARA. Lata c/ 800g no mínimo.	40	R\$ 67,70	R\$ 2.708,00	NAN SOJA 800G/NESTLÉ	12 MESES
19	Alimento para situações metabólicas especiais, formulado para estado de tolerância normal a glicose, especialmente para pessoas com diabetes. É formulado com um sistema de carboidratos de lenta absorção, que ajuda no controle da glicemia. É uma forma normocalórica e hiperproteica. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Lata de 850 gramas.	80	R\$ 103,00	R\$ 8.240,00	GLUCERNA 850G/ABBOTT	12 MESES
VALOR TOTAL: R\$ 59.296,00						

CONDIÇÕES:

- A entrega dos produtos será **PARCELADA**, o Município solicitará a quantidade necessitada, devendo a entrega ocorrer no prazo máximo de até **03 (três)** dias úteis a contar do recebimento da requisição de compras, devidamente assinada, emitida pelo departamento responsável sob pena de incorrer nas penalidades constantes no Artigo 7º, Lei 10.520/2002, bem como na multa contratual.
- Forma de pagamento: O pagamento será efetuado, **30 (trinta)** dias a partir da apresentação na Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente, com o devido atestado de recebimento do objeto no Departamento de Finanças e mediante apresentação das certidões da empresa do INSS e FGTS que provam sua regularidade, a cada pagamento efetuado, seja ele parcelado ou não.
- Local de entrega:** Os produtos deverão ser entregues em local previamente indicado na ordem de solicitação emitida pelo departamento responsável, no prazo estipulado em edital.
- As quantidades informadas são meras estimativas, podendo variar durante a execução do contrato, não cabendo a empresa vencedora quaisquer direitos pelo não fornecimento da totalidade.
- Todos os documentos referentes a este processo licitatório integram a presente ata, independentemente de transcrição.



Governo Municipal IPORÁ

IPORÁ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO Nº 137/2021
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, NOMEIA A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA SUA REALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporá, Senhor Sérgio Luiz Borges, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a situação de Alerta Emergencial no Sistema Municipal de Saúde, em virtude da existência de surto endêmico, conforme Decreto Municipal nº 022/2020;
- a necessidade de contratação temporária para substituição de servidores em seus impedimentos legais;
- a necessidade de contratação temporária para suprir a vacância de cargos até a realização de concurso público;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Autorizada a abertura de processo seletivo simplificado (PSS) para contratação temporária dos seguintes cargos:

- Agente comitória de saúde;
- Agente de endemias;
- Servente de serviços gerais (feminino);
- Assistente social;
- Enfermeiro;
- Fisioterapeuta;
- Gari;
- Motorista caminhão/ônibus;
- Nutricionista;
- Receptivista;
- Técnico em enfermagem;
- Psicólogo;

Art. 2º - Para realização do referido PSS, fica criada a Comissão Especial de Processo Seletivo (CEPS).

Art. 3º - Para compor a CEPS, ficam designados os seguintes Servidores Públicos:

- Como presidente, o Servidor GILBERTO MARCIANI, portador do CPF sob nº 349.349.529-24 e da matrícula sob nº 151-1/1;
- Como Secretária, a Servidora MICHELE LYNARIS DE OLIVEIRA, portador do CPF sob nº 080.373.819-60 e da matrícula sob nº 1499-1/1;
- Como Membro, a Servidora LUCIANA LEMCKULH PRESSENDO, portador do CPF sob nº 023.231.669-48 e da matrícula sob nº 1306-4/1;

Art. 4º - Compete a CEPS, a prática de todos os atos atinentes ao presente PSS.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Paço Municipal de Iporá, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal



Governo Municipal IPORÁ

IPORÁ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº06/2021 P.MI-PROCESSO 116/2021

SOLICITANTE:
Secretaria Municipal de Assistência Social.

As Senhor Prefeita:
Solicita-se autorização para abertura de procedimento administrativo de Dispensa com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, bem como o artigo 4º da Lei nº 13.979/2020, que prevem a possibilidade de dispensa de licitação e outras formalidades para aquisição de serviços de Palestra.

1. Objeto
Contratação emergencial da empresa GULIST ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA -ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.065.881.0001-12, no valor de R\$1.000,00 (Um mil reais), para fornecimento de serviços de Palestra a serem utilizados na Unidade da Assistência Social do município de Iporá/PR, conforme especificações e quantidades determinadas no quadro demonstrativo abaixo:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	V. Unitário	Valor total
1	1	Unidade	Contratação de pessoa jurídica para ministrar palestra sobre o tema central da Conferência: "Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".	1.000,00	1.000,00

2. Justificativa
A aquisição de serviços de Palestra sobre o tema central da conferência: "Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social" tem o objetivo de atender a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social. Deve ficar claro que mesmo com a urgência na aquisição de serviços de Palestra, foram elaborados 03 (três) orçamentos de empresas do mesmo ramo de atividade, com objetivo de verificar o menor preço.

3. Condições de pagamento
A data prevista para o pagamento deverá ser informada pelo Departamento de Tesouraria e Secretaria de Finanças.

4. Orçamento
As despesas decorrentes da contratação serão informadas pelo Departamento de Contabilidade.

5. Valor
R\$1.000,00 (Um mil reais)
R\$1.000,00 (Um mil reais) em aquisição de serviços de Palestra;

Iporá/PR, 28 de julho de 2021.

DIRCE A. DA S. DE PAULA
Secretaria da Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.045/2021

Demir JHESSICA SIMPLICIO DOS SANTOS MAGALHAES, por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º Demir JHESSICA SIMPLICIO DOS SANTOS MAGALHAES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.802.082-9 SESEP/PR, inscrita no CPF nº 082.467.029-98, admitida em 01 de Agosto de 2019, ocupante do emprego público de Professora-20hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 011/2017, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02 de Agosto de 2021, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 46/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 3 de agosto de 2021.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.046/2021

Demir ANDRESSA DA SILVA MIRANDA KREUZ, por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º Demir ANDRESSA DA SILVA MIRANDA KREUZ, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.145.309-4 SESEP/PR, inscrita no CPF nº 095.483.769-03, admitida em 01 de Agosto de 2019, ocupante do emprego público de Professora-20hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 011/2017, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02 de agosto de 2021, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 46/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 3 de agosto de 2021.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.047/2021

Demir VALDECIR APARECIDO BRAGA, por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º Demir VALDECIR APARECIDO BRAGA, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.574.623-2 SESEP/PR, inscrito no CPF nº 633.197.309-59, admitido em 15 de julho de 2019, ocupante do emprego público de Operador de Equipamentos Rodoviários, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 010/2019, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar de 16 de Julho de 2021, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 43/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 3 de agosto de 2021.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.048/2021

Demir CAMILA DE SOUZA NASCIMENTO, por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º Demir CAMILA DE SOUZA NASCIMENTO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 103.609.109-04 SESEP/PR, inscrita no CPF nº 103.609.109-04, admitida em 01 de Agosto de 2019, ocupante do emprego público de Professora-20hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 011/2017, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02 de agosto de 2021, revogando o Extrato de Trabalho nº 46/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 3 de agosto de 2021.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.051/2021

Nomeia PAULO SERGIO DOS SANTOS e concede gratificação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia PAULO SERGIO DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 5178445-6-SSP-PR, inscrito no CPF nº 919.091.809-69, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Turismo, símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, com ênus para a mesma, a partir de 05 de agosto de 2021.

Art. 2º Conceder-se-á o nomeado, o percentual de 86,00% (oitenta e seis por cento) sobre o símbolo CC-2, a contar de 05 de agosto de 2021, a título de Representação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 3 de agosto de 2021.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

Governo Municipal IPORÁ
IPORÁ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO Nº 139/2021

HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGÃO ELETRÔNICO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Iporá-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregão e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 19/2021, objetivando a contratação de empresa para coleta de resíduos hospitalares, destinados a suprir as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Iporá-PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada ao referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA	R\$ 96.900,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporá/PR, 04 de Agosto de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Governo Municipal IPORÁ
IPORÁ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

MUNICÍPIO DE IPORÁ - PARANÁ

REF. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021

PROCESSO Nº 102/2021

A comissão de licitação desta municipalidade, comunica aos interessados na execução da CONSTRUÇÃO DA INTERSEÇÃO DA PRQ 272 COM A AVENIDA JOÃO XXIII - ACESSO A CIDADE DE IPORÁ/PR, que após análise da documentação de habilitação referente o envelope nº 01 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO apresentada pelas proponentes CONSTRUTORA LONGUINI LTDA, SOTRAM-CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, SAFIRA CONSTRUTORA EIRELI, teve a seguinte conclusão e decidiu:

Habilitar a(s) seguinte(s) proponente(s):

Proponentes	Situação	Motivo
CONSTRUTORA LONGUINI LTDA - CNPJ: 16.514.870/0001-19	Habilitada	Cumpriu ao exigido no edital
SOTRAM-CONSTRUTORA TERRAPLENAGEM LTDA - CNPJ: 67.156.943/0001-89	E Habilitada	Cumpriu ao exigido no edital

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, nos termos do art. 110, da Lei nº 8.666/93, o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Iporá/PR, 03 de agosto de 2021.

GILBERTO MARCIANI
MICHELE LYNARIS DE OLIVEIRA
EMERSON DOS SANTOS LEANDRO
Comissão de Licitação

Governo Municipal IPORÁ
IPORÁ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

MUNICÍPIO DE IPORÁ - PARANÁ

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2021

PROCESSO Nº 103/2021

A comissão de licitação desta municipalidade, comunica aos interessados na execução da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TSTDE TRECHOS DAS ESTRADAS: BRÁSILIA, CEDRO, FLÓRIDA, JABORANDI E NORTE SUL, OBJETO VINCULADO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 1969540-65/2020 - CONVENIO Nº 890858 - PROGRAMA DE FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, que após análise da documentação de habilitação referente o envelope nº 01 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO apresentada pelas proponentes CONSTRUTORA LONGUINI LTDA, SOTRAM-CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, teve a seguinte conclusão e decidiu:

Habilitar a(s) seguinte(s) proponente(s):

Proponentes	Situação	Motivo
SOTRAM-CONSTRUTORA TERRAPLENAGEM LTDA - CNPJ: 67.156.943/0001-89	E Habilitada	Cumpriu ao exigido no edital

Inhabilitar a(s) seguinte(s) proponente(s):

Proponentes	Situação	Motivo
CONSTRUTORA LONGUINI LTDA - CNPJ: 16.514.870/0001-19	Inabilitada	Não cumpriu ao exigido no edital, em especial ao item 11.3.2.5

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, nos termos do art. 110, da Lei nº 8.666/93, o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Iporá/PR, 04 de agosto de 2021.

GILBERTO MARCIANI
MICHELE LYNARIS DE OLIVEIRA
EMERSON DOS SANTOS LEANDRO
Comissão de Licitação

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (PSS)
EDITAL Nº 002/2021 (INTEGRANTE DO PSS 001/2021)

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O REGULAMENTO GERAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS), EXCLUSIVAMENTE PARA SUPRIR SITUAÇÕES DE CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS.

A Comissão Especial de Processo Seletivo (CEPS), designada pelo Decreto nº 125/2021, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições para Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação de pessoal por tempo determinado, que se regerá pelas seguintes regras:

1 – DO PRAZO E JUSTIFICATIVA DO PSS

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelas regras estabelecidas no presente Edital, destinado a selecionar candidatos para contratação por tempo determinado, com vistas a:

Fundamento	Descrição
Art. 2º Inciso IV do Decreto 125/2021	Suprir licença de servidor
Art. 3º do Decreto 125/2021	Suprir outras licenças que porventura surgirem durante a vigência do PSS
Art. 2º do Decreto 125/2021	Outras situações devidamente justificadas que surgirem durante a vigência do PSS

1.2. O prazo de contratação será o seguinte:

Se for utilizado para atender à situação de emergência ou calamidade pública;	Até 06 meses
Se for utilizado para combater surtos endêmicos, epidêmicos ou pandêmicos;	Até 06 meses
Se for utilizado para promover campanhas de saúde pública que não sejam de caráter contínuo, mas eventuais, sazonais, temporárias ou imprevisíveis, por fato alheio à vontade da administração pública;	Até 12 meses
Se for utilizado para suprir temporariamente a falta de servidores de carreira decorrente de aposentadoria, demissão, exoneração, falecimento e nos casos de licenças, férias e afastamentos dos servidores de carreira;	Até 12 meses
Se for utilizado para contratações temporárias vinculadas a convênio ou termo de cooperação com prazo determinado, que contenha repasse de recursos para o pagamento do pessoal envolvido nas atividades;	Até 12 meses
Se for utilizado para realizar serviços emergenciais	Até 12 meses

1.2.1. Permanecendo a necessidade que gerou a contratação na forma da presente Lei, os prazos estabelecidos neste artigo poderão ser prorrogados, admitindo-se inclusive a recontração, desde que não ultrapasse o limite máximo de 2 (dois) anos.

1.2.2. As prorrogações devem ser formalizadas em termo aditivo ao contrato inicial desde que plenamente demonstrada a necessidade de prorrogação da contratação nos termos deste Decreto.

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

3.1. O presente Concurso será realizado, obedecendo o seguinte cronograma de realização:

Descrição do ato	Prazo
Recurso contra disposições do Edital	Até 13/08/2021
Inscrições	De 05 a 18/08/2021
Homologação das Inscrições e resultado provisório	20/08/2021
Recurso	Até 24/08/2021
Resultado final	26/08/2021

3.2. Mediante imperiosa necessidade, os prazos dispostos neste item poderão ser alterados através de Avisos devidamente publicados no mesmo Órgão Oficial de publicação divulgado no cronograma de execução.

4 – DAS INSCRIÇÕES

4.1. Para realizar a inscrição no presente processo seletivo simplificado, o Candidato deverá:

- Preencher corretamente a Ficha de Inscrição;
- Apresentar cópia de documento pessoal com foto;
- Apresentar cópia dos documentos para contagem de pontos (títulos).

4.1.1. Não serão aceitos documentos ilegíveis e encaminhados em tamanho extremamente reduzido que impeça a correta compreensão de seu conteúdo.

4.2. As inscrições serão recebidas exclusivamente através do e-mail rh@ipora.pr.gov.br

5 – DO CARGO

O Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar candidatos para preenchimento de contrato de trabalho por tempo determinado, conforme segue:

CARGO 01	Agente comunitário de saúde
VAGAS	01 + cadastro de reserva
CARGA HORÁRIA SEMANAL	40 horas semanais
REMUNERAÇÃO MENSAL	R\$ 1.128,57 (equivalente ao inicial de carreira do cargo efetivo)
ATRIBUIÇÕES	exercer atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS

REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO	I - e sob supervisão do gestor municipal, compreendendo: I - a utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; II - a promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva; III - o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; IV - o estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; V - a realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; e VI - a participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.
REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO	I - residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público; e II - ter concluído o ensino médio.

CARGO 02	Agente de combate à endemias
VAGAS	01 + cadastro de reserva
CARGA HORÁRIA SEMANAL	40 horas semanais
REMUNERAÇÃO MENSAL	R\$ 1.139,07 (equivalente ao inicial de carreira do cargo efetivo)
ATRIBUIÇÕES	Executar atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do Município; Trabalhar no campo no combate a dengue, trabalho no combate ao mosquito transmissor do Aedes Aegypti, conscientização e orientação da comunidade, trabalho de mutirões, elaboração de planos e metas sobre a eliminação do mosquito. Fiscalizar residências, terrenos baldios, indústrias, ferro velhos, reciclagens, borracharias e todos os tipos de estabelecimentos comerciais com intuito de levantamento de índice amostral; Fiscalizar em residências, terrenos baldios, indústrias, ferro velhos, reciclagens, borracharias e todos os tipos de estabelecimentos comerciais com intuito de tratamento de focos do mosquito Aedes aegypti. Realizar trabalho de conscientização populacional no ato das fiscalizações; Atuar em ações educativas em saúde; Realizar recenseamento de residências, terrenos baldios, indústrias, ferro velhos, reciclagens, borracharias e todos os tipos de estabelecimentos comerciais; Organizar e participar de eventos vinculados à saúde pública. Trabalho administrativo vinculado a interesses do departamento; Combate e prevenção de endemias mediante a notificação de focos endêmicos; Visitas e detecção de locais suspeitos; Eliminação de focos; Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias, pontos estratégicos e áreas de risco sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe; executar outras tarefas correlatas.
REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO	II - ter concluído o ensino médio.

CARGO 03	Servente de serviços gerais (feminino)
-----------------	--

VAGAS	03 + cadastro de reserva
CARGA HORÁRIA SEMANAL	40 horas semanais
REMUNERAÇÃO MENSAL	R\$ 1.128,57 (equivalente ao inicial de carreira do cargo efetivo)
ATRIBUIÇÕES	Orientar e executar tarefas inerentes à zeladoria e conservação de próprios Municipais. Zelar e cuidar da conservação e próprios Municipais tais como: unidades de recreação, escolas, praças, logradouros, prédios e instalações. Percorrer a área sob a responsabilidade, inspecionando no sentido de impedir depredações. Comunicar toda irregularidade verificada. Efetuar pequenos consertos e reparos. Providenciar os serviços de manutenção em geral. Zelar pela limpeza e conservação de praças, recintos e prédios. Solicitar e manter controle de materiais necessários à limpeza, manutenção e conservação dos locais sob sua responsabilidade. Executar outras tarefas correlatas.
REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO	Ter alfabetizado e possuir aptidão física para o cargo

CARGO 04	Assistente Social
VAGAS	01 + cadastro de reserva
CARGA HORÁRIA SEMANAL	40 horas semanais
REMUNERAÇÃO MENSAL	R\$ 4.225,34 (equivalente ao inicial de carreira do cargo efetivo)
ATRIBUIÇÕES	Planejar, elaborar, executar e coordenar atividades relacionadas com a respectiva área de formação profissional.
REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO	Formação em nível superior na área específica e registro no conselho de classe.

CARGO 05	Enfermeiro
VAGAS	01 + cadastro de reserva
CARGA HORÁRIA SEMANAL	40 horas semanais
REMUNERAÇÃO MENSAL	R\$ 4.225,34 (equivalente ao inicial de carreira do cargo efetivo)
ATRIBUIÇÕES	Planejar, elaborar, executar e coordenar atividades relacionadas com a respectiva área de formação profissional.
REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO	Formação em nível superior na área específica e registro no conselho de classe.

CARGO 06	Fisioterapeuta
VAGAS	01 + cadastro de reserva
CARGA HORÁRIA SEMANAL	40 horas semanais

REMUNERAÇÃO MENSAL	R\$ 4.225,34 (equivalente ao inicial de carreira do cargo efetivo)
ATRIBUIÇÕES	Planejar, elaborar, executar e coordenar atividades relacionadas com a respectiva área de formação profissional.
REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO	Formação em nível superior na área específica e registro no conselho de classe.

CARGO 07	Nutricionista
VAGAS	01 + cadastro de reserva
CARGA HORÁRIA SEMANAL	40 horas semanais
REMUNERAÇÃO MENSAL	R\$ 4.225,34 (equivalente ao inicial de carreira do cargo efetivo)
ATRIBUIÇÕES	Planejar, elaborar, executar e coordenar atividades relacionadas com a respectiva área de formação profissional.
REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO	Formação em nível superior na área específica e registro no conselho de classe.

CARGO 08	Psicólogo
VAGAS	01 + cadastro de reserva
CARGA HORÁRIA SEMANAL	40 horas semanais
REMUNERAÇÃO MENSAL	R\$ 4.225,34 (equivalente ao inicial de carreira do cargo efetivo)
ATRIBUIÇÕES	Planejar, elaborar, executar e coordenar atividades relacionadas com a respectiva área de formação profissional.
REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO	Formação em nível superior na área específica e registro no conselho de classe.

CARGO 09	Técnico em enfermagem
VAGAS	2 + cadastro de reserva
CARGA HORÁRIA SEMANAL	40 horas semanais
REMUNERAÇÃO MENSAL	R\$ 1.425,17 (equivalente ao inicial de carreira do cargo efetivo)
ATRIBUIÇÕES	Planejar, elaborar, executar e coordenar atividades relacionadas com a respectiva área de formação profissional.
REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO	Formação na área específica.

CARGO 10	Recepcionista
VAGAS	02 + cadastro de reserva
CARGA HORÁRIA SEMANAL	40 horas semanais

SEMENAL	
REMUNERAÇÃO MENSAL	R\$ 1.128,57 (equivalente ao inicial de carreira do cargo efetivo)
ATRIBUIÇÕES	Receber visitantes na recepção cumprimentando, dando as boas-vindas, encaminhando e anunciando devidamente cada um; Atender selecionar e encaminhar telefonemas recebidos; Receber e separar a correspondência diária; Auxiliar os Servidores que executam tarefas administrativas do Município em todas as áreas; operar o computador, telefone, fax; organizar agendas; encaminhar e transportar malotes, organizar e administrar serviços de protocolos de documentos; administrar serviços relacionados à arquivística; proceder à tramitação de processos, realizar orçamentos, colher assinaturas; efetuar verificação de cumprimento de rotinas, localizar documentos em arquivos; Executar tarefas correlatas.
REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO	Ensino médio e possuir aptidão física para o cargo

CARGO 11	Gari
VAGAS	03 + cadastro de reserva
CARGA HORÁRIA SEMANAL	40 horas semanais
REMUNERAÇÃO MENSAL	R\$ 1.128,57 (equivalente ao inicial de carreira do cargo efetivo)
ATRIBUIÇÕES	Executar tarefas inerentes aos serviços de coleta de lixo e limpeza de vias urbanas. Realizar a coleta de lixo domiciliar, industrial e hospitalar, acompanhando o equipamento coletor, obedecendo os rotários, horários e escalas previamente estabelecidos pelo órgão competente; Auxiliar na operação do equipamento coletor; Acoplar containers ao equipamento coletor; Executar varrição de vias urbanas em horários e locais previamente estabelecidos; Executar a coleta de varrição, acondicionando-os em caminhões basculantes; Executar outras atividades correlatas.
REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO	Ser alfabetizado e possuir aptidão física para o cargo

CARGO 12	Motorista caminhão/ônibus
VAGAS	02 + cadastro de reserva
CARGA HORÁRIA SEMANAL	40 horas semanais
REMUNERAÇÃO MENSAL	R\$ 1.193,29 (equivalente ao inicial de carreira do cargo efetivo)
ATRIBUIÇÕES	Conduzir veículo automotor, inclusive os destinados ao transporte de passageiros ou cargas; Recolher o veículo à garagem ou local designado quando concluída a jornada diária. Conduzir qualquer veículo por ventura existente no veículo, não transitando com o mesmo até que se realize o conserto; Manter o veículo em perfeito

REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO	condição de funcionamento; Fazer reparos de emergência e Zelar pela Conservação do Veículo; Encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou da carga que lhe for confiada. Providenciar carga e descarga no interior de veículo; Promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo do veículo; Promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo do veículo; Verificar o funcionamento do sistema elétrico; Providenciar a lubrificação, quando indicada; Verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como a calibragem dos pneus; Checar diariamente o sistema de freios e o nível de óleo do motor; dirigir obedecendo a sinalização e velocidade indicadas; Auxiliar médicos e enfermeiros na assistência a pacientes, conduzindo caixas de medicamentos, tubos de oxigênio, macas etc; Executar outras tarefas correlatas.
REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO	ser maior de 21 anos, haver concluído o ensino fundamental, possuir habilitação na categoria "d" e demais requisitos estabelecidos no código de trânsito brasileiro.

6 – DOS TÍTULOS

6.1. Acrescentar-se-á em favor do candidato, a seguinte pontuação, considerando os critérios de escolaridade, aperfeiçoamento e experiência no cargo ou na área respectiva:

6.1.1 – Para os cargos **Agente comunitário de saúde, agente de combate à endemias e técnico em enfermagem**

CRITÉRIO	NÍVEL (EXCETO O REQUISITO MÍNIMO)	PONTUAÇÃO
Escolaridade	Graduação (por título)	02
	Pós-graduação (por título)	03
	Mestrado/doutorado (por título)	05
Aperfeiçoamento	Curso/capacitação na área da saúde - mínimo de 20 (vinte) horas (por título).	01
Experiência	Experiência na área específica do cargo (por ano).	03

6.1.2 – Para os cargos **servente de serviços gerais (feminino), gari e motorista:**

CRITÉRIO	NÍVEL	PONTUAÇÃO
Experiência	Experiência em função idêntica ou semelhante às atribuições do cargo (por ano)	03

6.1.3 – Para os cargos de **Assistente social, Enfermeiro, fisioterapeuta, Nutricionista e psicólogo:**

CRITÉRIO	NÍVEL	PONTUAÇÃO
Experiência	Pós-graduação na área específica do cargo (por título)	03
	Mestrado/doutorado na área específica do cargo (por título)	05

Aperfeiçoamento	Curso/capacitação na área específica do cargo - mínimo de 20 (vinte) horas (por título).	01
Experiência	Experiência na área específica do cargo (por ano).	03

6.1.4. Para o cargo de **recepcionista:**

CRITÉRIO	NÍVEL (EXCETO O REQUISITO MÍNIMO)	PONTUAÇÃO
Escolaridade	Graduação (por título)	02
	Pós-graduação (por título)	03
	Mestrado/doutorado (por título)	05
Experiência	Experiência na área específica do cargo (por ano).	03

6.2. A **pontuação mínima para classificação será 05 (cinco) pontos**, admitindo-se a contratação de candidatos sem pontuação de títulos em caso de emergência.

6.3. Os títulos deverão ser apresentados em duas vias (cópias), uma delas autenticada. A via não autenticada será devolvida ao Candidato com o protocolo de recebimento, após conferir que é idêntico ao título autenticado, que ficará em poder dos Servidores no local de inscrição.

6.4. Para comprovação dos critérios, serão aceitos os seguintes documentos:

- Cópia autenticada da carteira de trabalho;
- Cópia do Contrato de trabalho, devidamente formalizado;
- Cópia do ato de nomeação em cargo público;
- Comprovação de trabalho autônomo, através de alvará de licença ou inscrição como microempreendedor ou Empreendedor Individual (quando a atividade permitir).

6.5 - Para fins de comprovação de tempo de serviço, a fração igual ou superior à 06 (seis) meses será considerado ano completo.

6.6 - Não serão considerados como Títulos outros documentos apresentados, que não os expressamente descritos neste Edital.

6.7. A autenticação dos títulos poderão ser realizada por Servidor Público, mediante a apresentação da cópia e o original.

6.8. A comprovação de estágio profissional na área será contato com experiência, entretanto, com valor equivalente à metade da pontuação.

7 – DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1. A avaliação será realizada pela Comissão Especial de Processo Seletivo (CEPS)

considerando:

- A contagem dos títulos;**
- havendo empate, aplicando-se os critérios de desempate, previsto neste edital.

7.2. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final obtida através do total de pontos em cada critério.

8 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 - Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os aprovados, o desempate de notas processar-se-á com os seguintes critérios:

- Para **TODOS** os cargos, em que houver candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, em conformidade com o art. 27, parágrafo único, da Lei 10741/2003 - Estatuto do Idoso, será utilizado o critério da maior idade;
- Para os casos previstos na Lei 11.689, de 9 de junho de 2008, será assegurada a preferência em igualdade de condições em processo seletivo simplificado, desde que jurados, devidamente comprovado;
- Após a aplicação dos critérios acima, se ainda persistir o empate, terá preferência o candidato que tiver, sucessivamente:
 - maior nota no critério experiência;
 - maior nota no critério escolaridade (quando houver);
 - maior nota no critério aperfeiçoamento (quando houver).

8 – DA CONTRATAÇÃO

8.1. Os candidatos serão convocados através de Edital, por ordem de classificação, para efetivação da contratação, ocasião em que poderá, de acordo com cada caso, ser exigido documentos que comprovem:

- Ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, na data da contratação;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais e com as obrigações militares, neste último caso para os candidatos do sexo masculino, na data da contratação;
- Ter disponibilidade de horário para exercer suas atividades;
- Declaração que não possui antecedentes criminais, até a data da contratação;
- Ter aptidão física e mental para a realização da função, através de exame de admissibilidade;
- Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
- Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.
- Atestado de Saúde, considerando-o apto para o exercício da função, expedido por médico designado pelo Município;

8.2 - Será admitido a apresentação de declarações do próprio candidato para as condições previstas nas alíneas 'd', 'e' e 'g' do item anterior.

8.3 - O Candidato convocado que não comparecer para contratação ou não apresentar toda a documentação solicitada será desclassificado do certame.

8.4. **O candidato terá o prazo de 05 (cinco) dias para comprovar que possui aptidão para a função, que exige resistência e desempenho físico em razão da própria natureza da atividade. O candidato que não comprovar que consegue acompanhar o ritmo de trabalho no prazo estabelecido neste item não será aprovado na fase de experiência.** O candidato reprovado no período de experiência poderá recorrer da decisão da Autoridade competente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

09 – DOS RECURSOS, IMPUGNAÇÃO E PEDIDOS DE INFORMAÇÃO

9.1 - O candidato poderá, através de petição escrita, protocolada na forma do item 04 deste edital:

- Impugnar o presente edital;
- apresentar recurso em relação a homologação das inscrições e classificação;
- pedir informação de seu interesse, a qualquer momento.

9.2. Somente serão aceitas as impugnações e os recursos formulados por escrito devidamente justificados e fundamentados.

9.3. Recursos ou pedidos de revisões fora do prazo serão desconsiderados.

9.4. O resultado do julgamento dos recursos será publicado em extrato.

10. DA RESERVA ESPECIAL

10.1 - Havendo contratações em número superior ao previsto neste Edital, especificamente, em número igual ou superior a 20 (vinte) Candidatos em cada Cargo, será assegurado, nas vagas abertas para o respectivo cargo, 5% (cinco por cento) das vagas como reserva especial para os Candidatos portadores de deficiência física, ressalvado os demais requisitos deste Edital, que se aplica em igualdade de condição aos portadores deste benefício.

10.2 - Antes da nomeação, o Candidato portador de deficiência física será submetido a perícia médica, para verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atividades do cargo.

10.3 - A perícia médica será realizada pela Junta Médica oficial do Município ou Médico do Trabalho, devendo o laudo ser emitido no prazo de até 05 dias úteis, contados da data do respectivo exame.

10.4 - Caso a Junta Médica ou Médico do Trabalho conclua pela inaptidão do candidato, será constituída de ofício, no prazo de até 30 dias, equipe médica para nova perícia, da qual participará um médico especialista na deficiência de que é portador o candidato e um Médico indicado pelo candidato.

10.5 - A equipe médica deverá apresentar conclusão da avaliação no prazo de 05 dias úteis contados da realização do exame.

11 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - Aplica-se ao pessoal contratado nos termos deste Edital, os direitos e deveres previstos no Estatuto dos Servidores públicos Municipais.

11.2 - O pessoal contratado nos termos deste Edital fica vinculado obrigatoriamente ao Regime Geral de Previdência Social, cujas contribuições devem ser recolhidas durante a vigência da contratação.

11.3 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Processo Seletivo (CEPS).

11.4 - Todos os avisos referentes ao presente Edital serão publicados oficialmente no Diário Oficial eletrônico do Município, disponível em <https://www.ipora.pr.gov.br>.

11.5 - O prazo de validade do presente Edital esgotar-se-á em 02 (dois) anos, a contar da data de publicação do ato de homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado, podendo vir a ser prorrogado uma única vez, por igual período¹

Iporã, 04 de agosto de 2021.

GILBERTO MARCIANI
Presidente da CEPS

¹ Prazo de vigência do PSS não se confunde com o prazo do contrato.

FICHA DE INSCRIÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021

CARGO	
<input type="text"/>	
NOME COMPLETO	
<input type="text"/>	
CPF	SEXO <input type="checkbox"/> MAS. <input type="checkbox"/> FEM.
RG	Órgão Expedidor <input type="text"/> U.F. <input type="text"/>
NOME DA MÃE	
<input type="text"/>	
NASCIMENTO</	